SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1927

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº006/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 18.592.162/0001-21, firmado em 13/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 13/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 68.755,02 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Uberlândia-MG, 13 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2BF0C5DC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº003/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 18.592.162/0001-21, firmado em 13/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: a associação do MUNICÍPIO ao CIS/AMVAP para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, e, ainda, estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Vigência de 13/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 90.280,20 (Noventa mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos). Uberlândia-MG, 13 de Janeiro de 2017.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5FCB2688

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº008/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, firmado em 18/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 18/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 123.744,60 (Cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Uberlândia-MG, 18 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CEE098FB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº005/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, firmado em 18/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: a associação do MUNICÍPIO ao CIS/AMVAP para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, e, ainda, estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Vigência de 18/01/2017 a 31/12/2017.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Valor R$ 302.120,40 (Trezentos e dois mil, cento e vinte reais e quarenta centavos). Uberlândia-MG, 18 de Janeiro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente Interina.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A1A43FAA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº007/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o nº 18.158.261/0001-08, firmado em 16/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 16/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 68.755,02 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Uberlândia-MG, 16 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7084B9FA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº004/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o nº 18.158.261/0001-08, firmado em 16/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: a associação do MUNICÍPIO ao CIS/AMVAP para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, e, ainda, estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Vigência de 16/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 80.111,28 (Oitenta mil, cento e onze reais e vinte e oito centavos).

Uberlândia-MG, 16 de Janeiro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente Interina.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CF33EDF6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº004/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, firmado em 13/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 13/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 145.748,88 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Uberlândia-MG, 13 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
– Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8F7134C5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº011/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Gurinhatã, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.192/0001-25, firmado em 20/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 20/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 68.755,02 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Uberlândia-MG, 20 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:ADCF6284

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ- MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL– ANO 2017.

Termo de Contribuição nº005/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Gurinhatã, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.192/0001-25, firmado em 20/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: associação do MUNICÍPIO ao CIS/PONTAL para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da

saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência de 20/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 223.304,04(Duzentos e vinte e três mil, trezentos e quatro reais e quatro centavos).Uberlândia-MG, 20 de Janeiro de 2017.

FUED JOSÉ DIB
– Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E1707FB0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº010/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.226/0001-81, firmado em 20/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 20/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 123.719,40 (Cento e vinte e três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Uberlândia-MG, 20 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DD78D38C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA- MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL– ANO 2017.

Termo de Contribuição nº004/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.226/0001-81, firmado em 20/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: associação do MUNICÍPIO ao CIS/PONTAL para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência de 20/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 448.080,00(Quatrocentos e quarenta e oito mil e oitenta reais).

Uberlândia-MG, 20 de Janeiro de 2017.

FUED JOSÉ DIB
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6A9EEFB1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº009/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.234/0001-28, firmado em 19/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 19/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 100.002,00 (Cem mil e dois reais). Uberlândia-MG, 19 de Janeiro de 2017.

MARIA MARTINS PEDROSA
– Secretária Executiva

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C761035A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS- MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL– ANO 2017.

Termo de Contribuição nº003/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.234/0001-28, firmado em 19/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: associação do MUNICÍPIO ao CIS/PONTAL para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência de 19/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 257.910,00(Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais).

Uberlândia-MG, 19 de Janeiro de 2017.

FUED JOSÉ DIB
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0F359172

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº005/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.259/0001-21, firmado em 13/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 13/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 68.755,02 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). Uberlândia-MG, 13 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B26C4C85

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU- MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL– ANO 2017.

Termo de Contribuição nº002/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.259/0001-21, firmado em 13/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: associação do MUNICÍPIO ao CIS/PONTAL para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência de 13/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 157.709,10(Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e nove reais e dez centavos).Uberlândia-MG, 13 de Janeiro de 2017.

FUED JOSÉ DIB
– Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DC2CC8DE

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- PROCESSO 03/2017- REGISTRO DE PREÇOS

AVISO– PROCESSO 003/2017- PREGÃO PRESENCIAL 03/2017- REGISTRO DE PREÇOS
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 08/02/2017, ÀS 09:00 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL 03/2017, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/AMVAP, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2433. UBERLÂNDIA, 26 DE JANEIRO DE 2.017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
- Presidente do Cis/amvap.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:CE7E32F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM

De acordo com o que dispõe os **Artigos 24 e 29, do Estatuto Social da AMM**, ficam os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da Associação Mineira de Municípios, convocados para a Reunião Ordinária que se realizará no **dia 07 de Fevereiro de 2017 (3ª Feira) às 14 horas, em sua Sede,** na Avenida Raja Gabáglia, 385 – Cidade Jardim, em Belo Horizonte / Minas Gerais, para tratar da seguinte pauta:

• **Apresentação do Demonstrativo das Atividades de Gestão - 2016**
• **Assuntos diversos.**

Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DOORGAL DE ANDRADA
Presidente do Conselho Diretor da Associação Mineira de Municípios

Publicado por:
Thiago Ferreira de Oliveira
Código Identificador:91A6D8F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 25/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Luciene Morais Teixeira, para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no caput, é feita mediante indicação do vereador Sidney Geraldo Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2016.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 26 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:1DEBD153

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 19/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Wilse Marques Faria – Wilse
Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial de Meio Ambiente.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Sidney Geraldo Ferreira - Sidney Ferreira - Presidente
Evandro Donizetti da Cunha - Piruca - Relator
Flávio Santos do Couto - Flávio Couto - Membro

Suplentes:

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins - Presidente
Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Relator
Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo as matérias relacionadas a política e o direito ambientais, a preservação da biodiversidade, a proteção, a recuperação e a conservação dos ecossistemas, o controle da poluição e da degradação ambientais, a proteção da flora, da fauna e da paisagem, a educação ambiental, a política de recursos atmosféricos, hídricos, energéticos, minerários, de solos e bióticos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 23 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:709CE0F7

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 20/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Wilse Marques Faria – Wilse
Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial para compor o Órgão de Defesa dos Direitos Humanos, prevista no art. 5º da Lei nº 3.904, de 27 de setembro de 2006.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Presidente
Sandromar Evandro Vieira - Sandrinho da Looping - Relator
Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes - Membro

Suplentes:

Evandro Donizetti da Cunha - Piruca - Presidente
Flávio Santos do Couto - Flávio Couto - Relator
Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo a defesa dos direitos e deveres sociais, político, econômicos, culturais, étnicos, religiosos e humanos dos cidadãos, podendo ser assessorada pela Assessoria Jurídica e pela Assistente Social da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 23 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:661971FD

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 24/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial de Saúde.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga - Presidente
José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Relator
Sandromar Evandro Vieira - Sandrinho da Looping - Membro

Suplentes:

Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Presidente
Flávio Santos do Couto - Flávio Couto - Relator
Evandro Donizetti da Cunha - Piruca - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo as matérias relacionadas a saúde, a assistência médica, hospitalar, sanitária, a prevenção das deficiências física, sensorial, mental e o saneamento básico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 26 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:17A52D05

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 21/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 97-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão de Participação Popular.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Presidente
Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga - Relatora
Sidney Geraldo Ferreira - Sidney Ferreira - Membro

Suplentes:

Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes - Presidente
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins - Relator
Sandromar Evandro Vieira - Sandrinho da Looping - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo receber, analisar o material e a forma de proposição sugerida por entidade associativa da sociedade civil, com exceção de partido político com representação na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 23 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:5268BD0E

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 26/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial de Segurança Pública.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Presidente
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins - Relator
Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes - Membro

Suplentes:

José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Presidente
Sandromar Evandro Vieira - Sandrinho da Looping - Relator
Evandro Donizetti da Cunha - Piruca - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo as matérias relacionadas a política de segurança pública, de combate ao crime organizado, carcerária, de recuperação e de reintegração social de egressos do sistema prisional e defesa civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 26 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:534C068E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO 01

TERMO DE CONTRATO 01/2017 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **EMPRESA POSTO LONGANA LTDA.** Objeto: Fornecimento estimado de combustível (gasolina comum), com abastecimento direto na bomba, por preço à vista. Valor por litro: R$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos), sendo o valor global estimado para 13.000 litros de combustível em: R$ 23.790,00 (vinte e três mil setecentos e noventa reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 17 de 23/12/2016, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até **31/12/2017**. Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.185 33903000 F. 44 – Material de Consumo. Data: 04/01/2017.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS –
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:AAE57F74

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO 02

TERMO DE CONTRATO 02/2017 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **APARECIDA MARIA REIS MACHADO - ME.** Objeto: Fornecimento estimado de filtros de óleo e ar e óleo lubrificante. Valor total estimado: R$ 580,50 (quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Base Legal: Pregão Presencial nº 17 de 23/12/2016, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até **31/12/2017**. Recursos orçamentários: 01006001.0103101012-185 339030 F.44 - Material de Consumo. Data: 04/01/2017.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:623F39AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 03/2016

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 25 de janeiro de 2017, às 15 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. A presidente da comissão abriu a reunião destinada a concluir a análise da proposta comercial da empresa **Basic Elevadores Ltda**, participante única deste certame. Registra-se que a proposta foi analisada tecnicamente pelo Assessor Técnico Especial da Câmara, Osvaldo Fonseca Filho, conforme relatório que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Conforme o relatório, a empresa **Basic Elevadores Ltda** cumpriu parcialmente exigência editalícia por ter omitido a indicação do elevador de emergência no "Cronograma Físico-Financeiro II – Exclusivamente para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores Sociais"; mostrou ser aceitável o valor da proposta no valor de R$ 532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais); e, quanto ao mais, os itens requeridos no edital foram atendidos. O Assessor Técnico recomenda, em seu relatório, desclassificar a empresa pela omissão da indicação do elevador de emergência no "Cronograma Físico-Financeiro II" e considerar o valor da proposta aceitável. A Comissão, após analisar a proposta e o parecer, consulta novamente o edital e conclui que a empresa NÃO poderá ser desclassificada pelo motivo citado, uma vez que o modelo de proposta comercial disposto no edital (Anexo VI), que inclui o "Cronograma Físico-Financeiro II – Exclusivamente para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores Sociais", omite, no Cronograma, a indicação de elevador de emergência, ou seja, foi dado um modelo para a empresa apresentar tal cronograma, no qual a omissão do termo elevador de emergência pode ser considerado apenas um erro no documento (formulado pela própria Câmara Municipal), e o que a empresa fez foi apenas copiar o modelo sugerido pelo edital, além de o elevador de emergência estar corretamente discriminado na proposta. A Comissão, assim, não irá desclassificar a proposta pelo motivo exposto e decide considerar aceitável o valor da proposta. Porém, na análise do catálogo apresentado pela empresa, exigência disposta no item 3.2.a do edital para fins de conferência com as características exigidas no edital pelo setor técnico, a Comissão não conseguiu identificar qual seria o elevador de emergência a ser ofertado, uma vez que não há uma especificação que corresponda exatamente ao elevador de emergência indicado no edital, apesar de haver elevadores com especificações

superiores ao discriminado no edital. Diante disso, a Comissão abre diligência, conforme item 9 do edital, para esclarecer a questão, visando permitir que seja tomada a decisão correspondente. Nada mais a tratar, a presidente da comissão encerrou a sessão, e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada.
Pará de Minas, 25 de janeiro de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Carmélia Cândida da Silva Delfino
Elenice Silva Ferreira
Euler Aparecido de Souza Garcia
José Germano Duarte

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:83CF75DC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 26 de janeiro de 2017, às 9 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Danielle Souza Alves deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 01/2017 - Processo Licitatório nº 02/2017, cujo objeto é o o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE AR para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas, diretamente de bombas instaladas em posto(s) de abastecimento, localizado(s) dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram:** Geraldo Magela de Almeida, CPF 718.196.576-04, na qualidade de representante legal da empresa **Sociedade Comercial Irmãos Rodrigues Ltda.**, CNPJ 21.474.382/0001-65; Carlos Sérgio de Oliveira, CPF 746.229.436-20, na qualidade de representante legal da empresa **Posto Pará Ltda**., CNPJ 02.681.911/0001-57. Terminada a fase de credenciamento, a pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Verificadas e cadastradas as propostas no sistema, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances e, em seguida, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Tendo a empresa Posto Pará Ltda. apresentado o menor preço para o Lote I, foi aberto o envelope dessa empresa contendo os documentos de habilitação, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se o atendimento das exigências do edital, ficando, portanto, a empresa declarada **HABILITADA**, sendo a vencedora do Lote I. Tendo a empresa Sociedade Comercial Irmãos Rodrigues Ltda. apresentado o menor preço para o Lote II, foi aberto o envelope dessa empresa contendo os documentos de habilitação, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se o atendimento das exigências do edital, ficando, portanto, a empresa declarada **HABILITADA**, sendo a vencedora do Lote II. Registra-se o preço final dos itens do Lote II pela empresa Sociedade Comercial Irmãos Rodrigues Ltda: item I – R$ 26,00 (vinte e seis reais); item II – R$ 26,00 (vinte e seis reais); e item III – R$ 28,75 (vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Equipe de apoio

CÍNTIA LIMA MELO
Equipe de apoio

MARIA DO CARMO LARA AMARAL
Equipe de apoio

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA
Sociedade Comercial Irmãos Rodrigues Ltda.

CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA
Posto Pará Ltda

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:189E81CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO RATIFICAÇÃO

CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB. **EXTRATO RATIFICAÇÃO.** Dispensa de Licitação nº 02/2017 - Processo Administrativo nº 02/2017. Fundamentação Legal: Art 24, inciso II c/c § 1º ambos Lei 8666/93. Objeto: Aquisição de combustíveis, por demanda, (gasolina e álcool), tipo comum para uso exclusivo do veículo do CORESAB, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada. O Consorcio de Saneamento Básico Central de Minas CORESAB, torna público a Ratificação do processo supra em favor da empresa Posto Chico Rosa LTDA; CNPJ: 05.419.491/0001-23. Dotação Orçamentária: 17512001.2001.3.3.90.30.00. Valor: R$15.325,00. Vigência: 11 (doze) meses. Corinto 26 de Janeiro de 2017. Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:22F00227

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO RATIFICAÇÃO 01/2017

CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB. **EXTRATO RATIFICAÇÃO.** Dispensa de Licitação nº 01/2017 - Processo Administrativo nº 01/2017. Fundamentação Legal: Art 24, Inciso II c/c § 1º ambos Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de materiais de escritório, expediente, artigo de papelaria e suprimentos de informática para uso da Superintendência do CORESAB. O Consorcio de Saneamento Básico Central de Minas CORESAB, torna público a Ratificação do processo supra em favor da empresa L.G Lima ME; CNPJ: 68.498.609/0001-76. Dotação Orçamentária: 17512001.2001.3.3.90.30.00. Valor: R$5.695,43. Corinto 26 de Janeiro de 2017.

Ass.:

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA,
Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:A57CEDFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 04/2016
Nº: 28/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: 3P SAÚDE LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 23/01/17
Vigência: 23/01/17 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2016 Credenciamento: nº 04/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
PABLO DE OLIVEIRA PRADO – 3P SAÚDE LTDA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8357E213

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 01/2017
Nº: 25/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: FERV MED SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS DE FERVEDOURO LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços Médicos Em Regime De PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista para atendimento nos Municípios consorciados ao Cisleste.
Assinatura: 19/01/17
Vigência: 19/01/17 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2017 Credenciamento: nº 01/2017
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
RUBENS SOARES DA COSTA – FERV MED SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS DE FERVEDOURO LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:677BE3D3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 04/2016
Nº: 26/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: FERV MED SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS DE FERVEDOURO LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 19/01/17
Vigência: 19/01/17 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2016 Credenciamento: nº 04/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
RUBENS SOARES DA COSTA – FERV MED SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS DE FERVEDOURO LTDA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9CBA9DDB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2016

Nº: 03/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA REABILITAÇÃO, ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/01/17
Vigência: 06/01/17 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2016 Credenciamento: nº 04/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
HENNIO ALVES DA SILVA – CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA REABILITAÇÃO, ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E18D8973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO ERRATA 2 PP - 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 005/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – Errata 2: 8.4 Serviços técnicos que poderão ser subcontratados, que obrigatoriamente deverão apresentar os documentos solicitados nos subitens 8.3.1.1 e ou 8.3.1.2, sob pena de desclassificação:Sonorização para Avenida;
Grupo de geradores;
Sonorização e iluminação para o palco principal (Além Paraíba);
Telão para o palco principal;
Sonorização e iluminação para Angustura;
Sonorização para Fernando lobo;
Trio Elétrico e Caminhonete Automotiva;
Arquibancada e camarote;
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 26/01/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:437930CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 09 de fevereiro de 2017, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 002/2017, que tem como objeto a aquisição de materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais Secretarias da Prefeitura Municipal. Entrega dos envelopes dia 09 de fevereiro de 2017 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com. Araújos (MG), 16 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E8051CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0012/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0012/2017 Empresa: SINDICATO RURAL DE BAEPENDI Valor: R$ 19.440,00 Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017 Processo: 0008/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:93B322EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0013/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0013/2017 Empresa: MARIA ALICE NICOLIELLO VIOTTI Valor: R$ 18.000,00 Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017 Processo: 0005/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1320DA4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0014/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0014/2017 Empresa: HAMILTON DE OLIVEIRA CASTRO Valor: R$ 20.760,00 Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017 Processo: 0009/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:B9C785F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0016/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0016/2017 Empresa: Lucio Vicente de Abreu Valor: R$ 25.608,00 Vigência: 25/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:2BCE5442

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0017/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0017/2017 Empresa: Carlos Alexandre Maciel Valor: R$ 25.958,40 Vigência: 25/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:9E594455

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0018/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0018/2017 Empresa: Gabriel Messias Severino Valor: R$ 22.350,00 Vigência: 25/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:8C8A70A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0019/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0019/2017 Empresa: Elizete Paula Braga Valor: R$ 25.032,00 Vigência: 25/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:5BC4CEC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 004/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 004/2017, Pregão Presencial 003/2017 – Homologado em 24/01/2017. Extrato de adjudicação. Processo 0004/2017, Pregão Presencial 003/2017 – Empresas vencedoras: **ACIDIL SIQUEIRA LIMA, ALCIDES RODRIGUES DA SILVA, LUIZ CARLOS BERNARDES, FERNANDA DOS SANTOS ALVES MANGIA, DIONIFER DA SILVA CARVALHO, ELVIS MACIEL PEREIRA, GILMAR FERNANDES DA SILVA, ITAMAR FERNANDES DA SILVA, FERNANDO FERNANDES DA SILVA, JOSE GOMES DA SILVA, ANDREI JUNQUEIRA DOS SANTOS, FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, CLAUDINEI MARTINHO DO REGO, SERGIO PEREIRA LIMA, ELOIR RODRIGUES DOS SANTOS, LUCIO VICENTE DE ABREU, GABRIEL MESSIAS SEVERINO, ROSANE DE CASTRO LIMA MACHADO, VALDIRENE LOPES SIQUEIRA, MARIA DO CARMO MACIEL OLIVEIRA, RENATO ALVES DE LIMA, EDIVALDO DOS REIS, ROSANGELA DA SILVA SOARES, VALTER BENTO DA SILVA, MISAEL RIBEIRO TREVA, DEBORA SOARES ALVES, ANGELIO PEREIRA MARTINS, CARLOS ALEXANDRE MACIEL AMARAL, JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, ELIZETE PAULA BRAGA, NAEL CARLOS TREVA.** Adjudicado em 24/01/2017.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:99A97B0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0020/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0020/2017 Empresa: Angelio Pereira Martins Valor: R$ 16.416,00 Vigência: 25/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:BA5404D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0021/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0021/2017 Empresa: Maria do Carmo Maciel Oliveira Valor: R$ 20.574,00 Vigência: 25/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:D8FDA885

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0022/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0022/2017 Empresa: Jose Maria do Nascimento Valor: R$ 20.340,00 Vigência: 25/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:45B0B196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO TORNA PÚBLICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS EM GERAL. ABERTURA DIA 06/02/2017 ÀS 13:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA.

RETIRADA DO EDITAL EM:
www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (32) 3359-3034.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:FC86123A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 080/2016

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 080/16**:

Partes: Município de Barrosos X Centro de Assistência Psicoterapêutica Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao abrigamento de um paciente com problemas mentais graves.

Processo Licitatório n.º 203/16 – Dispensa n.º 052/16.
Vigência: 31/12/2016 a 31/03/2017

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:613AFF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 057/2016

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/16**.

Partes: Município de Barroso X Emerson Luiz Gabrielli

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à internação de uma paciente para tratamento de dependência química.

Processo Licitatório n.º 148/16 – Dispensa n.º 040/16.
Vigência: 31/12/2016 a 31/03/2017

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D69C0604

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 023/2015

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/15**.

Partes: Município de Barroso X Instituto Nossa Senhora do Camo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de radiologia adulto e infantil.

Processo Licitatório n.º 148/16 – Inexigibilidade n.º 008/15.
Vigência: 31/12/2016 a 31/03/2017

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:5FD9A654

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 034/2016

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/16**.
Partes: Município de Barroso X Laboratório de Análises Clínicas Vitae Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviço de diagnóstico laboratorial.

Processo Licitatório n.º 79/16 – Inexigibilidade n.º 007/16.
Vigência: 31/12/2016 a 31/03/2017

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:67BB1778

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 035/2016

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/16**.

Partes: Município de Barroso X Laboratório de Análises Clínicas Graçano Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviço de diagnóstico laboratorial.

Processo Licitatório n.º 79/16 – Inexigibilidade n.º 007/16.
Vigência: 31/12/2016 a 31/03/2017

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8B345C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 036/2016

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 036/16**.
Partes: Município de Barroso X Laboratório de Análises Clínicas Darge e Darge Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviço de diagnóstico laboratorial.

Processo Licitatório n.º 79/16 – Inexigibilidade n.º 007/16.
Vigência: 31/12/2016 a 31/03/2017

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:042204FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2016

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 2º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/16**.
Partes: Município de Barroso X clínica Terapêutica Gaivota Ltda - ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de remoção e internação, para tratamento de um paciente que sofre de dependência química.

Processo Licitatório n.º 004/16 – Dispensa n.º 002/16.
Vigência: 31/12/2016 a 31/03/2017

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:9D8DA00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 015/2015

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 3º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/15**.
Partes: Município de Barroso X Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento ambiental Sustentável das Vertentes- CIGEDAS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de prestação de Serviços especializados em manutenção e correção dos ativos de iluminação pública.

Processo Licitatório n.º 020/15– Dispensa n.º 003/16.
Vigência: 31/12/2016 a 31/03/2017

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3E32112A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 03/2017 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS DIVERSOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02

XR9 BANDA SHOW LTDA-ME				
Item	**Qtde**	**Unid**	**Descrição Dos Produtos**	**R$ Unit**
1	30	SRV	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 M² - MATERIAL EM METALON 70/30, VIGA-U 16, VIGA-U 20, COLUNA EM VIGA 20 X 20, PÉS MEDINDO TRÊS METROS, LONA XT 500 COM 10 X 10 M², MODELO PIRÂMIDE	700,00
2	10	SRV	LOCAÇÃO DE TENDA 08 X 08 METROS - MATERIAL EM METALON 70/30, VIGA-U 16, VIGA-U 20, COLUNA EM VIGA 20X20. PÉS MEDINDO TRES METROS, COM LONA ANTICHAMAS, COM 08X08 M², MODELO CHAPEU DE BRUXA.	550,00
3	10	SRV	LOCAÇÃO DE TENDA 06 X 06M² - MATERIAL EM METALON 70/30, VIGA-U 16, VIGA-U 20, COLUNA EM VIGA 20X20. PÉS MEDINDO TRES METROS, COM LONA ANTICHAMAS, COM 06X06M², MODELO CHAPEU DE BRUXA.	650,00
4	100	SRV	LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4 M² - MATERIAL EM METALON 30/20, PÉS MEDINDO 2,400 METROS, COM LONA ANTICHAMAS, 4X4 M², MODELO CHAPEU DE BRUXA.	110,00
5	500	DIA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO - PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM FILTRO QUIMICO PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA, PELOS PROCESSOS DE ROTO-MOLDAGEM, CONFORMAÇÃO A VACUO E INJEÇÃO. COM APROXIMADAMENTE 2,30 M DE ALTURA ; 1,20 M DE COMPRIMENTO; 1,10M DE LARGURA E 85 KG DE PESO.TETO TRANSLUCIDO. PIA COM RESERVATÓRIO MÍNIMO 60 LITROS , BOJO COM BOMBA DE DESCARGA COM ACIONAMENTO MANUAL . PORTA PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO. IDENTIFICAÇÕES: MASUCLINO/FEMININO, LIVRE/OCUPADO.CAPACIDADE DE TANQUE 227 LITROS.	150,00

Boa Esperança, 24 de janeiro de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:E9D0A1ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 04/2015 PREGÃO Nº 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato do Processo nº 04/2015 Pregão nº 01/2015.** Celebrado com a empresa: **FORT DIESESL EIRELI – ME,** CNPJ nº 17.375.792/0001-81. Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas e equipamentos com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Valor Global: R$ 177.765,00(cento e setenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 29/12/2016 a 31/03/2017. Bonito de Minas 26/01/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:D516DBD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 006/2017. Registro de Preços nº 003/2017. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de uso em construção em geral, elétricos e hidráulicos, para manutenção dos prédios públicos, pontes, mata-burros, vias públicas e estradas, do Município de Braúnas, Minas Gerais. Abertura dia: 09/02/2017 às 10h00min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes.

Braúnas/MG, 26 de janeiro de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:279D63EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO - PRC 261/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 261/2016. Decisão: Como não houve qualquer prejuízo ao erário bem como não houve qualquer prejuízo ao evento, tendo em vista o princípio da proporcionalidade e considerando a gravidade e a extensão do dano, aplicamos a penalidade de advertência à contratada Sandro Cesar Toledo – Eireli - EPP, conforme previsto no item 8.1. da cláusula oitava do contrato administrativo n.º 206/2016, por descumprimento do item 7.1.2.1 da cláusula sétima do contrato

administrativo em epígrafe. Também recomendamos que seja advertido o Departamento de Cultura do Município para observar as disposições contratuais quando efetuar a fiscalização de algum contrato, não anuindo com alterações sem a devida formalização da mesma. Bueno Brandão, 25/01/17.

VIDIANI ROZA NOVA BENTO
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:20840241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
PORTARIA N.º 1.105, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Institui a Comissão de Vistoria Veicular – CVV, nomeia e empossa seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, inciso XII e 120, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no edital do Processo Administrativo Licitatório n.º 5/2017/Pregão Presencial n.º 1/2017, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de transporte escolar de alunos no âmbito do Município de Cabeceira Grande, vinculado a Linhas de Transporte Escolar – LTE's predeterminadas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Vistoria Veicular – CVV, destinada a promover a vistoria prévia de veículos vinculados ao Processo Administrativo Licitatório n.º 5/2017/Pregão Presencial n.º 1/2017, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de transporte escolar de alunos no âmbito do Município de Cabeceira Grande, vinculado a Linhas de Transporte Escolar – LTE's predeterminadas, cujos proponentes assim manifestarem interesse, devendo o colegiado emitir Laudo de Vistoria Prévia de Veículos do Transporte Escolar Municipal na forma do modelo disposto no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º A CCV fica assim composta:

I – Edilson Mariano de Oliveira, Vice-Prefeito;

II – Filipe de Souza Araújo, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 02506-0, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor do Departamento de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia; e

III – Antônio Barbosa Souza, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 01128-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Administração Pública – Mecânico, Classe 1.
Parágrafo único. Os membros da CVV ficam por esta Portaria empossados.

Art. 3º As vistorias, pela CVV, serão promovidas nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017, das 7h às 11h30min, e de 13h às 17h, na Garagem Municipal da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, devendo os proponentes interessados apresentarem os respectivos veículos em condições de serem vistoriados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabeceira Grande, 25 de janeiro de 2017; 21º da Instalação do Município.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BAABF5F5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cabeceira Grande informa que ainda continua em aberto o PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017. O processo será realizado no dia **2 de Fevereiro** de **2017**, às **09:00** horas, na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, VINCULADO A LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LTE'S PREDETERMINADAS,** destinado ao atendimento da **Secretaria Municipal da Educação**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou pregaocabeceiragrande@hotmail.com telefax: (38) 3677-8044/ 8093 - Cabeceira Grande (MG).

LELIAN FELIPE DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:205B3255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 011/17 – Pregão Presencial n.º 002/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de combustíveis e prestação de serviços congêneres para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***POSTO DE SERVIÇOS SANTA BARBARA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 64.407.620/0001-22, no valor total registrado de R$ 1.023.381,00 (Um Milhão, Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais).

Cachoeira de Minas, 26 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:345DE1F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ASSOCIATIVO 005/2017

TERMO ASSOCIATIVO nº 005/2017,que entre si celebram o Município de Campanha, Estado de Minas Gerais e a Associação do Circuito Turístico das Águas.
OBJETO: O presente Termo Associativo tem por objetivo o apoio mútuo entre as instituições acima qualificadas para a promoção dos objetivos da Associação do Circuito Turístico das Águas, incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito do Circuito das Águas.
VALOR: R$ 9.954,00 (Nove mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais), durante 10 (Dez) meses do ano de 2017.
VIGÊNCIA: O presente Termo Associativo terá vigência de 12(doze) meses,contados a partir de 1º de Janeiro de 2017, com término previsto para 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, através de termos aditivos e acordo entre os associados.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 20 de Janeiro de 2017.

LUIS FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal Campanha/MG

ALFREDO MEIRELLESREZECK
Diretor Presidente da Associação do Circuito Turístico das Águas

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3643DAE7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E THIERES REIS PASSOS

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Motorista, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal de Saúde.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 943,74, mais 10% de insalubridade.

Campanha, 09 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:14241726

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E FERNANDA CRISTINA ARANTES

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar de Saúde Bucal, obrigando a executar os trabalhos designados para o PSF (Programa Saúde da Família).
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 941,60, mais 10% de insalubridade.

Campanha, 09 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1DDA3638

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E CRISTIANE DA PAZ

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar de Saúde Bucal, obrigando a executar os trabalhos designados para o PSF (Programa Saúde da Família).
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 941,60, mais 10% de insalubridade.

Campanha, 04 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:199DEABC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E JAQUELINE VANONI RAMOS

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar de Saúde Bucal, obrigando a executar os trabalhos designados para o PSF (Programa Saúde da Família).
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 941,60, mais 10% de insalubridade.

Campanha, 04 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:EAF01A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E FERNANDA ROCHA SILVA

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Médico, obrigando a executar os trabalhos designados para o PSF (Programa Saúde da Família).
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 03/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 9.177,17, mais 10% de insalubridade.

Campanha, 03 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:68428A24

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E SEBASTIÃO GILBERTO DE ANDRADE

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Médico, obrigando a executar os trabalhos designados para o PSF (Programa Saúde da Família).
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 9.177,17, mais 10% de insalubridade.

Campanha, 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1A499AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E TEREZA CRISTINA SERRANO

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Médico, obrigando a executar os trabalhos designados para o PSF (Programa Saúde da Família).
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 9.177,17, mais 10% de insalubridade.

Campanha, 04 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:98719344

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E ALEXANDRE PEREIRA XAVIER

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Médico, obrigando a executar os trabalhos designados para o PSF (Programa Saúde da Família).
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 07/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 9.177,17, mais 10% de insalubridade.

Campanha, 07 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D65EFE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DAIANA CRISTINA DE SOUZA PROCK

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Técnico em Farmácia, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal de Saúde.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.198,40

Campanha, 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6914AE38

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DAMIANA APARECIDA DE JESUS SILVA

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00

Campanha, 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C3D180BE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E EVANILDA CARVALHO DE SOUZA

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00

Campanha, 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:63E8D7F2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DENISE MOREIRA SILVA CARVALHO

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados para a Vigilância Sanitária.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 05/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00

Campanha, 05 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:58DE9705

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E CLAUDINÉIA OTAVIANO DA SILVA

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Recepcionista, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal de Saúde.
Carga horária: 30 horas semanais
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00

Campanha, 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7E9332F7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E MARILDA FONTES

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Técnica em Enfermagem, obrigando a executar os trabalhos designados para o PSF – Programa Saúde da Família
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.198,40

Campanha, 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B3B5B06E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E KENNEDY ANDERSON DE LIMA

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Médico II, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal de Saúde.
Carga horária: 20 horas semanais
Vigência: 03/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 4.815,00

Campanha, 03 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:38006300

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E MIGUEL THADEU DE LANNA
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Médico I, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal de Saúde.
Carga horária: 10 horas semanais
Vigência: 03/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 2.407,50
Campanha, 03 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:87DF953D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E MIKHAIL BRANQUINHO AUAD
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Médico II, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal de Saúde.
Carga horária: 20 horas semanais
Vigência: 13/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 4.815,00
Campanha, 13 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:CAE57344

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E CECÍLIA HELENA PIRAINO GRANDKE
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Médico Psiquiatra, obrigando a executar os trabalhos designados para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.
Carga horária: 30 horas semanais
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 5.029,00
Campanha, 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A9B14BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E GLEICE CRISTINA PEREIRA
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Fiscal Sanitário, obrigando a executar os trabalhos designados para a Vigilância Sanitária.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.112,80, mais 10% de insalubridade
Campanha, 09 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:36CDAA78

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E ALEXANDRE FONSECA BRUNO
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Agente de Endemias e Zoonoses, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal de Saúde.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 11/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.112,80, mais 10% de insalubridade
Campanha, 11 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:FC644998

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E JULIANA TOTTI BACHA
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Médico I, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal de Saúde.
Carga horária: 10 horas semanais
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 2.407,50
Campanha, 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:24D5DE18

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E MARIA MARCELA TEIXEIRA MARTINS DIAS
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Agente Operacional SMAS, obrigando a executar os trabalhos

designados para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 990,93
Campanha, 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A1E1C290

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E CRISTIELE CÁSSIA AMORIM
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Orientadora Social, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Habitação.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 990,93
Campanha, 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A179587E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E JÉSSICA APARECIDA PINTO
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Orientadora Social, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Habitação.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 990,93
Campanha, 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AE91C49D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E LÍVIA MAIA GAMA
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Bibliotecária, obrigando a executar os trabalhos designados para a Biblioteca Municipal Cônego Vitor.
Carga horária: 30 horas semanais
Vigência: 16/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.464,10
Campanha, 16 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:FA620E19

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E THALIA ANTÔNIA DOS REIS SOUZA
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar Operacional.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Campanha, 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:14B91AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E MARCELO DOS PASSOS
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Motorista, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal de Saúde.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 943,74, mais 10% de insalubridade.
Campanha, 09 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7C7F5E27

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E JOÃO BATISTA BARTOLOMEU
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Motorista, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal de Saúde.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 943,74, mais 10% de insalubridade.
Campanha, 09 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:5F535DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E ROBERTO GONÇALO DE SOUZA
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Motorista, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 943,74, mais 10% de insalubridade.
Campanha, 09 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:32657D70

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E NÍLTON CARLOS SOARES
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar de Serviços Públicos, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00.
Campanha, 09 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7DFAC6C4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E ELISÂNGELA RAQUEL DE PAIVA LEMES
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar de Serviços Públicos, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 16/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Campanha, 16 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:28FAF7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E CLAUDETE DE FÁTIMA BORGES
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar de Biblioteca, obrigando a executar os trabalhos designados para a Secretaria Municipal de Educação.
Carga horária: 40 horas semanais
Vigência: 06/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Campanha, 06 de janeiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:ED883623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCESSO 027/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditamento Processo Licitatório 027/014, Pregão Presencial 022/014 – Objeto: Prorrogar a vigência dos contratos do dia 01/01/2017 a 31/07/2017. ***Extrato de Sétimo Termo Aditivo***: Contrato: SL033/014_Antonio Carlos dos Reis (linha 81B manhã). ***Extrato de Oitavo Termo Aditivo:*** Contrato: SL029/2014_Marcelo Luciano Ribeiro (linha 29B manhã). Vigência: do dia 01/01/2017 até o dia 31/07/2017 (1º semestre 2017), podendo ser prorrogado a critério exclusivo da administração municipal nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5C4D7DCF

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCESSO 039/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditamento Processo 039/015 – Pregão Presencial 033/015. Objeto: Prorrogar a vigência dos contratos do dia 01/01/2017 a 31/07/2017 (1º semestre 2017). ***Extrato de Terceiro Termo Aditivo***:SL_027/015_Fabio Marcelo Franco, CNPJ 22.904.878/0001-94, linha 05B; Vigência: 01/01/2017 até 31/07/2017 (1º Semestre do ano de 2017).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5FCEF494

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCESSO 003/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditamento Processo Licitatório 003/016, Pregão Presencial 003/016 – Objeto: Prorrogar a vigência dos contratos do dia 01/01/2017 a 31/07/2017. ***Extrato de Segundo Termo Aditivo***: Contrato: SL003/016_Lucas Leandro Fernandes Pereira, CNPJ nº 23.934.757/0001-58, (linha 11B). SL005/2016_Antônio Carlos dos Reis - ME, CNPJ nº 09.305.446/0001-07 (linhas 43B e 45B). ***Extrato de terceiro Termo Aditivo:*** SL 002/2016 _Paula de Cássia Massola Silva, CNPJ nº 20.919.639/0001-82, (linha 18B). SL 004/2016_Tcharles Talis de Matos - ME, CNPJ nº 23.834.015/0001-50, (linhas 19B, 33B , 54B e 55B).Vigência: do dia 01/01/2017 até o dia 31/07/2017 (1º semestre 2017), podendo ser prorrogado a critério exclusivo da administração municipal nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:76B7A8A4

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCESSO 009/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditamento Processo 009/016 – Pregão Presencial 006/016. Objeto: Prorrogar a vigência dos contratos do dia 01/01/2017 a 31/07/2017 (1º semestre 2017). ***Extrato de Segundo Termo Aditivo***: SL014/2016_Tcharles Talis de Matos - ME, CNPJ nº 23.834.015/0001-50, linha 86B. ***Extrato de Terceiro Termo Aditivo:*** SL007/016_José Regilson Alves, CNPJ nº 11.923.975/0001-08, linha 85B. Vigência: 01/01/2017 até 31/07/2017 (1º Semestre do ano de 2017).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:45B1F4CA

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCESSO 013/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditamento Processo 013/016 – Pregão Presencial 010/016. Objeto: Prorrogar a vigência dos contratos do dia 01/01/2017 a 31/07/2017 (1º semestre 2017). ***Extrato de Segundo Termo Aditivo***: SL013/2016_Dois Irmãos Comércio Transportes Ltda - ME, inscrito no CNPJ nº 04.388.046/0001-80, linha 12B; SL015/2016_Luiz Guilherme de Paiva Franco, inscrito no CNPJ nº 24.300.435/0001-10, linha 84B. Vigência: 01/01/2017 até 31/07/2017 (1º Semestre do ano de 2017).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DE2A0169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2017

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal em exercício de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 – Contas Correntes: **81047-9; 81053-3; 12612-8;14987-X; 1177-0; 9528-1; 12220-3; 14145-3; 85157-4; 83315-0; 283141-4;9306-8; 12140-1; 14159-3; 14158-5,** vinculadas ao CNPJ n 18.298.190/0001-30, O Prefeito Municipal em exercício, Paulo Cezar de Almeida CPF: 260.122.516-53 e o Secretário Municipal da Fazenda, Paulo César de Lima, CPF: 642.140.796-04.

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas , com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 24 de janeiro de 2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A5ECFD67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2017

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal em exercício de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: **6331-2; 11527-4; 12997-6; 13706-5; 13952-1; 14232-8; 14507-6; 14614-5; 14610-2; 14925-X; 15282-X; 15817-8; 16461-5; 16471-2,** vinculadas ao CNPJ: 13.075.110/0001-64, Fundo Municipal de Saúde; O Prefeito Municipal em exercício- Paulo Cezar de Almeida - CPF: 260.122.516-53 e a **Janete Elias Borges** Secretária Municipal de Saúde, **CPF: 863.707.236-49,**

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas , com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 24 de janeiro de 2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0F2DFD29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2017

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal em exercício de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: **5427-5; 11277-1; 11549-5; 13462-7; 15156-4; 15631-0; 15854-2; 16084-9,** vinculadas ao CNPJ: 18.298.190/0001-30, O Prefeito Municipal em exercício Paulo Cezar de Almeida - CPF: 260.122.516-53 **e a MAGDA MARIA FUQUISATO DA SILVA**, Secretária Municipal da Educação, portadora do **CPF: 517.856.256-91;**

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas , com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 24 de janeiro de 2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:915624CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2017

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal em exercício de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: **16387-2; 16388-0; 16389-9; 16390-2; 16391-0; 16392-9; 16393-7; 15771-6,** vinculadas ao CNPJ:13.586.820/0001-59- Fundo Municipal de Assistência Social; O Prefeito Municipal em exercício, Paulo Cezar de Almeida - CPF: 260.122.516-53 **e o EMERSON SILVA**, **CPF**: **863.611.636-87,** Chefe de Departamento de Programas Sociais na Secretaria de Desenvolvimento Social,

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas , com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 24 de janeiro de 2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:82D95961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2017

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal em exercício de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - conta corrente: **14280-8,** vinculada ao CNPJ: 18.298.190/0001-30; O Prefeito Municipal em exercício Paulo Cezar de Almeida - CPF: 260.122.516-53 **e o RIDENY FERREIRA MARTINS**, CPF: **071.327.996-65,** Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Turismo, Projetos e Politicas Vinculadas ao Patrimônio Histórico, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas , com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 24 de janeiro de 2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6368B3A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 030/2017

Nomeação - Agente Público Municipal – Providências.
O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. José Nilson Rabelo de Camargos, CPF: 472.625.326-34, para exercer o Cargo Público de Diretor do Departamento de Transporte e Merenda Escolar, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 11 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:3591EA2B

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 031/2017

Nomeação - Agente Público Municipal – Providências.
O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a Sra. Jordélia Ribeiro de Camargos, CPF: 634.985.456-04, para exercer o Cargo Público de Coordenadora do CRAS, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 11 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:0E5CDC8A

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 032/2017

Nomeação - Agente Público Municipal – Providências.
O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a Sra. Cristiane de Souza Epifânio, CPF: 092.742.806-70, para exercer o Cargo Público de Coordenadora do CREAS, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:C6887D8C

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 033/2017

Nomeação - Agente Público Municipal – Providências.
O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a Sra. Rosimeire Camargos da Fonseca, CPF: 005.939.186-30, para exercer o Cargo Público de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009;

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos desde 2/1/2017.

Carmo do Cajuru, 13 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:74830D9F

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 034/2017

Nomeação - Agentes Públicos Municipais – Providências.
O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia:

a Sra. Erilda Aparecida Mano, CPF: 739.816.566-87, para exercer o Cargo Público de Assessora Administrativa, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009;

a Sra. Maria Ângela França, CPF: 024.357.366-90, para exercer o Cargo Público de Chefe de Divisão de Cadastro e Tributação, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009;

Art. 2° - As servidoras deverão apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 17 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:8A5521C3

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 035/2017

Nomeação - Agentes Públicos Municipais – Providências.
O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia:

Sr. Alex Rabelo de Camargos, CPF: 012.562.686-07, para exercer o Cargo Público de Diretor do Departamento de Manutenção (interino), de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009;

Sr. Jorge Antônio Batista da Silva, CPF: 073.471.656-79, para exercer o Cargo Público de Assessor de Meio Ambiente (interino), de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - Os servidores deverão apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos desde 2/1/2017.

Carmo do Cajuru, 17 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:A3A9DE78

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 036/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no disposto nos incisos I e IX do art. 65, da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1 - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a Srª. Krisley Kelly Nogueira Borges, aprovada no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de Assistente Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 23 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:7F358AFA

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 037/2017

Nomeação - Agentes Públicos Municipais – Providências.
O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia os seguintes servidores:

Sra. Flávia Nogueira da Silva, CPF: 075.867.696-48, para exercer o Cargo Público de Chefe de Divisão de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009;

Sra. Juliana Paula Esteves, CPF: 043.863.256-70, para exercer o Cargo Público de Diretora do Departamento de Ações Básicas e Assistência à Saúde, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009;

Sra. Dalila Batista Marra, CPF: 770.351.606-63, para exercer o Cargo Público de Diretora do Departamento de Assistência Odontológica, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009;

Sr. Laurindo Aparecido de Souza Veríssimo, CPF: 055.561.016-04, para exercer o Cargo Público de Chefe de Divisão de Zeladoria, Velório e Cemitério, de livre nomeação e exoneração;

Art. 2º - Os servidores deverão apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos desde 2/1/2017.

Carmo do Cajuru, 23 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:81F54F32

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 038/2017

Nomeação - Agente Público Municipal – Providências.
O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia:

Sra. Reane Soares Dias, CPF: 887.252.946-87, para exercer o Cargo Público de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009;

Art. 2° - A servidora deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos desde 16/1/2017.

Carmo do Cajuru, 23 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:EFC718A3

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 039/2017

Nomeação - Agente Público Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o seguinte servidor:

Sr. Sérgio Alves Quirino, CPF: 775.330.206-00, para exercer o Cargo Público de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009;

Art. 2º - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 23 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:623B7FB5

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1091/2017

Lista tríplice – Servidores públicos municipais indicados pelo Chefe do Poder Executivo para concorrerem ao cargo de Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru- PREVCARMO.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; considerando o disposto no artigo 78 da Lei Complementar nº. 03, de 04 de julho de 2002; DECRETA:

Art. 1 - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, indica os seguintes servidores municipais para concorrerem ao cargo de Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO:

Alcione Alves Santos (CPF: 036.322.646-00)
Marcos Fonseca da Silva (CPF: 072.292.936-69)
Michelle Gontijo Cardoso de Souza (CPF: 051.507.626-01)

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de janeiro de 2017.

Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:B25DF11F

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1090/2017

Aprova planta de valores imobiliários – tabela mínima para fins de cálculo de ITBI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal nº 31 de 15 de janeiro de 2010; DECRETA:

Art. 1 O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, aprova o anexo I deste Decreto - Planta de Valores Imobiliários- para fins de cálculo de ITBI, conforme determinado na Lei Complementar nº 31/ 2010 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º Fica revogado o anexo I do Decreto 1087/2017.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO I – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS			
TABELA MÍNIMA PARA FINS DE ITBI			
CENTRO 1 – MARFE ATÉ LUMAR - DISCOTECA			
CENTRO 2 – ACIMA DO LUMAR ATÉ SUPERMERCADO DO CÍCERO			
LOCALIZAÇÃO	**VALOR M2**	**LOCALIZAÇÃO**	**VALOR M2**
Rua Tiradentes	450,20	Praça Vig. José Alexandre	385,88
Rua José Demétrio Coelho – Centro 2	235,82	Rua José Demétrio Coelho – Centro 1	450,20
Rua J.D. Coelho– Cícero até árvore de óleo	192,94	Rua José Demétrio Coelho – São Luiz	128,63
Rua Vicente Dias Barbosa – Centro	192,94	Rua José Demétrio Coelho – C. Nova	91,11
Rua Firmino Lopes Câmara – Centro	192,94	Rua Vicente Dias Barbosa – bairros	128,63
Outras – Centro	192,94	Rua Firmino Lopes Câmara – bairros	128,63
Rua Jeovah Guimarães – centro	267,98	Rua Rui Barbosa	268,00
Adelino Mano – Central	214,38	Adelino Mano – outros	128,63
Rua Cônego João Parreiras Vilaça	267,98	Adelino Mano – Periferia	85,75
Av. José Marra da Silva (até R. São Paulo)	171,50	Rua Guilherme Nunes	160,79
Outras – Nossa Senhora do Carmo	64,31	Av. José M. Silva (São Paulo até Av. A)	160,78
Rua Geraldo Menezes/Quatro	128,63	Rua São Francisco/Três	80,39
Prol. São Luiz	75,03	São Luiz	85,75
Prol. Sport	75,03	Tupy	64,31
Vitória	53,60	Vitória com infra-estrutura	64,31
Distrito Industrial II - margem da rodovia	25,73	Bonfim - Rua Tancredo A. Neves	85,75
Bonfim – Outros	32,16	Distrito Industrial II - fora da rodovia	17,15
Cidade Jardim	128,63	Distrito Industrial I	42,88
Cidade Nova 2	85,75	Cidade Nova	128,63
Santo Antônio da Serra	16,08	Jardim Alvorada	32,16
São José dos Salgados – área central	128,63	Bom Jesus de Angicos	32,16
Solar do Trevo	10,72	Novo Salgado	32,16
Nossa Senhora Aparecida	26,80	Chácara Bela Vista	32,16
Mirassol	10,72	La Ville	75,03
Chapada	10,72	Gafanhoto	32,16
Condomínio Barragem – Margem lago	69,67	Chapada Paredão	10,72
Retiro do Lago – Margem lago	69,67	Cond. Parque do Calhau	21,44
Vale Verde Residencial I, II e III	64,31	Retiro do Lago – c/luz	21,44
Gameleira e Alto da Gameleira	64,31	Retiro do Lago – s/luz	10,72
Cond. Estância das Águas	32,16	Residencial Alto do Lago - Casa popular	64,31
Cond.Estância do Lago - Margem do Lago	96,48	Cond. Estância do Lago - Fora da Margem	42,88
Cond. Àgua Sumida	75,03	Belvedere	58,96
Cond. Recanto do Beija Flor	96,48	Cond. Monte Verde	96,48
Cond. Recanto do Lago	96,48	Distrito Comércial-margem da rodovia	25,73
Cond. Residêncial Alvorada	32,16	Distrito Comercial-fora da rodovia	17,15
Residencial São Francisco	10,72	Ribeiros	32,16
Residencial Belo Vale	26,80	Cond. Chácara	75,03
TERRENO RURAL:			
AVALIADO COM BASE NOS SEGUINTES CRITÉRIOS:			**HECTARE**
TOPOGRAFIA, LOCALIZAÇÃO E TIPO DE SOLO			
Valor mínimo			6.431,40
Valor máximo			21.438,00
Pequenas áreas até 06 hectares			8.575,20
IMÓVEL COMERCIAL E INDUSTRIAL			**Valor M2**
Salas m2			385,88
Lojas m2			450,22
Galpão m2			235,82
CONSTRUÇÃO			**Valor m2**
Luxo velha			535,95
Luxo nova			643,14
Popular até 70 m2 padrão baixo			353,73
Construção nível 1 padrão médio acima de 130,00 m2			428,76
Construção nível 2 padrão médio entre 70,00 m2 e 129,00 m2			375,17

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:EFCFA275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. CONVITE Nº 01/2017**. Processo Licitatório nº 01/2017. Extrato de Contrato.** Contrato nº 01/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: KARITE EVENTOS LTDA. – ME-CNPJ nº 09.624.225/0001-93; Objeto: Fornecer serviços e locações para realização de evento de comemoração do 51º Aniversário do Distrito de São Sebastião do Pontal e 19ª Cavalgada a ser realizada neste mês de janeiro de 2017, conforme especificações constantes do Anexo VI do edital e solicitação da Comunidade Local, representada pelo Pároco Lucimar Alves de Paula – Cici e, ainda por solicitação do Gabinete do Prefeito, em conformidade com o Edital do CONVITE Nº 01/2017, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Convite; Valor Global: R$ 44.990,00; Prazo Execução: Até 48 hs. (quarenta e oito) horas contadas a partir da solicitação feita pela Administração; Vigência: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias à partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 18/01/2017. Carneirinho/MG, 18 de janeiro de 2017.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0BF4C39C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2017 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de plano corporativo de telefonia móvel e internet com empresa Claro, pois é a única empresa de telefonia móvel que presta serviços no Município, cujo valor estimado global para o período de 02 anos é de R$58.474,80 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

LUIZ OTÁVIO GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:DACFA66E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2017 – MODALIDADE DISPENSA Nº 004/2017

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inc. IV, do art. 24, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a empresa GS PEÇAS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME para realizar serviços mecânicos e fornecer peças no conserto dos veículos vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cujas Placas são OWZ5269, OWT4868 e OQM8850, em caráter urgente, tendo em vista que as aulas se iniciaram no dia 06/02/2017 e encontramos a frota de veículos deixada pela Administração anterior, totalmente danificada.

CRISTIAN VIEIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da Comissão de Licitação,

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:40E2D80A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação

O Município de Catas Altas/MG torna público a Inexibilidade de Licitação nº 001/2017, processo autuado nº 009/2017, para a contratação da Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda., visando a prestação de serviços de transporte intermunicipal em linha regular de passageiros para atender estudantes, pacientes e servidores do município de Catas Altas, Morro D'Água Quente e Santa Bárbara. Valor: R$245.735,00. Fund. legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Ratificação: 26/01/2017.

Catas Altas, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:63FE5C12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Catas Altas/MG torna público a Dispensa de Licitação nº 002/2017, processo autuado nº 020/2017, visando a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, para a prestação de serviços complementares de saúde aos munícipes, abrangendo as consultas e exames especializados, procedimentos cirúrgicos e transporte ambulância e UTI Móvel etc. Valor: R$600.000,00. Fund. legal: art. 2º, §1º, III, da Lei 11.107/05 c/c art. 18, do Decreto Federal nº 6.017/07. Ratificação: 25/01/2017. Catas Altas, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
– Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D8CD5037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 044/2016, Processo Licitatório nº 086/2016 para a* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE TRANSPORTE/FRETAMENTO DE VAN COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRANSPORTE DE PACIENTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE E OUTROS TRATAMENTOS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE CONQUISTA/MG PARA AS CIDADES DA REGIÃO.**

Conforme julgamento, fica declarado como vencedor:

-LEANDRO JOSÉ RODRIGUES

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 75.000,00
(setenta e cinco mil reais).
Sendo R$ 1,50 o km rodado

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F750CBBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1021/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza o município de Coração de Jesus a pagar aos órgãos autuadores as multas lavradas em decorrência de infrações cometidas na condução de veículos municipais e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma das disposições da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o município de Coração de Jesus autorizado a pagar diretamente aos órgãos autuadores, as multas aplicadas, em decorrência das infrações cometidas nos exercícios anteriores, a 40 (quarenta) veículos, para a regularização da frota municipal, nos termos da lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro

Parágrafo Único. O valor do débito decorrente das infrações cometidas corresponde ao montante de R$ 38.857,79 (trinta e oito mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º - Fica o Município de Coração de Jesus – MG, autorizado a efetuar à Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais ou a outro órgão competente da União, do Estado e Município, pagamento de multas e seus acréscimos legais, por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, aplicadas eventualmente, em veículo de propriedade do Município de Coração – MG. *(Redação alterada pela Emenda Modificativa nº 01, de 24 de janeiro de 2017)*

§1º - O disposto nesta Lei não desobriga o servidor, responsável pela multa, de ressarcir aos cofres municipais no valor a ela correspondente. *(Redação alterada pela Emenda Modificativa nº 01, de 24 de janeiro de 2017)*

§2º - Observado o princípio da culpa, identificará os servidores para efeito do que dispõe o §1º, fornecendo os respectivos nomes à Secretaria Municipal de Administração, para os devidos fins. *(Redação alterada pela Emenda Modificativa nº 01, de 24 de janeiro de 2017).*

§3º - Caso o servidor responsável pela multa não mais pertencer ao Quadro de Pessoal do Município, impossibilitando assim o desconto de seu débito em folha de pagamento, este será inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança amigável ou judicial. *(Redação alterada pela Emenda Modificativa nº 02, de 24 de janeiro de 2017).*

Art. 3º - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, podendo o Prefeito Municipal suplementá-la, caso necessário, observando-se, para esse fim, o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. *(Redação alterada pela Emenda Modificativa nº 02, de 24 de janeiro de 2017)*

Art. 4º - A partir do exercício de 2017 o Poder Executivo não deve arcar com o pagamento de infrações de trânsito sem a devida apuração administrativa da responsabilidade pessoal de quem lhe deu. *(Redação alterada pela Emenda Modificativa nº 02, de 24 de janeiro de 2017).*

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 25 de Janeiro de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:B49990E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 310, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DAS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso da atribuição prevista no inciso IX, do art. 87, da LOM e, especialmente o disposto no art. 35, IV, da Lei Municipal nº 550/92 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a vacância dos seguintes cargos públicos de provimento efetivo, em decorrência da aposentadoria das respectivas servidoras públicas municipais:

I – Agente de Administração, exercida pela servidora Eliana Vieira de Freitas, aposentada em 20/12/2016;
II – Atendente de Saúde, exercida pela servidora Nilda Maria da Silva, aposentada em 23/12/2016;
III – Ajudante de Serviços Gerais, exercida pela servidora Maria Aparecida dos Reis, aposentada em 04/01/2017;
IV – Atendente de Saúde, exercida pela servidora Tânia Maria de Matos Garcia, aposentada em 26/01/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 26 de janeiro de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:25E6CEBD

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016

Face ao constante dos autos do processo nº 030/2016, referente ao Pregão Presencial nº 014/2016, Registro de Preço nº 009/2016, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento de material de origem mineral (pedra, brita, pó de pedra e rejeito britado) para uso do município de Córrego Danta – MG. Conforme ata de reunião e parecer jurídico declaro o presente processo deserto e determino a abertura de um novo procedimento licitatório.

Córrego Danta, 25 de janeiro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C69A9461

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Face ao constante dos autos do processo nº 026/2016, referente a dispensa de licitação nº 003/2016, Chamada Pública nº 001/2016, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o credenciamento de registro de preços de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Córrego Danta, com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2016 – MG. Conforme ata de reunião e parecer jurídico declaro o presente processo deserto e determino a abertura de um novo procedimento licitatório.

Córrego Danta, 16 de novembro de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:AD80B12D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório 05/2017, Pregão presencial 05/2017, paraRegistro de preços para fornecimento de material de papelaria e escritório para a Prefeitura Municipal. Dia 09/02/2017, às 11:00h. Cópia do edital na integra poderá ser acessado pelo site:
http://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

C. Otoni, 26/01/2017.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:3E75DFB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 080/2016

Fica retificada a publicação constante da página 21 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VIII, nº 1926, datado de 26/1/17, onde se lê: "A sessão do Pregão será dia 8/2/17 às 9h", leia-se "A sessão do Pregão será dia 9/2/17 às 9h". Curvelo, 26/1/17. – CPJL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:60195B83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 01/2017
PREGÃO 01/2017 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Ref:
Processo nº 001/2017
Pregão nº 001/2017
Registro de Preços nº 001/2017

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico os proponentes abaixo registrados.***
Vencedores do certame as empresas:
01 - Logrou-se vencedora para o item 01 do edital com valor unitário de **R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)** e valor total de **R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais);** para o item 02 do edital com valor unitário de **R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)** e valor total de **R$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos reais);** para o item 04 do edital com valor unitário de **R$ 3,20 (três reais e vinte centavos)** e valor total de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** a empresa ***Auto Posto Duas Pontes***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.790.773/0001-70, sediada na cidade de Desterro do Melo na Rua Silvério Augusto de Melo, nº 09, Bairro Fábrica.
02 - Logrou-se vencedora para o item 03 do edital com valor unitário de **R$ 3,349 (três reais e trezentos e quarenta e nove milésimos de centavo)** e valor total de **R$ 100.470,00 (cem mil quatrocentos e setenta reais) a empresa *APEC Veículos S/A- Posto Pelicano I***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.078.536/0002-03, sediada na cidade de Barbacena na Rua Sete de Setembro, nº 819, Bairro Centro.

Desterro do Melo, 23 de janeiro de 2017.
Local e data da adjudicação.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO
Ref:
Processo nº 001/2017
Pregão nº 001/2017
Registro de Preços nº 001/2017

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 001/2017, Modalidade pregão nº 001/2017, Registro de preços 001/2017, para aquisição de combustíveis para veículos automotores, conforme segue:
Vencedores do certame as empresas:
01 - Logrou-se vencedora para o item 01 do edital com valor unitário de **R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)** e valor total de **R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais);** para o item 02 do edital com valor unitário de **R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)** e valor total de **R$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos reais);** para o item 04 do edital com valor unitário de **R$ 3,20 (três reais e vinte centavos)** e valor total de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** a empresa ***Auto Posto Duas Pontes***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.790.773/0001-70, sediada na cidade de Desterro do Melo na Rua Silvério Augusto de Melo, nº 09, Bairro Fábrica.
02 - Logrou-se vencedora para o item 03 do edital com valor unitário de **R$ 3,349 (três reais e trezentos e quarenta e nove milésimos de centavo)** e valor total de **R$ 100.470,00 (cem mil quatrocentos e setenta reais) a empresa *APEC Veículos S/A- Posto Pelicano I***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.078.536/0002-03, sediada na cidade de Barbacena na Rua Sete de Setembro, nº 819, Bairro Centro.

Desterro do Melo, 23 de janeiro de 2017.
Local e data da homologação.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:A56E4B9B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 01/2017
PREGÃO 01/2017 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref:
Processo nº 001/2017
Pregão nº 001/2017
Registro de Preços nº 001/2017
COMPRAS E LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 001/2017 – COMBUSTÍVEIS.

ATA 01PP01/2017RP01/2017: Vencedora vencedora para o item 01 do edital com valor unitário de **R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)** e valor total de **R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais);** para o item 02 do edital com valor unitário de **R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)** e valor total de **R$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos reais);** para o item 04 do edital com valor unitário de **R$ 3,20 (três reais e vinte centavos)** e valor total de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** a empresa ***Auto Posto Duas Pontes***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.790.773/0001-70, sediada na cidade de Desterro do Melo na Rua Silvério Augusto de Melo, nº 09, Bairro Fábrica.
ATA 02PP01/2017RP01/2017: Logrou-se vencedora para o item 03 do edital com valor unitário de **R$ 3,349 (três reais e trezentos e quarenta e nove milésimos de centavo)** e valor total de **R$ 100.470,00 (cem mil quatrocentos e setenta reais) a empresa *APEC Veículos S/A- Posto Pelicano I***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.078.536/0002-03, sediada na cidade de Barbacena na Rua Sete de Setembro, nº 819, Bairro Centro.

Vigência das Atas: 23/01/2017 a 22/01/2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2017.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:BFC9AA27

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 02/2017
PREGÃO 02/2017 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Ref:
Processo nº 002/2017
Pregão nº 002/2017
Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico os proponentes abaixo registrados.***
Vencedores do certame as empresas:
1 - Vencedora para os itens 18, 25, 26, 30, 32 e 35, a empresa **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de R$ 14.573,98 (quatorze mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos);
2 - Vencedora para os itens 03, 04, 15, 23, 27, 38 e 39 a empresa **MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME,** inscrito no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de R$ 13.504,50 (treze mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos);
3 - Vencedora para os itens 11, 12 e 14 a empresa **LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO 13775592628 - MEI,** inscrito no CNPJ nº 19.241.974/0001-95, com sede à Avenida Antônio Basílio Vespoli, nº 31 A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de R$ 27.261,00 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e um reais);
4 Vencedora para o item 05 a empresa **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 20.276.514/0001-81, com sede à Rua Santos Miquelito, nº 165, Bairro Santa Edwiges, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-000, com valor total de R$ 1.011,00 (um mil e onze reais);
5 - Vencedora para os itens 02, 06, 08, 10, 19, 22, 24, 33 e 34 a empresa **NETO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 05.844.952/0001-05, com sede à Praça Principal, nº 28, Distrito de Vitorinos, Alto Rio Doce , Minas Gerais, CEP: 36.264-000, com valor total de R$ 30.670,50 (trinta mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos);
6 - Vencedora para os itens 01, 07, 09, 13, 16, 17, 20, 21, 28, 29, 31, 36, 37, 40, 41 e 42 a empresa **CRISTIANO ALÍPIO DE ASSIS-ME,** inscrita no CNPJ nº 17.879.316/0001-06, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 44, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de R$ 10.488,70 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Desterro do Melo, 24 de janeiro de 2017.
Local e data da adjudicação

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO
Ref:
Processo nº 002/2017
Pregão nº 002/2017
A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 002/2017, Modalidade pregão nº 002/2017, para aquisição de merenda escolar, conforme segue:

Vencedores do certame as empresas:
1 - Vencedora para os itens 18, 25, 26, 30, 32 e 35, a empresa **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de R$ 14.573,98 (quatorze mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos);
2 - Vencedora para os itens 03, 04, 15, 23, 27, 38 e 39 a empresa **MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME,** inscrito no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de R$ 13.504,50 (treze mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos);
3 - Vencedora para os itens 11, 12 e 14 a empresa **LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO 13775592628 - MEI,** inscrito no CNPJ nº 19.241.974/0001-95, com sede à Avenida Antônio Basílio Vespoli, nº 31 A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de R$ 27.261,00 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e um reais);
4 Vencedora para o item 05 a empresa **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 20.276.514/0001-81, com sede à Rua Santos Miquelito, nº 165, Bairro Santa Edwiges, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-000, com valor total de R$ 1.011,00 (um mil e onze reais);
5 - Vencedora para os itens 02, 06, 08, 10, 19, 22, 24, 33 e 34 a empresa **NETO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 05.844.952/0001-05, com sede à Praça Principal, nº 28, Distrito de Vitorinos, Alto Rio Doce , Minas Gerais, CEP: 36.264-000, com valor total de R$ 30.670,50 (trinta mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos);
6 - Vencedora para os itens 01, 07, 09, 13, 16, 17, 20, 21, 28, 29, 31, 36, 37, 40, 41 e 42 a empresa **CRISTIANO ALÍPIO DE ASSIS-ME,** inscrita no CNPJ nº 17.879.316/0001-06, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 44, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de R$ 10.488,70 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Desterro do Melo, 24 de janeiro de 2017.
Local e data da homologação

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:7DF99678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de Minas Gerais ou de grande circulação nacional, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 26 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4877D790

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 014/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/2017. Objeto: Aquisição de peças, lubrificantes e serviços para manutenção corretiva emergencial de veículos da frota da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural e Secretaria Municipal de Saúde. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 10/02/2017, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 26 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1BE79327

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 012/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2017. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de areia e brita para atender as desmandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 09/02/2017, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 26 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1C8AE0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 003/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2017. Objeto: aquisição parcelada de lanches, café da manhã e coffee-break para os atiradores do Tiro de Guerra de Diamantina durante o ano de 2017, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação entre o Município e o Comando da 4ª Região Militar. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 14/02/2017, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 26 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
– Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:51DCC417

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2017. Objeto: aquisição de materiais permanentes (balanças e antropômetros) para atender as demandas dos ESF's participantes do PMAQ. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 15/02/2017. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 15/02/2017, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 26 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9A034823

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 063/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 063/2016, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E A EMPRESA Mendes Costa Indústria de Pre-Moldado Ltda - ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Mendes Costa Indústria de Pré-Moldado Ltda - ME,** inscrito no **CNPJ nº 16.384.831/0001-44**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 067/2016, licitação modalidade Convite nº 011/2016 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Fica aumentado o quantitativo do Contrato original, conforme especificado abaixo, no valor de R$ 10.475,00 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais) que representa aumento de 25,00% (vinte e cinco por cento), de acordo com art. 65 da Lei federal 8.666/93:

Item	Quant.	UN	Descrição	V.Unitário	V.Total
001	250	M²	BLOQUETE SEXTAVADO de 25x25, e=8cm, 35 MPA	R$41,90	R$10.475,00
TOTAL	**R$**10.475,00				

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 25 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:1AD49986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DEMINAS GERAIS , 16 DE JANEIRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO VIII | Nº 1918 ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO ONDE SE LÊ:

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de JanuaCoeli Ferreira Costa (Classificação) 8º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N**° 15/2016 (Técnico de Enfermagem**)** - SEMUSA.

Leia-se:
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de JanuaCoeli Ferreira Costa (Classificação) 7º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado N° 15/2016 (Técnico de Enfermagem) - SEMUSA

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:B6A687F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA-PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO ONDE SE LÊ:

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Guaraciara Alvares Ribeiro (Classificação) 9º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado N° 15/2016 (Técnico de Enfermagem) - SEMUSA.

Leia-se:

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Guaraciara Alvares Ribeiro (Classificação) 8º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado N° 15/2016 (Técnico de Enfermagem) - SEMUSA

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:043370DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.419

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1°, DO DECRETO 12.402 DE 16 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° O artigo 1° do Decreto 12.402, de 16 de Janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

I – Representante de nível médio com conhecimento na área de trânsito:
Efetivo: José Geraldo de Morais.
II – Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes:
Efetivo: Lucas Gustavo Resende;
Suplente: Frederico Ozanan Amaral Sirineu.

III– Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Efetivo: Jadir Raimundo da Silva.

§1° Fica nomeado José Geraldo de Morais para presidir a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI.

§2° (...)" (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da publicação retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:E287ACD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL PROCESSO Nº 004/2015/CPAD

Servidor: C.L.
Advogados: José Maria Marques e/ou Everaldo Geraldo Ribeiro

01. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que há nos autos comprovação da ausência do servidor por mais de 60 (sessenta) dias, alternadamente, configurando inassiduidade habitual.

Diante do exposto, esta Comissão **opina pela aplicação da penalidade de demissão ao servidor em face da comprovação da inassiduidade habitual**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2017.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUÍSA TODOROKI
Membro

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:26E72F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 024 / SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS, REFERENTES À ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Decreto nº 2874, de 04 de junho de 1998 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:
Art. 1º. "Fica nomeado **Thiago Nunes Lemos,** para recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos referentes a adiantamento de numerário, realização de despesas de pequeno vulto, relativos à

aquisição de material de consumo para manutenção de atividades da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, de acordo com o Decreto 2874, de 04/06/98."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria N° 039 / SEMAD, de 21 de Junho de 2016.

Divinópolis, 25 de Janeiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:C4BAEF2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/16 DO PL. 224/16. CONTRATADO (A): IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE MINAS GERAIS.

Objeto: Inclusão da dotação orçamentária especificada na Cláusula Sexta do contrato 06/16 passa a ser incluída a seguinte dotação: 02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.39.00 ficha 1008 fonte 102 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme e art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:61F17EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – TORNA SEM EFEITO

A publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, n.º 1917, Ano VIII de 13 de janeiro de 2017, pág. 21 "torna sem efeito" referente ao "*EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO n. 001 / 2017 – Objeto: O transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – Valor total do Contrato: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)"*, e ainda o *"EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO n. 002 / 2017 – Objeto: O transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA – Valor total do Convênio: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)"*

Divinópolis, 26 de janeiro de 2017 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:640A89CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO n. 001 / 2017 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – Valor total do Contrato: R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2017. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária específica de cada município - Divinópolis, 02 de janeiro de 2017 –

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
– Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:F99AA532

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 054/2014/CORREF

Servidor: M.L.R.A.

Cargo: Instrutor de Esportes

Lotação Atual: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Função atual: Instrutor de Esporte

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a limitações laborativas do servidor M.L.R.A. no desempenho das funções de Instrutor de Esporte;

II - Atualmente o servidor está lotado na SEMEJ – Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, exercendo atividades de Instrutor de Esporte;

III - O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário;

IV - Às fl. 18/19 e 20/22 foram anexados o Atestado de Saúde Ocupacional e o laudo de Exame Ocupacional respectivamente, que relatam sua história pregressa e ocupacional, bem como SUS limitações para exercer a função do cargo, relatando ainda que não deve exercer atividade física de instrutor de esporte.

V - Às fl. 24/25 foram anexados documentos informando que o servidor esteve licenciado para trato de assuntos particulares retornando em 17/02/14, sendo emitido novo Atestado de Saúde Ocupacional – ASO à fls. 26, e após foi preenchido o questionário sócio-ocupacional em 16/12/2014 por membro da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional (CORREF), através de entrevista realizada com o referido servidor;

VI - Foram apresentados novos atestados às fls. 43/44 considerando o servidor apto para retorno ao trabalho no seu cargo de origem, Instrutor de Esportes. Após foi emitido novo Atestado de Saúde Ocupacional – ASO à fl. 45.

VII - Às fls. 46/51 foi anexado o Relatório Final da CORREF datado de 13/09/2016, optando pela não aceitação do pedido de readaptação funcional do Servidor, uma vez que o mesmo encontra-se apto a desenvolver as atividades de Instrutor de Esportes.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, à fls. 46/51, **opinando pela não aceitação do pedido de readaptação do servidor**, uma vez que o mesmo encontra-

se desenvolvendo as atividades de instrutor de esporte, estando apto a desenvolver as atividades do seu cargo de origem. Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis - e demais elementos constantes do competente Procedimento de Readaptação de Função nº 054/2014;

b) Encaminhar o procedimento de readaptação para o Chefe do Executivo para os efeitos do artigo 5º, inc, XXI, do Decreto 11.037/2013.

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2017

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:8A8A4A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 067/2015/CORREF

Servidora: G.C.F.

Cargo: Agente de Saúde

Lotação Atual: Secretaria Municipal da Saúde

Função atual: Auxílio no almoxarifado da Semusa

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora G.C.F. no desempenho das funções de Agente de Saúde;

II - Atualmente a servidora está lotada na SEMUSA – Secretaria Municipal de saúde, exercendo atividades no Almoxarifado;

III - A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário;

IV - Às fls. 10/17 foram anexados documentos referentes aos diversos afastamentos da servidora decorrentes de tratamento;

V - Às fls. 18/19 e 21 foram anexados relatório médicos do CRM-MG 33.733 de 04/08/14 e do CRM-MG 13.703 DE 24/04/2015 que relata "(...) ela necessita de reabilitação profissional para desvio de cargo. Devido ao uso de medicamentos psiquiátricos (...)";

VI - Às fl. 22 e fls. 23/25 foram anexados o Consulta de Enfermagem Ocupacional Para Fins de Readaptação (COER), e o questionário sócio-ocupacional preenchido em 22/05/2015 por membro da Comissão de Requalificação e Readaptação Fucnional (CORREF), através de entrevista realizada com a referida servidora;

VII - Às fls. 29/31 foi anexado o questionário de Levantamento de Informações de Saúde (LES), datado de 07/08/2015, envidado pelo CRM-MG 13.703;

VIII - Às fls. 35/36 foram anexados o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo médico do trabalho, CRM 18.065 datado de 09/11/2015, atestando aptidão para trabalho, **com restrição**, e como sugestão "atuar em local / área administrativa";

IX - Às fls. 37 foi anexado Relatório de Avaliação para Readaptação Funcional, realizado pelos membros da Junta de Requalificação e Readaptação Funcional (JUNRREF), datado de 11/12/2015;

X - Às fls. 38/39 foi apresentado parte do Manual de Normas da Vigilância Epidemiológica (Funasa, 2001), com informações da organização das operações de campo dos agentes de saúde;

XI - Às fls. 40/46 foi anexado o Relatório Final da CORREF datado de 15/03/2016, optando pela aceitação do pedido de readaptação da servidora, sugerindo o cargo de recepcionista para a readaptação funcional;

XII - Às fls. 51 foi anexado o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo médico do trabalho, CRM 18.065 datado de 16/06/2016, atestando a aptidão da servidora para exercer o cargo readaptado de recepcionista;

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 40/46, opinando pela aceitação do pedido de readaptação da servidora G.C.F. no desempenho das funções do cargo de **RECEPCIONISTA,** com aptidão para o novo cargo atestada conforme emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de fls. 51; Ressalta-se que a servidora ocupava um cargo de (8) oito horas de trabalho por dia como Agente de Saúde, e deverá manter esta carga horária sem prejuízo de sua remuneração e, sobretudo, sem prejuízo aos cofres públicos; Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente Procedimento de Readaptação de Função nº 067/2015;

b) Encaminhar o procedimento de readaptação para o Chefe do Executivo para os efeitos do artigo 5º, inc, XXI, do Decreto 11.037/2013, providenciando-se, em caso de acolhimento do ato decisório, o encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para a elaboração do decreto de mudança de cargo, bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 20 janeiro de 2016.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:4B1D218E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 078/2015/CORREF

Servidora: M.A.M.

Cargo: Agente de Saúde

Lotação Atual: Secretaria Municipal da Saúde

Função atual: Atendimento telefônico e ao público

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora M.A.M. no desempenho das funções de Agente de Saúde;

II - Atualmente a servidora está lotada na SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde, exercendo atividades de atendimento telefônico e ao público;

III - A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário;

IV - Às fls. 11/13 foram anexados documentos referentes à doença ortopédica da Servidora, a qual a impossibilita de exercer as atividades inerentes ao cargo de Agente de Saúde;

V - Às fls. 14 foi anexado relatório médico do CRM-MG 25.215 de 08/12/2014 relatando "(...) quadro de dor ao nível da coluna lombar por escoliose avançada, discopatia degenerativa, colapso de L1 e L3, (...) oriento cuidados posturais evitando elevar pesos e ficar muito tempo na posição ereta (...)";

VI - À fl. 15 e fls. 17/19 foram anexados o relatório de Consulta de Enfermagem Ocupacional Para Fins de Readaptação (COER), e o questionário sócio-ocupacional preenchido em 21/07/2015 por membro da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional (CORREF), através de entrevista realizada com a referida servidora;

VII - Às fls. 22/24 foi anexado o questionário de Levantamento de Informações de Saúde (LES), envidado pelo CRM-MG 25.215;

VIII – À fl. 27 foi anexado o relatório de Prévia de Readaptação Funcional (PRF), o qual relata as condições físicas da Servidora, suas limitações e informações complementares pertinentes ao caso.

IX - Às fls. 28/29 foram anexados o Laudo de Readaptação Funcional (LRF) e o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitidos pelo médico do trabalho, CRM 18.065 datado de 09/10/2015, atestando aptidão para trabalho, "**com restrição total para o cargo de agente de saúde, deverá ser readaptada (em definitivo)**";

X - À fl. 30 foi anexado Relatório de Avaliação para Readaptação Funcional, realizado pelos membros da Junta de Requalificação e Readaptação Funcional (JUNREF), datado de 21/10/2015, o qual solicitou relatório de acompanhamento psicológico para a nova avaliação e emissão de novo relatório.

XI – À fl. 44 foi apresentado relatório de atendimento psicológico, sendo emitido novo Relatório de Avaliação para Readaptação Funcional pela JUNREF à fl. 45.

XII - Às fls. 46/52 foi anexado o Relatório Final da CORREF datado de 15/03/2015, optando pela aceitação do pedido de readaptação da servidora, sugerindo o cargo de recepcionista/atendente geral para a readaptação funcional;

XIII - À fl. 57 foi anexado o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo médico do trabalho, CRM 18.065 datado de 20/06/2016, atestando a aptidão da servidora para exercer o cargo readaptado de recepcionista;

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, às fls. 46/52, opinando pela aceitação do pedido de readaptação da servidora M.A.M. no desempenho das funções do cargo de **RECEPCIONISTA**, com aptidão para o novo cargo atestada conforme emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de fls. 57; ressalta-se que a servidora ocupava um cargo de (8) oito horas de trabalho por dia como Agente de Saúde e deverá manter esta carga horária sem prejuízo de sua remuneração e, sobretudo, sem prejuízo aos cofres públicos; decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente Procedimento de Readaptação de Função nº 078/2015;

b) Encaminhar o procedimento de readaptação para o Chefe do Executivo para os efeitos do artigo 5º, inc, XXI, do Decreto 11.037/2013, providenciando-se, em caso de acolhimento do ato decisório, o encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para a elaboração do decreto de mudança de cargo, bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2017

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:8D1C45D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 087/2015/CORREF

Servidora: M.L.S.

Cargo: Agente de Saúde

Lotação Atual: Secretaria Municipal da Saúde

Função atual: Atenção primária de hipertensão e diabetes do Ministério da Saúde (recepção de cadastros para digitação em sistema da unidade de saúde)

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora M.L.S. no desempenho das funções de Agente de Saúde;

II - Atualmente a servidora está lotada na SEMUSA – Secretaria Municipal de saúde, exercendo atividades recepção de cadastros para digitação em sistema da unidade de saúde na Atenção Primária de Hipertensão e Diabetes;

III - A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário;

IV - Às fls. 09/10 foram anexados documentos referentes à doença ortopédica da Servidora, a qual a impossibilita de exercer as atividades inerentes ao cargo de Agente de Saúde;

V - À fl. 12 foi anexado relatório do médico assistente, CRM-MG 42.617 de 20/08/2013 relatando que a servidora é "(...) portadora de esporões calcâneos (bilateral), sintomática apesar da infiltração. Apresenta alteração radiológica de caráter definitivo (permanente)";

VI - Às fls. 13/14 foram anexados o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional e o Laudo de Exame Ocupacional emitidos pelo médico do trabalho CRM-MG 13.885, e este último ainda pelo enfermeiro do trabalho COREN 155.225, os quais documentos relatam as condições físicas da Servidora, suas limitações e restrições, sendo conclusivo pela incapacidade laboral definitiva da Servidora, e o questionário sócio-ocupacional preenchido em 25/08/2015 por membro da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional (CORREF), através de entrevista realizada com a referida servidora;

VII - Às fls. 26 foi anexado o relatório médico em substituição do questionário de Levantamento de Informações de Saúde (LES), envidado pelo CRM-MG 49.414;

IX - Às fls. 27/31 foi anexado o Relatório Final da CORREF datado de 30/11/2015, optando pela aceitação do pedido de readaptação da servidora, sugerindo o cargo de recepcionista/atendente geral para a readaptação funcional;

XIII - À fl. 36 foi anexado o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo médico do trabalho, CRM 18.065 datado de 30/05/2016, atestando a aptidão da servidora para exercer o cargo readaptado de recepcionista/atendente geral com restrições, devendo evitar atividades que exijam "(...) esforço físico moderado a intenso", e restrição para subir e descer escadas/alturas e posição que demandem longos períodos na "(...) posição bípede ou sentada", à fls. 36.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, à fls. 27/31, opinando pela aceitação do pedido de readaptação da servidora M.L.S. no desempenho das funções do cargo de **RECEPCIONISTA/ATENDENTE GERAL,** com aptidão para o novo cargo atestada conforme emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de fl. 36, porém com restrições, evitando atividades que exijam "(...) esforço físico moderado a intenso", e restrição para subir e descer escadas/alturas e posição que demandem longos períodos na "(...) posição bípede ou sentada". Ressalta-se que a servidora ocupava um cargo de (8) oito horas de trabalho por dia como Agente de Saúde, e deverá manter esta carga horária sem prejuízo de sua remuneração e, sobretudo, sem prejuízo aos cofres públicos; Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente Procedimento de Readaptação de Função nº 087/2015;

b) Encaminhar o procedimento de readaptação para o Chefe do Executivo para os efeitos do artigo 5º, inc, XXI, do Decreto 11.037/2013, providenciando-se, em caso de acolhimento do ato decisório, o encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para a elaboração do decreto de mudança de cargo, bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:5CC21363

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 088/2015/CORREF

Servidora: R.L.B.T.

Cargo: Agente de Saúde

Lotação Atual: Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Função atual: Recepção, atendimento ao público, telefone

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora R.L.B.T. no desempenho das funções de Agente de Saúde;

II - Atualmente a servidora está lotada na SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, exercendo atividades de recepção, atendimento ao público, telefone;

III - A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário;

IV - Às fl. 09 e 12 foram anexados relatórios do médico assistente, CRM-MG 23.286 datado de 05/08/11 e 04/10/13 referentes ao quadro ortopédico da Servidora relatando "(...) paciente com quadro de talalgia a D, (...) retorna a atividades que não demandem caminhadas por longas distâncias e permanecer de pé por tempo prolongado", "paciente com seqüela de lesão osteocondral no tálus D".

V - Às fls. 19/20 foram anexados relatórios dos médicos assistentes, CRM-MG 32.422 datado de 21/08/15 e CRM-MG 15.400 datado de 24/08/15 relatando que a servidora "(...) mantenha serviço administrativo interno, não retornando para serviço externo", e que se encontra em tratamento "(...) sob psicofarmacoterapia e visando melhor evolução dela no tratamento sugerimos reajustamento funcional que a afaste do trabalho externo";

VI - Às fls. 13/17 foram anexados o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional e o Laudo de Exame Ocupacional emitidos pelo médico do trabalho CRM-MG 13.885, e este último ainda pelo enfermeiro do trabalho COREN 155.225, os quais relatam as condições físicas da Servidora, suas limitações e restrições, conclusivo pela readaptação definitiva da mesma, e às fls. 21/23 o questionário sócio-ocupacional preenchido em 25/08/2015 por membro da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional (CORREF), através de entrevista realizada com a referida servidora;

VII - Às fl. 27/29 foi anexado o questionário de Levantamento de Informações de Saúde (LES), envidado pelo CRM-MG 32.422;

VIII - Às fl. 32/34 foi anexado o questionário de Levantamento de Informações de Saúde (LES), envidado pelo CRM-MG 15.400;

IX - Às fl. 36 foi anexado relatório médico em substituição ao questionário de Levantamento de Informações de Saúde (LES), envidado pelo CRM-MG 23.286;

X - Às fls. 37/42 foi anexado o Relatório Final da CORREF datado de 07/04/16, optando pela aceitação do pedido de readaptação da servidora, sugerindo o cargo de arquivista para a readaptação funcional;

XI - Às fl. 49 foi anexado o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo médico do trabalho, CRM 18.065 datado de 13/07/16, atestando a aptidão da servidora para exercer o cargo readaptado de arquivista, à fls. 36.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, à fls. 37/42, opinando pela aceitação do pedido de readaptação da servidora R.L.B.T. no desempenho das funções do cargo de **ARQUIVISTA,** com aptidão para o novo cargo atestada conforme emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de fls. 49. Ressalta-se que a servidora ocupava um cargo de (8) oito horas de trabalho por dia como Agente de Saúde, e deverá manter esta carga horária sem prejuízo de sua remuneração e, sobretudo, sem prejuízo aos cofres públicos; Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente Procedimento de Readaptação de Função nº 088/2015;

b) Encaminhar o procedimento de readaptação para o Chefe do Executivo para os efeitos do artigo 5º, inc, XXI, do Decreto 11.037/2013, providenciando-se, em caso de acolhimento do ato decisório, o encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para a elaboração do decreto de mudança de cargo, bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:9400B014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 093/2015/CORREF

Servidora: C.G.G.

Cargo: Professor

Lotação Atual: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC – Biblioteca M. Ataliba Lago

Função atual: Orientação à leitura, atendimento ao público

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor C.G.G. no desempenho das funções de Professor;

II - Atualmente o servidor está lotado na SEMC – Secretaria Municipal de Cultura exercendo atividades de orientação à leitura e atendimento ao público;

III - O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário;

IV - Às fls. 15/22 foram anexados documentos referentes à doença cardiológica do Servidor, a qual limita o exercício das atividades inerentes ao cargo de Professor;

V - Às fl. 21 foi anexado relatório médico do CRM-MG 8.626 de 29/04/2014 relatando que o paciente submeteu-se a "(...) troca de gerador de marca passo multisitio, e (...) será prudente em seu retorno as atividades, uma readaptação funcional, devido seu estado de saúde atual.";

VI - Às fl. 23 e 26/28 foram anexados o relatório de Consulta de Enfermagem Ocupacional Para Fins de Readaptação (COER), e o questionário sócio-ocupacional preenchido em 22/09/2015 por membro da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional (CORREF), através de entrevista realizada com o referido servidor;

VII – Às fls. 29/41 foram anexados cópias de diversos exames relacionados à sua doença cardiológica;

VIII - Às fl. 47 foi anexado o relatório médico em substituição ao questionário de Levantamento de Informações de Saúde (LES), envidado pelo CRM-MG 8.626;

IX – Às fl. 53 foi anexado o relatório de Prévia de Readaptação Funcional (PRF), o qual relata as condições físicas do Servidor, suas restrições, indicações e informações complementares pertinentes ao caso, ressaltando a não possibilidade de readaptação para outro cargo por se tratar de situação de acúmulo de cargos;

X - Às fls. 58/59 foram anexados o Laudo de Readaptação Funcional (LRF) e o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitidos pelo médico do trabalho, CRM 18.065 datado de 05/01/2016, **atestando não haver necessidade de readaptação, porém com restrições ao exercício do cargo de professor (...) para regência em classe, ambientes tumultuados e esforço físico"**;

XI - Às fl. 60 foi anexado Relatório de Avaliação para Readaptação Funcional, realizado pelos membros da Junta de Requalificação e Readaptação Funcional (JUNREF), datado de 04/03/2016, conclusivo pela não readaptação, porém com restrições.

XII - Às fls. 61/67 foi anexado o Relatório Final da CORREF datado de 22/03/2016, concluindo pela permanência do servidor no exercício das atividades do cargo de professor, **"(...) desde que atue com restrição de regência de classe e esforços físicos e locais tumultuados"**, em razão da questão restritiva de readaptação em situações de acúmulo de cargo, uma vez que o servidor é possuidor de dois cargos de professor.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, à fls. 61/67, **opinando pela não readaptação do servidor**, que deverá continuar a exercer atividades compatíveis com seu cargo de origem, **porém com restrições a regência em sala de aula, ambientes tumultuados e esforços físicos**; Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente Procedimento de Readaptação de Função nº 093/2015;

b) Encaminhar o procedimento de readaptação para o Chefe do Executivo para os efeitos do artigo 5º, inc, XXI, do Decreto 11.037/2013.

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2017

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:375356FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 102/2016/CORREF

Servidora: K.C.M.

Cargo: Professora

Lotação Atual: Secretaria Municipal de Educação

Função atual: Professora

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora K.C.M. no desempenho das funções de Professora;

II - Atualmente a servidora está lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, exercendo atividades professora;

III - A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário;

IV - Às fl. 11 foi anexado relatório médico do CRM-MG 32.448 de 31/07/2015 relatando "(...) quadro de disfonia crônica. Apresenta a laringoestroboscopia espessamento de mucosa em terço médio bilateral sugestivo de nódulo ocasionando fenda fusiforme a fonação e diminuição do movimento muco ondulatório. (...) paciente com fonoterapia e a disfonia é intensa, portanto para que o tratamento seja efetivo é necessário repouso vocal";

V – Às fl. 13 foi anexado relatório médico do CRM-MG 32.448 de 28/12/2015 relatando paciente com"(...) acompanhamento e tratamento otorrinolaringológico e fonoterápico para disfonia. Apresenta nódulo em cordas vocais com hiperemia de mucosa e após

afastamento do trabalho e fonoterapia apresentou melhora significativa da voz e da lesão laringe. Paciente encontra-se no momento apta para regorno ao trabalho em sala de aula.

VI - Às fl. 10 e 17/19 foram anexados o relatório de Consulta de Enfermagem Ocupacional Para Fins de Readaptação (COER), e o questionário sócio-ocupacional preenchido em 03/03/2016 por membro da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional (CORREF), através de entrevista realizada com a referida servidora, que salienta pela dificuldade de regência em sala de aula próxima a quadra da escola, onde o barulho é excessivo e acaba forçando a voz;

VII - Às fls. 20/23 foi anexado o Relatório Final da CORREF datado de 17/03/2016, optando pela não aceitação do pedido de readaptação da servidora, sugerindo "reavaliação da atual lotação (sala de aula próxima à quadra de esportes), no intuito de evitar novo quadro de disfonia e lesão laríngea, e por conseqüência o afastamento da regência e/ou absenteísmo";

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, às fls. 20/23, **opinando pela não readaptação da servidora**, **sugerindo reavaliação da localização da sala de aula (afastada da quadra de esporte) com o intuito de evitar novo quadro de disfonia e lesão laríngea, e, por conseqüência, o afastamento da regência e/ou absenteísmo**; decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente Procedimento de Readaptação de Função nº 102/2016;

b) Encaminhar o procedimento de readaptação para o Chefe do Executivo para os efeitos do artigo 5º, inc, XXI, do Decreto 11.037/2013.

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:8913D69F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 103/2016/CORREF

Servidora: N.R.C.

Cargo: Motorista de Veículos Pesados

Lotação Atual: Secretaria Municipal de Operações Urbanas - SEMOP

Função atual: Motorista de Veículos Leves

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a limitações laborativas do servidor N.R.C. no desempenho das funções de Motorista;

II - Atualmente o servidor está lotado na SEMOP – Secretaria Municipal de Operações Urbanas, exercendo atividades de Motorista de Veículos Leves;

III - O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário;

IV - Às fl. 09 e 12/14 foram anexados o relatório de Consulta de Enfermagem Ocupacional Para Fins de Readaptação (COER), e o questionário sócio-ocupacional preenchido em 01/03/2016 por membro da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional (CORREF), através de entrevista realizada com o referido servidor;

V – Às fl. 15 foi anexada cópia da carteira de motorista do Servidor, emitida em 03/06/2015;

VI - Às fls. 16/19 foi anexado o Relatório Final da CORREF datado de 22/03/2016, optando pela não aceitação do pedido de readaptação funcional do Servidor, uma vez que o mesmo encontra-se desenvolvendo as atividades de seu cargo, estando apto a exercer a atividade do cargo de origem.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, à fls. 16/19, **opinando pela não readaptação do servidor**, uma vez que o mesmo encontra-se desenvolvendo as atividades de motorista, estando apto a desenvolver as atividades do seu cargo de origem. Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente Procedimento de Readaptação de Função nº 103/2016;

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2017

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:D1E5BAFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 104/2016/CORREF

Servidora: L.G.C.

Cargo: Professor

Lotação Atual: Secretaria Municipal de Educação

Função atual: Professor

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor L.G.C. no desempenho das funções de Professor;

II - Atualmente o servidor está lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, exercendo atividades professor;

III - O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário;

IV - Às fls. 09/17 foram anexados documentos referentes à enfermidade limitadora da capacidade laborativa do servidor;

IV - Às fl. 18 foi anexado o relatório de Consulta de Enfermagem Ocupacional Para Fins de Readaptação (COER), relatando sua história pregressa e ocupacional, bem como suas limitações para exercer a

função de professor, ficando até DEZ/2015 em processo de readaptação preventiva e temporária até nova reavaliação;

V – Às fl. 21 foi anexado relatório do médico assistente CRM-MG 62.200, informando que o paciente encontra-se "(...) sem contra-indicação de trabalho, do ponto de vista psiquiátrico".

VI - Às fls. 22/26 foi anexado o Relatório Final da CORREF datado de 22/03/2016, optando pela não aceitação do pedido de readaptação funcional do Servidor, uma vez que o mesmo encontra-se desenvolvendo as atividades de seu cargo.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, às fls. 22/26, **opinando pela não readaptação do servidor**, uma vez que o mesmo encontra-se desenvolvendo as atividades de seu cargo. Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente Procedimento de Readaptação de Função nº 104/2016;

b) Encaminhar o procedimento de readaptação para o Chefe do Executivo para os efeitos do artigo 5º, inc, XXI, do Decreto 11.037/2013.

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2017

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:FE8D58B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 107/2016/CORREF

Servidora: L.R.M.

Cargo: Professora

Lotação Atual: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS

Função atual: Serviços Administrativos em geral no Centro Municipal do Idoso

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora L.R.M. no desempenho das funções de Professora;

II - Atualmente a servidora está lotada na SEMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social exercendo atividades administrativas em geral no Centro Municipal do Idoso;

III - O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário;

IV - Às fl. 13/19 foram anexados documentos referentes à doença neurológica da Servidora, a qual limita o exercício das atividades inerentes ao cargo de Professora;

V - Às fl. 20/22 e 25/27 foram anexados os relatórios dos Laudos de Exame Ocupacional, à fl. 28 o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional e o Questionário Sócio-Ocupacional, à fl.34/36, preenchido em 26/04/2016 por membro da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional (CORREF), através de entrevista realizada com a referida servidora;

VI - Às fl. 40/43 foi anexado o Levantamento de Informações de Saúde (LES), envidado pelo CRM-MG 23.571;

VII - Às fls. 47/53 foi anexado o Relatório Final da CORREF datado de 15/09/2016, concluindo pela permanência da servidora no exercício das atividades do cargo de professora, **"(...) desde que atue com restrição de regência de classe"**, em razão da questão restritiva de readaptação em situações de acúmulo de cargo, uma vez que a servidora é possuidora de dois cargos de professora.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, às fls. 47/53, **decidindo pela não readaptação da servidora**, que deverá continuar a exercer atividades compatíveis com seu cargo de origem, **porém com restrições à regência em sala de aula**; Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente Procedimento de Readaptação de Função nº 107/2016;

b) Encaminhar o procedimento de readaptação para o Chefe do Executivo para os efeitos do artigo 5º, inc, XXI, do Decreto 11.037/2013.

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:663F2823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 003/2016

Servidor: E.A.D.

Cargo: Psicóloga – Mat: 99021076

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para apurar possíveis irregularidades praticadas pela Servidora E.A.D. que, estando licenciada por motivo de saúde, encontrava-se trabalhando em regularmente na Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Divinópolis e no Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – 4ª Região.

II – Os indícios da irregularidade em apuração foram constatados por meio das informações prestadas às fls. 11 e 12;

III – Às fls. 18 e 20 consta a informação de que referida servidora não compõe mais o quadro funcional da administração, tendo sido exonerada, a pedido, em 27/03/2015, com efeitos retroativos a 02/03/2015, nos termos do Decreto 11.775/2015;

IV – O fato acima noticiado implica na perda de objeto do presente processo administrativo;

V – Às fls. 26 consta relatório final da CPAD, pelo arquivamento do feito.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Nos termos do disposto no artigo 231 da Lei Complementar 009/1992, homologar o relatório final da CPAD, determinando, por conseqüência, o arquivamento definitivo do feito.

b) Publicar o presente ato e, após, arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 26 de janeiro de 2017

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:BFDB8DB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 007/2016

Servidor: M.A.V.P.

Cargo: Educador II – Mat: 99020086

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para apurar possível infração administrativa praticada pelo servidor M.A.V.P., caracterizada pelo abandono de cargo.

II – Os indícios da irregularidade em apuração foram constatados por meio das informações constantes às fls. 03/06;

III – Às fls. 12 e 13 consta a informação de que referido servidor não compõe mais o quadro funcional da administração, tendo sido exonerado, a pedido, em 08/01/2015, com efeitos retroativos a 31/01/2014, nos termos do Decreto 11.703/2015;

IV – O fato acima noticiado implica na perda de objeto do presente processo administrativo;

V – Às fls. 17 consta relatório final da CPAD, pelo arquivamento do feito.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Nos termos do disposto no artigo 231 da Lei Complementar 009/1992, homologar o relatório final da CPAD, determinando, por conseqüência, o arquivamento definitivo do feito.

b) Publicar o presente ato e, após, arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 26 de janeiro de 2017

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:0859CB17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 197/16 PREGÃO ELETRÔNICO 154/16 DO PL. 284/16. CONTRATADO (A): RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRERLI – ME.

Objeto: Prestação de serviço de ressolas em pneus para frota de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo 12 meses a contar da assinatura da Ata ou seja, até 02/12/17. Dotação orçamentária para o exercício de 2016 e exercícios seguintes, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

Item	Descrição	Qtde	Valore
01	Serviço de ressola fria 17.5 -25	20	R$ 1.802,00
02	Serviço de ressola fria em pneu 1000 x 20	30	R$ 476,00
03	Serviço de ressola fria em pneu 275.80 22.5 R85	60	R$ 494,00
04	Serviço de ressola fria em pneu 750 x 16	30	R$ 336,00
05	Serviço de ressola fria em pneu 900 x 20	40	R$ 418,00
06	Serviço de ressola quente em pneu 1400 x 24	70	R$ 1.328,00
07	Serviço de ressola quente em pneu 19.5 x R24	20	R$ 1.843,00

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:52C315A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PL 001/17 - PREGÃO 001/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº 001/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017. Objeto: aquisição de combustível automotivo para consumo de veículos e máquinas da Administração Municipal. Empresas credenciadas: Posto PKL Ltda CNPJ 02.687.363/0001-72 representado pelo senhor Osvaldo dos Santos CPF 267.861.766-15; COC M&F Comercio de Combustíveis Melo & Freitas ME CNPJ 22.043.707/0001-18 representado pelo senhor José Aparecido Pereira da Silva CPF 002.454.226-17. Sessão de Lances: ITEM GASOLINA COMUM: Posto PKL Ltda Lance Inicial: R$4,20, Lance Final R$3,65; COC M&F Comércio de Combustíveis Melo & Freitas ME Lance Inicial: R$3,93, Lance Final R$3,67. Empresa vencedora Posto PKL LTDA R$3,65 por litro. ITEM ÓLEO DIESEL B S10: Posto PKL Ltda Lance Inicial: R$3,46, Lance Final R$2,95; COC M&F Comércio de Combustíveis Melo & Freitas ME Lance Inicial: R$3,22, Lance Final R$2,96. Empresa vencedora Posto PKL LTDA R$2,95 por litro. ITEM ALCOOL HIDRATADO: Posto PKL Ltda Lance Inicial: Não ofertou preços; COC M&F Comércio de Combustíveis Melo & Freitas ME Lance Inicial: R$3,32, Lance Final R$3,32. Empresa vencedora COC M&F Comércio de Combustíveis Melo & Freitas ME R$3,32 por litro. As empresas licitantes declararam não haver interesse para interposição de recursos na fase de lances. FASE DE HABILITAÇÃO: Posto PKL Ltda CNPJ 02.687.363/0001-72 declarado habilitada; COC M&F Comercio de Combustíveis Melo & Freitas ME CNPJ 22.043.707/0001-18 declarado habilitada. As empresas licitantes declararam não haver interesse para interposição de recursos na fase de documentação de habilitação.

Dom Bosco-MG, 26 de janeiro de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA-
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:A0A308F9

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 001/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 001/2017
EDITAL Nº .: 001/2017
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de combustível automotivo.
O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:

ITEM GASOLINA: EMPRESA: Posto PKL Ltda
CNPJ/MF..: 02.687.363/0001-72
VALOR POR LITRO DE GASOLINA: R$3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos)
ITEM ÓLEO DIESEL B S10 EMPRESA: Posto PKL Ltda
CNPJ/MF..: 02.687.363/0001-72
VALOR POR LITRO DE ÓLEO DIESEL: R$2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos)
ITEM ÁLCOOL HIDRATADO EMPRESA: COC M&F Comercio de Combustíveis Melo & Freitas ME
CNPJ/MF..:22.043.707/0001-18
VALOR POR LITRO DE ÁLCOOL: R$3,32 (três reais e trinta e dois centavos)

Dom Bosco, 26 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:FA911C15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato Nº 001/2017, Processo no 0001/2017, Pregão Presencial nº 001/2017 – Objeto: **Contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria jurídica com 2 visitas semanais a serem prestadas na sede da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá**. Contratado: Marcelo Machado Sociedade de Advogados. CNPJ: 17.263.448/0001-09. Valor global: R$84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 19/01/2017 a 31/12/2017. Estrela do Indaiá/MG. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:B4EE54B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato Nº 002/2017, Processo no 0002/2017, Pregão Presencial nº 002/2017 – Objeto: **Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica nas áreas de contabilidade, administração, gestão, arrecadação de tributos, controle interno, almoxarifado, controle de frotas, apoio técnico em licitações, tesouraria, compras, convênios, contratos, prestação de contas, implantação das normas de convergências ao novo Plano de contas Contábil, aplicado ao Setor Público, para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá em seus vários setores de atuação.** Contratado: **Administrar Consultoria e Assessoria Pública Ltda**. CNPJ: 10.745.888/0001-45. Valor global: R$63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais). Vigência: 24/01/2017 a 31/12/2017. Estrela do Indaiá/MG. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:39443B29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REAJUSTE DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG – REAJUSTE DE PREÇOS a Ata de Registro de Preços Nº 011/2016, datado de 18/03/2016 - Processo Nº 00022/2016 – Pregão nº 008/2016, RP nº 002/2016 – Contratada: Auto Posto Estrela LTDA-EPP – Reajuste de preços: **Gasolina comum,** passando de R$3,91 (três reais e noventa e um centavos) para R$4,02 (quatro reais e dois centavos); **Óleo diesel B S500** de R$3,07 (três reais e sete centavos) para R$3,17 (três reais e dezessete centavos); **Óleo diesel S10** passando de R$3,34 (três reais e vinte e quatro centavos) para R$3,37 (três reais e trinta e sete centavos).

Estrela do Indaiá, 16 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F6196E1E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
D E C R E T O N. 953, DE 25.01.2017

"Institui Comissão de Avaliação, nomeia seus membros e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão para proceder à avaliação de bens que sejam do interesse do Município vender, doar, locar, transferir a qualquer título, como ainda, de bens que sejam do interesse do Município adquirir por qualquer forma, seja através de desapropriação, aquisição, etc,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação, que terá como incumbência a avaliação de todos os bens, sejam móveis, imóveis, semoventes, etc., de interesse do Município de Estrela do Indaiá;

Art. 2º. - A Comissão será composta de três (03) membros, que será constituída pelas seguintes pessoas:

a) HALISSON CÉSAR DE SOUSA – 794.715.876-20

b) FERNANDO WALLYSON SOUSA – 031.569.676-10

c) ADEMAR BELO DOS SANTOS – CPF – 325.109.936-15

Art. 3º. Fica Revogado o Decreto Nº 692, de 04.04.2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, aos 25 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:2478F3F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROC 13/2017 PP 09/2017 RP 02

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2017 – RP02 – Processo 13/2017, do tipo **MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA**, para contratação de empresa para fornecer MEDICAMENTOS, que será realizada na data 10/02/2017 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino

Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacoespmfelixlandia@gmail.com ou pelo fone (38) 3753 1411.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação.

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:E9C53181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2017

Cedente: Município de Formiga/MG. Cessionário:JUÍZO ELEITORAL DA 114ª ZE- FORMIGA-MG.Objeto:cooperação entre as partes, objetivando atender o princípio da eficiência, com a cessão de servidor do Município de Formiga-MG, JOSÉ DA SILVA – Operário de Serviços Gerais, matrícula nº 12.621, para prestação de serviços de conservação, higienização e limpeza nas instalações do Cartório da 114ª Zona Eleitoral.**Vigência**: 06/01/2017 a 31/12/2020. Data: 06/01/17.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1774E5B9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3152, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Altera a Portaria nº. 3140 de 11 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº. 3140 de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17 de janeiro de 2017, na página 30, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como pregoeiros e componentes da Equipe de Apoio da Modalidade de Licitação denominada Pregão.
Ficam designados como Pregoeiros, com ônus para o erário municipal:
- Leonardo Geraldo Eufrásio;
- Ana Cristina Nepomuceno.

Ficam Designados para compor a Equipe de Apoio, sem ônus para o erário municipal:
- Eliana Maria de Sousa Moraes;
- Felipe Augusto de Menezes Rodrigues;
- Thalita Faria Lamounier Oliveira."
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:94952244

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0002/2017** – Pregão Presencial Nº **002/2017** – Registro de Preço – Tipo: **Menor Preço por Lote**. Objeto: **referente à eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇO DE GUINCHO (REBOQUE) E MUNCK para a frota de veículos desta Autarquia**. Abertura da sessão será às **08:30H,** do dia: **08/02/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FFA84FB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 333/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 333/2014**,**Pregão Presencial nº. 040/2014, Processo nº. 113/2014**, Contratado:**VANDERLINO JOSÉ DA SILVEIRA,** com endereço na Rua Aimorés, nº. 443 A, Bairro: Cândida Câmara, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CPF de nº. 266.310.326-87 e CREA: 32.449/D, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A1E22311

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 333/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 333/2014,Pregão Presencial nº. 040/2014, Processo nº. 113/2014, Contratado:VANDERLINO JOSÉ DA SILVEIRA, com endereço na Rua Aimorés, nº. 443 A, Bairro: Cândida Câmara, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CPF de nº. 266.310.326-87 e CREA: 32.449/D, Objeto: alterar a cláusula terceira, item 3.1 do contrato original, que terá a seguinte redação: Do Valor - Este termo aditivo tem a finalidade de promover decréscimo no objeto do contrato nº. 333/2014, conforme discriminação a seguir:

Especificação dos Serviços	Valor Anterior	Valor Atual	Valor Aditado
Contratação de profissional graduado em engenharia civil ou empresa de engenharia que detenha esse profissional em seu quadros de funcionários, para prestação de serviços de consultoria técnica.	R$ 12.800,00	R$ 8.000,00	R$ 4.800,00

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 02 de Janeiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:35890636

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 013/2017

ACRESCENTA NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, especialmente no Art. 9º da Lei Municipal no. 863/2015 e no Edital do Concurso 001/2015 ítem 10.6.

CONSIDERANDO que já foram disponibilizadas no concurso 001/2015, homologado através do Decreto no. 081/2015 vigente a partir do dia 17/12/2015, 02 vagas para o cargo de Servente Escolar (CEB) – Vista Alegre e 01 vaga para Professor I (1ª a 5ª série) (CEB) – Pé do Morro.

CONSIDERANDO que as vagas disponibilizadas no concurso foram insuficientes para atender a demanda do município.

DECRETA:

Art. 1º – O número de vagas ofertadas no concurso 001/2015 fica alterada conforme descrito abaixo:
De 02 vagas para o cargo de Servente Escolar (CEB) – Vista Alegre para 04vagas;
De 01 vaga para Professor I (1ª a 5ª) (CEB) – Pé do Morro para 02 vagas.

Art. 2º – De conformidade com o disposto no item 10.6 do edital do Concurso Público nº 001/2015 fica autorizada a convocação de candidatos aprovados dentro do limite das vagas contidas no artigo anterior e desde que obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Grão Mogol (MG), 24 de janeiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3421DC91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – PRC Nº 005/2017

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GUARANI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB A FORMA DE MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL (ANEXO I).**

Empresas vencedoras:

PRATAGUA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. ME
CNPJ: 03.847.906/0001-34
Endereço: Avenida Darcy Prata, nº 2.149, bairro Sossego, Piraúba, MG.
Itens: 03, 04, 05, 06, 07.
Valor Total Estimado dos Itens: R$ 32.880,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

ELÉTRICA ATUAL LTDA ME.
CNPJ: 17.189.439/0001-07
Endereço: Rua Francisco Andrade Bastos, n.º255, Centro, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000.
Itens: 01, 02, 08.
Valor Total Estimado dos Itens: R$18.280,00 (Dezoito mil duzentos e oitenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: *26/01/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F8473336

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 013/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços - Contrato nº 013/2017
Contratante: SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani
Contratada: ELÉTRICA ATUAL LTDA ME. CNPJ: 17.189.439/0001-07.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de bombas para o SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani, pelo período de 12 (doze) meses, sob a forma de menor preço unitário por item, conforme termo de referência deste edital (Anexo I).
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$18.280,00 (Dezoito mil duzentos e oitenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 26/1/2017
Pregão nº 004/2017, PRC nº 005/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LEONARDO DE PAULA DUTRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:592E5B56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 014/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços - Contrato nº 014/2017
Contratante: SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani
Contratada: PRATAGUA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. ME. CNPJ: 03.847.906/0001-34
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de bombas para o SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani, pelo período de 12 (doze) meses, sob a forma de menor preço unitário por item, conforme termo de referência deste edital (Anexo I).
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ R$ 32.880,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e oitenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 26/1/2017

Pregão nº 004/2017, PRC nº 005/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LUIZ SÉRGIO DA ROCHA PRATA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D9AF0F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
(Processo Licitatório nº 04/2017)

Ratifico as conclusões da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor (MG), no sentido de Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA-ME, com sede na Rua Francisco de Paula Guimarães,189 Bairro Ahú, Curitiba-PR inscrita no CNPJ nº 07.723.096/0001-65, referente a CONTRATAÇO DE EMPRESA PARA REALIZAR PALESTRA EM EVENTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARDA MOR., pelo preço global de R$12.000,00(doze mil reais), nos termos do Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Guarda-Mor (MG), 23 de Janeiro de 2017.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3761FB0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Despacho Reconhecendo e Ratificando a Inexigibilidade.Processo Administrativo Nº 03/2017 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2017 – Órgão: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor/Minas Gerais – Empresa: **AUGUSTO PAULINO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ. Nº 04.688.063/0001-33- Objeto: Contratação de Prestação de serviços de consultoria jurídica e de defesa dos interesses do Município de Guarda-Mor através do acompanhamento de demandas ou recursos no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, TJ/MG, TRT/MG e Justiça Federal– Valor Global: R$ 122.400,00 – Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Guarda-Mor 23 de janeiro,

EDGAR JOSÉ DE LIMA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B08D4659

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PROCESSO Nº 02/2017

ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017
ERRATA – DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PROCESSO 02/2017 – MODALIDADE PREGÃO Nº 02/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO. JULGAMENTO: 06/02/2017 ÁS 14:00HS. **ALTERAÇÃO NO ITEM 04 PROPOSTA DE PREÇOS LINHA 04, FICA ALTERADO O TRAJETO DA LINHA 04.** INFORMAÇÕES SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA GOIÁS, 166 BAIRRO CENTRO CEP38570-000 FONE(38) 3673-1166 SITE: WWW.GUARDA-MOR.MG.GOV.BR GABRIEL SOUZA BRAGA PORTARIA 34/2017.
GUARDA MOR, 26/01/2017

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:477D4DA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG- a Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a CREDENCIAMENTO Nº01/2017 Processo Licitatório 05/2017. OBJETO: Prestação de serviços de assistência médica em clínica médica e por especialidade, atendimento médico de urgência e emergência e cirurgias ao Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município conforme especificações. O edital para credenciamento e seus anexos, estarão à disposição dos interessados no período de 25/01/2017 a 27/02/2017.Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhoa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166.Email: licitacomprasgmor@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:AB6CB7AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a RETIFICAÇÃO do item 13.5 do Instrumento Convocatório/Edital e o item 4.2 do anexo II – Minuta do Contrato Administrativo, referente ao Procedimento Licitatório nº 014/2017 – Processo Licitatório nº 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017. Objeto: Locação de Veículos para Transporte de Escolares da Rede Estadual e Municipal. **ONDE SE LÊ**: 31.12.2016. **LEIA-SE**: 31.12.2017.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C1FDB297

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiro, Carnes-Frios, em atendimento a Secretaria de Planejamento e Controle Orçamentário através do Procedimento Licitatório nº 016/2017 – Processo Licitatório nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017. Abertura dos envelopes dia 10.02.2017 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou no Setor de Licitação.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:BF22F157

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para

aquisições parceladas de Fórmulas Alimentares e Leites Especiais, em atendimento a Secretaria de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 015/2017 – Processo Licitatório nº 003/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017. Abertura dos envelopes dia 09.02.2017 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou no Setor de Licitação.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5024EA3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 404/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 - CONTRATO Nº 005/2017 - COPIA XEROGRAFICA

Objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de copias xerográficas, impressão, e digitalização com fornecimento de equipamentos, suprimentos, software, manutenção e assistência técnica para o ano de 2017 – CONTRATADA: **CASA DOS CARTUCHOS COM.E SERV.LTDA-ME** – VIGÊNCIA: 31/12/2017 - VALOR: R$14.000,00 - Japaraíba/MG, 25 de janeiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:B9E747FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 404/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 - COPIAS XEROGRAFICAS

Adjudico, com fundamento na legislação que rege a matéria, o item – Copia xerográfica do Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de copias xerográficas, impressão, e digitalização com fornecimento de equipamentos, suprimentos, software, manutenção e assistência técnica para o ano de 2017**, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa **CASA DOS CARTUCHOS COM.E SERV.LTDA-ME** com valor global de R$14.000,00.

Japaraíba/MG, 25 de janeiro de 2017.

PATRICIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:B2A8F29D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 404/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 - COPIAS XEROGRAFICAS

Homologo, com fundamento na legislação que rege a matéria, o item – Copia xerográfica do Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de copias xerográficas, impressão, e digitalização com fornecimento de equipamentos, suprimentos, software, manutenção e assistência técnica para o ano de 2017**, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa **CASA DOS CARTUCHOS COM.E SERV.LTDA-ME** com valor global de R$14.000,00.

Japaraíba/MG, 25 de janeiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:B8C45CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2015 ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO 070/2014 – PREGÃO 05/2014-CONTRATO Nº 0076/14 - TERMO ADITIVO N° 003 (PRAZO E EXECUÇÃO). MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, vem por meio deste comunicar o aditivo de prorrogação de prazo e execução do contrato firmado entre esta prefeitura CPMG DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME. Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para execução de obras de execução de obras de extensão de rede e iluminação pública. VIGÊNCIA: até 31/12/2017– Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:B1ACE17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2015 ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO 070/2014 – PREGÃO 05/2014-CONTRATO Nº 0075/14 - TERMO ADITIVO N° 003 (PRAZO E EXECUÇÃO). MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, vem por meio deste comunicar o aditivo de prorrogação de prazo e execução do contrato firmado entre esta prefeitura **EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO D SISTEMAS LTDA**. Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para execução de obras de execução de obras de extensão de rede e iluminação pública. VIGÊNCIA: até 31/12/2017– Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:2BEE3068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2017

Estabelece competência para abertura de contas, movimentações financeiras, incluso movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Japaraíba MG.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Japaraíba,
D e c r e t a:
Art. 1º - Fica credenciada para abertura de contas, movimentações financeira, incluso movimentações de recursos por meios eletrônicos, em nome do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Japaraiba, inscrito no CNPJ nº 11.226.652/0001-65, destinados aos pagamentos em nome do Fundo Municipal de Saúde, a Agente Público **Jordana Pereira Gomes**, CPF: 065.957.506-00, ocupante da função de Secretária Municipal de Saúde, juntamente com os credenciados constantes no Decreto nº 002/2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Japaraíba - MG, em 04 de Janeiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:3C93E25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2015- PREGÃO Nº 034/2015- CONTRATO Nº 061/2015 - TERMO ADITIVO N° 002 (PRAZO/EXECUÇÃO)

Objeto : aditivo de prazo e execução para prorrogação contratual do processo em epígrafe cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada em assessoria de levantamento de informações em 2018 para participação do município na distribuição do ICMS cultural. CONTRATADA**: ESCALA NACIONAL PROJETOS EIRELI** – VIGÊNCIA: 31/12/2017 - VALOR: R$19.432,80 (dezenove mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) - Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 - Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:1C890572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2013- PREGÃO Nº 002/2013 - CONTRATO Nº 062/2013 - TERMO ADITIVO N° 008 (PRAZO/EXECUÇÃO) - COPIAS XEROGRAFICAS

Objeto: aditivo de prazo e execução para prorrogação contratual do processo em epígrafe cujo objeto refere-se a contratação de empresa para locação de maquinas copiadoras. CONTRATADA**: MAX COPY LTDA - EPP** – VIGÊNCIA: 31/01/2017 - Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 - Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:44B97451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2017

Processo Seletivo Simplificado para provimento e cadastro de reserva, durante o prazo de validade da seleção ou até que se conclua Concurso Público para contratação definitiva, com o objetivo de contratação imediata de 01 Professor de Educação Infantil até o 5º ano; 01 Coordenador do CRAS e 01 Orientador Social; e seleção para formação de cadastro de reserva de Professores de Educação Fundamental do 6º ao 9º ano, sendo: 01 para Português; 01 para Matemática; e 01 para Ciências da Natureza; e 01 Especialista Educacional; sob a forma de Contrato Administrativo, para atendimento de diversos setores da administração pública do Município de Japaraíba.

DAS INSCRIÇÕES
Local: Na sede da Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Japaraíba, localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº. 34, centro.

As inscrições serão feitas no **período de 27 de JANEIRO de 2017 a 09 DE FEVEREIRO de 2017, no horário das 12:00h as 16:00 horas, através do preenchimento, PELO CANDIDATO ou mediante procuração com poderes específicos, da Ficha de Inscrição constante do Edital.**

O Edital completo poderá ser consultado na página da rede mundial, no endereço www.prefeiturajaparaiba.mg.gov.br

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:5C453B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2017

PORTARIA Nº 034/2017
24 de janeiro de 2017

"Institui a Comissão de Análise e Julgamento de provas relativo ao Processo Seletivo Simplificado alusivo ao Edital 001/2017 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2.008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Análise e Julgamento de provas relativos ao Processo Seletivo destinados à contratação temporária de que trata o Edital nº 001/2017 no âmbito da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

Parágrafo Único – A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:
I- acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital do PSS;
II - acompanhar as inscrições;
III - divulgar a relação dos inscritos;
IV - deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização das provas;
V - divulgar as notas e a classificação final;
VI - julgar os recursos eventualmente interpostos;

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros:
Presidente – Patricia Martins dos Reis
Secretário – Thatiana Bernardes De Oliveira
Vogal – Luciene Martins da Costa

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba/MG, 24 de janeiro de 2017

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:D041A92E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é aquisição de tubos de PVC para o Setor de Águas.

Valor Estimado: R$ 17.430,17 (dezessete mil e quatrocentos e trinta reais e dezessete centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 13/02/2017, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 24 de janeiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:A6887C57

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços no Reservatório de Água Potável do Bairro Alvorada, tudo em conformidade com as especificações técnicas existentes nas especificações técnicas (ANEXO I) do Edital.
Valor Estimado: R$ 37.949,92 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 10/02/2017, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 24 de janeiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:3787AB2A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 006 de 10 de Janeiro de 2014, cujo objeto é a aquisição de materiais para utilização nos filtros da ETA-PACAS.
Valor Estimado: R$ 108.377,83 (cento e oito mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 14/02/2017, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 24 de janeiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:BC2C121D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos para melhorias do sistema de abastecimento de água na região do Bairro Rosário, conforme especificações constantes no edital e seus respectivos anexos.
Valor estimado: R$ 65.017,20 (sessenta e cinco mil dezessete reais e vinte centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo site www.daejoaomonlevade.com.br, sendo a entrega das propostas até as 14:00 horas do dia 09/02/2017, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 24 de janeiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:641866E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 189/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 189/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PMH Produtos Médicos e Hospitalares,** empresa sediada na Setor de Industria e Abastecimento TRECHO 17 Rua 08 LOTE 170 - Guará – Brasília – DF – CEP 71.200-222, inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.696/0001-92; neste ato representada pelo(a) sr(a). **André da Silva Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 505.490.061-68, RG nº 1.072.034 SSP/DF, residente e domiciliado (a) na cidade de Brasília – DF, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Agosto de 2016 o Instrumento de Contrato 189/2016 no qual ajustaram o fornecimento de reagentes, materiais de laboratório e materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 008/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2016.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
Pmh Produtos Médicos e Hospitalares

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8D15BBDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 167/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Sisconsig Soluções Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Antonio Crescêncio, 889, Sala 19-4, Bairro Bom Jesus, Uberlândia – MG CEP 38.400-636, CNPJ 17.267.429/0001-42, neste ato representada por **Nilton de Oliveira Santos Neto**, CPF 041.791.176-90 e RG 09.481.747-22 SSP/BA, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Junho de 2016 o Instrumento de Contrato 167/2016 no qual ajustaram a prestação de serviços técnicos na locação e licenciamento de sistema hospitalar relacionados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 027/2016.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 010/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2016.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Sisconsig Soluções Ltda – ME
NILTON DE OLIVEIRA SANTOS NETO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9EABF88A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando o fornecimento de gêneros alimentício (carnes) emergencial destinado a Secretaria Municipal de Ação Social e Hospital Municipal.

Fica dispensada a licitação referente a fornecimento de gêneros alimentício emergencial destinado a Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social e Hospital Municipal. O valor a ser pago é compatível com o valor de mercado.

AÇOUGUE DO CACAU LTDA ME - CNPJ: 10.859.227/0001-40 - situada a Rua Capitão Sancho nº 455, bairro Centro, João Pinheiro - MG.

O valor global a ser pago será de **R$ 14.255,20** (Quatorze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Dotações orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30.00 – ficha 362 do Hospital Municipal;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30.00 – ficha 847 da Secretaria Munic. De Ação Social.

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pinheiro/MG, 25 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
25/01/2017

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:32A139BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, abertura dia **09/02/2017, às 14h00**, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de gás engarrafado e outros materiais, destinados a Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Hospital Municipal, Educação, Ação e Desenvolvimento Social. JP/MG, 26/01/2017, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:FC3EE8F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 001 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017 (transporte escolar 2017) AVISO DE ABERTURA: o recebimento e abertura das propostas e documentação fica remarcada para 13h00 do dia 02/02/2017. Foram retificados, no Edital, os seguintes itens: inclusão de certidão de qualificação técnica no item 6, exclusão do item 7.14 e seus subitens e retificação no item 8.7.5; os demais itens do Edital ficam inalterados e ratificados. JP/MG, 26/01/2017, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O termo de retificação no Edital, em seu inteiro teor, poderá ser acessado/retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG, sito na pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000. Maiores informações p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 (ramal 220), das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:6A185BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, abertura dia **08/02/2017, às 14h00**, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados às escolas da rede municipal de ensino, e para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Ação Social, Obras, Administração, Saúde e Hospital Municipal. JP/MG, 26/01/2017, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:664E63BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00012/2017
Dispensa de Licitação nº. 00006/2017

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO Nº 2.453 DE 30/07/13 - LEI MUNICIPAL Nº 1.891 DE 19/07/13., com fundamento no Artigo 24, Inciso VIII da mesma lei, em favor de ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, cujo valor global da contratação será de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 20 de janeiro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:B886DE62

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 121/16 – Pregão Presencial nº 81/16 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CESSÃO DE DIREITO DE USO POR PRAZO DETERMINADO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL APÓS O FINAL DA GARANTIA, PARA AS SEGUINTES ÁREAS: GESTÃO TRIBUTÁRIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, PROTOCOLOS E PROCESSOS, CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA, CONTROLE DE FROTAS, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, CONTROLE INTERNO E AUDITORIA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, GESTÃO EDUCACIONAL, GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, AÇÃO SOCIAL, ISS BANCÁRIO. Credenciamento: 13/02/17 às 13h15min. Sessão de lances: 13/02/17 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:BBEEB2D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2017 PREGÃO Nº 009/2017

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços para executar a mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de todo sistema de iluminação pública do município de Laranjal, em todo perímetro urbano, zona rural, distritos e bairros mais afastados, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do Anexo I do presente Edital.
DATA: 10/02/2017
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 e pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 26 de janeiro de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:B1EABA8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 50, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Servidor Público, Sr. SAULO LOPES BARBOSA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Meio Ambiente.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 16/01/2017.

Leopoldina, Minas Gerais, 04 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0EDF1778

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 51, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Inspeção e Censo Escolar.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 29/01/17.

Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:937DA400

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 68, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. CYNTIA IENNACO DE MORAES BARBOSA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Proteção Social Especial.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1B094C5C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 69, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. MARCELO DE PAULA JUNQUEIRA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Serviços de Inspeção Municipal.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E5DC2C40

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 70, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. ANTONIO CARLOS DIAS, para exercer em comissão, o cargo de Coordenadoria Municipal Defesa Civil.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1001EFEF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. FABRICIA GUIMARÃES DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Apoio Técnico Jurídico.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4AFF24F7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **30 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF; l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Enfermeiro PSF
No. de vagas: 03
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
01 Rodrigo Buonincontro Ribeiro 673004044 27/12/1983 34 - - - 34

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Médico PSF
No. de vagas: 04
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
01 Gustavo Machado Bispo 673005129 26/11/1987 34 - - - 34
02 Marrátima Simões Coelho de Souza 673000304 21/01/1987 34 - - - 34
03 Walace Fernandes Loures 673010109 11/08/1986 33 - - - 33

Nivel : NIVEL MÉDIO COMPLETO Cargo : Oficial dos Serv. Administrativos – Auxiliar Administrativo

No. de vagas: 19
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
01 Rodrigo Gervásio de Souza 673004657 25/10/1976 27 - - - 27

Nivel : NIVEL MÉDIO TÉCNICO Cargo : Técnico Segurança do Trabalho

No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
01 Sergio Luiz Barbosa 673008725 20/05/1954 22 - - - 22

Nivel : ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO(1º ao 5º anos iniciais) Cargo : Agente de Serviços Auxiliares(Limpeza predial, entrega de documentos e ronda e vigilância das dependências da Prefeitura.)

No. de vagas: 07
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final

01 Antonio Carlos de Souza Sobrinho 673006606 21/02/1952 30 - - - 30

Nivel : ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO(1º ao 5º anos iniciais) Cargo : Agente de Serviços Auxiliares(Obras públicas e Serviços Urbanos)

No. de vagas: 24
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
01 Debora de Fatima Noberto da Silva 673006632 10/12/1983 28 - - - 28
02 Mauro Lucio Silva 673005794 25/03/1984 28 - - - 28
03 Diego Armando Vieira de Souza Costa 673002667 02/12/1990 28 - - - 28
04 Manuel Lopes Silva Netto 673000527 10/01/1992 28 - - - 28
05 Márcio Ronney Emanuel de Souza 673010257 29/09/1969 27 - - 27
06 Márcio Lupatini Cosine Junior 673000567 29/05/1985 27 - - - 27
07 Sergio Luis Ferreira 673000287 10/01/1971 27 - - - 27
08 Rodrigo Martins Ferreira Marçal 673004838 25/09/1987 26 - - - 26
09 Roger Barbosa Dias 673010188 01/12/1989 26 - - - 26

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7ACD6D2C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 73, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeação Que Faz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. LIGÉRIO LUCIANO BARBOSA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Veículos.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B03729E5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 74, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. MARILENE CARDOSO PORTELA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Protocolo e Registro Administrativo.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:919E5FB7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 75, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. MARIA DA PENHA ESTEVÃO, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9EBA9331

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 76, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. SANDRA MORAES TAVARES, para exercer em comissão, o cargo de Superintendente de Obras.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7E5AA8A5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 77, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. AMARILDO MACEDO LIMA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Manutenção de vias e Prédios Públicos.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:58044129

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 82, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. MARCUS VINICIUS PEREIRA COSTA, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:43FCE0FE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 83, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. JULIANO SOUZA LACERDA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento Ciências e Tecnologia.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A0BD37BD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 84, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeação Que Faz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. ANTONIO SERGIO FURTADO LEITE, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Licença e Fiscalização.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:ADEAB58E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 85, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Seção de Desenhos.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:EDADB370

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 86, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. ISABELLA NETTO FREITAS, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Seção de Interesse Social.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3FAF3788

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 88, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação:

I – Membros titulares:

a) MARIA DA PENHA ESTEVÃO;
b) SAULO LOPES BARBOSA;
c) FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA;
d) SANDRA MORAES TAVARES;
e) ANTÔNIO SÉRGIO FURTADO LEITE.

II – Membros Suplentes:

a) JACKELINE APARECIDA CORRÊA LOUZADA;
b) ÂNGELO PAIXÃO DE ALMEIDA;

Parágrafo Único – A Comissão a que se refere este artigo será presidida pelo servidor MARIA DA PENHA ESTEVÃO, tendo como Secretária a servidora FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA.

Art. 2° - O mandado dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 236, de 08 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A397EC3F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 95, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 002/16 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PEB III - ENSINO RELIGIOSO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o resultado final do processo seletivo simplificado - SME N° 002/16, para contratação de Professor PEB III - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS, publicado no órgão de imprensa oficial do município - Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:679DDD35

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 90 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Designa os integrantes da Comissão Organizadora do Carnaval 2017 no Município de Leopoldina - MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes representantes para compor a Comissão Organizadora do Carnaval 2017 no Município de Leopoldina – MG, quais sejam:

Edvaldo Franquido Donato do Vale;
Marcio Henrique Alvarenga Pimentel;
Bruno Flores Gonçalves;
Jussara de Almeida Thomaz;
Edésio Gouvea Andries;
Ângelo Paixão de Almeida.

Art. 2º - Fica a Comissão ora nomeada, autorizada a constituir equipes ou grupos de trabalho para implementar a organização do Carnaval.

Art. 3º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D36EE3A0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 91 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 175, de 11 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Professora de Educação Básica I, então ocupado pela servidora Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA CARMINATI, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 31/01/2017.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5FB187FF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 92, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. VANESSA LACERDA AMORIM, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Gestão de Policlínica, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BF3AC498

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 93, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS CABRAL, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Veículos, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A1999D20

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 94, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA LEILOEIRAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO LEILÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear as servidoras públicas, Sra. Karine Louzada Gomes e a Sra. Jane Adriana Bonin Montan como leiloeiras oficiais do Município de Leopoldina.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Acompanhamento do leilão:

- Elton Rusevel Silva Guimarães,
- Tatiani Bonini Cosine ,
- Maria Luíza Machado Faria,
- Bruno Flores Gonçalves,
- João Paulo do Vale Fófano,
- José Geraldo Cevidanes,
- Ligério Luciano Barbosa,
- Rogério dos Santos Cabral e
- Soraya Fajardo Cury Gogliath.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário e em especial a portaria nº 84 de 23 de maio de 2014 e portaria nº 102 de 12 de junho de 2015.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6AE1D34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 002/2016

ATA DA REUNIAO DA COMISSAO PARA ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA / MG

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2017, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Lucas Augusto, n° 88 – Centro, às 07:00 (sete) horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2016, designados pela Portaria n° 237 de quatorze de dezembro de dois mil e dezesseis, tendo como objetivo analisar os recursos realizadas no dia vinte e três e vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete para o cargo de Professor PEBIII – Ensino Religioso. Após a verificação dos recursos protocolados através de requerimento pelos candidatos, os representantes iniciaram o processo de avaliação conforme Anexo I do referido edital, resultando na seguinte ordem de classificação final.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Dilsa Helena Rogel do Vale Martins	003	PEB III	1° lugar	027 pontos
Berenice da Silva Dias	007	PEBIII	2° lugar	026 pontos
Ana Cristina Rodrigues de Oliveira	006	PEBIII	3° lugar	025 pontos
Neuma Neto Siqueira	001	PEBIII	4° lugar	024 pontos
Francislanda de Almeida Freitas Soares	002	PEBIII	5° lugar	021 pontos
Josete de Almeida Machado Ferraz	011	PEBIII	6° lugar	015 pontos
Eliane Maria Lacerda Pereira	009	PEBIII	7° lugar	014 pontos
Leonici Rezende Coelho	008	PEBIII	8° lugar	011 pontos
Patrícia de Almeida Vilela	004	PEBIII	9° lugar	011 pontos
Carmelita Ramos de Almeida	005	PEBIII	10° lugar	007 pontos
Jenaina Aparecida Oliveira Medeiros	010	PEBIII	11° lugar	005 pontos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:050BB62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SR. FÁBIO BALBINO DE ALMEIDA, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL 3.761, DE 23 DE MARÇO DE 2.007, FAZ SABER AOS PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDORES, INCERTOS, AUSENTES, DESCONHECIDOS, BEM COMO AOS EVENTUAIS INTERESSADOS, QUE O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOAQUIM FURTADO DE MENEZES, SEM NÚMERO, BAIRRO ALTO DOS PIRINEUS, NESTA CIDADE, INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.004.023.0445.0001, MATRÍCULA IMOBILIÁRIA: N°17.670, FLS 01, LIVRO 02, CONSTANDO COMO PROPRIETÁRIO NO CADASTRO MUNICIPAL E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS O SR. EDESIO DE JESUS COSTA, ENCONTRA-SE EM INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 3.761/2007, SUJEITO AS PENALIDADES E PRAZOS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

OCORRÊNCIA OBJETO DE AUTUAÇÃO

O PRESENTE AUTO É LAVRADO EM DECORRÊNCIA DE INOBSERVÂNCIA DA SEGUINTE OBRIGAÇÃO LEGAL IMPOSTA PELO ARTIGO 1º DA LEI 3.761/2007:
(**X**) – Manutenção dos terrenos urbanos limpos, evitando depósitos de resíduos de qualquer natureza, especialmente lixo doméstico e entulho ou qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, sendo vedada a utilização de "queimada" para a limpeza.
(**X**) – Execução da pavimentação do passeio fronteiriço aos imóveis localizados em vias e logradouros públicos que possuam meio-fio.
(**X**) – construção de muros na testada do imóvel quando localizados em vias e logradouros públicos providos de pavimentação.
NOTIFICAÇÃO
PRAZO P/ REGULARIZAÇÃO – Art. 3º, Lei 3.761/2007 (**X**)30 dias (**X**)60 dias (**X**)90 dias, respectivamente.
Conforme artigo 5º, da Lei 3.761/2007:
1 - Quando verificado pela autoridade competente o não atendimento das notificações previstas no artigo 3º será lavrado o auto de infração e aplicada multa no valor equivalente a **R$660,42 (seiscentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)**, por infração e seu pagamento não exonerará o infrator da obrigação de cumprir as obrigações impostas pela lei. A omissão poderá representar ingresso forçado no imóvel e ação regressiva de perdas e danos por serviços eventualmente executados.
2 - O autuado poderá interpor defesa escrita, protocolada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento do auto de infração.
3 – O prazo conta a partir do decurso do 20º dia da publicação no sítio eletrônico do Município e as penalidades culminadas gravarão o número da matrícula imobiliária do imóvel, sendo necessária a regularização fiscal para obtenção de quaisquer serviços referente ao mesmo, observado o prazo quinquenal prescricional previsto na legislação tributária.

Leopoldina, 26 de janeiro de 2017. Hora: 13h:00mim.

_____
Contribuinte Responsável

_____
Autoridade Fiscalizadora

(**X**) DESCONHECIDO/LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B8D6070D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2233/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

"PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014, REALIZADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2014 E 04 DE JANEIRO DE 2015, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, O QUAL FOI HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº. 1.876/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015."

Considerando que, em 28 de Janeiro de 2015, o Resultado Final do Concurso Público N.º 01/2014, realizado em 30 de Novembro de 2014 e 04 de Janeiro de 2015, pela Prefeitura Municipal de Luz - MG, foi homologado pelo Decreto n.º 1.876/2015, de 28 de Janeiro de 2015 e que, a partir desta data tem-se início a validade do citado Concurso Público;

Considerando o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 13, inciso VIII, da Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz - MG), bem como o disposto no Art. 50 e Art. 51 da Lei Complementar N.º 073/2016, de 13 de Julho de 2016, (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz – MG);

Considerando que, a validade do Concurso Público N.º 01/2014, realizado em 30 de Novembro de 2014 e 04 de Janeiro de 2015, homologado pelo Decreto n.º 1.876/2015, de 28 de Janeiro de 2015, o qual se expira em 28 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto na Cláusula IX (Das Disposições Finais), no subitem 9.2, do Edital do Concurso Público N.º 01/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Luz, o qual prevê a hipótese de prorrogação da validade deste certame;
Considerando o interesse da Administração Pública em utilizar o Resultado do sobredito Concurso Público, para eventuais nomeações para aqueles cargos, cujo preenchimento se faça necessário nos próximos dois anos, em razão do princípio da economicidade na realização de novo concurso.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais dois anos, a validade do Concurso Público N.º 01/2014, realizado em 30 de Novembro de 2014 e 04 de Janeiro de 2015, pela Prefeitura Municipal de Luz - MG, homologado pelo Decreto n.º 1.876/2015, de 28 de Janeiro de 2015.

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Luz - MG, de que trata o art. 1º deste Decreto, não poderá sofrer nova prorrogação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na data em que completar dois anos de vigência da edição do Decreto n.º 1.876/2015, de 28 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 25 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF3D7DE5

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0856/2016

Processo nº 0856/2016
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017
Data: 05.01.2017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2183/16, o qual nomea em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no Parecer Jurídico nº 079/17, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação do **LABORLUZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA**, portadora do CNPJ: 18.301.036/0001-70, para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM BASE NA TABELA SUS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO ."**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: R$**14.341,60** (Catorze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Luz, 05 de Janeiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:975AAD6D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0856/2016

Processo nº 0856/2016
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017
Data: 05.01.2017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2183/16, o qual nomea em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no Parecer Jurídico nº 0...../17, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação do **LABORATÓRIO VITALABORI LTDA**, portadora do CNPJ: 08.147.851/0001-73, para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM BASE NA TABELA SUS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO ."**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: R$**14.341,60** (Catorze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Luz, 05 de Janeiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2B8E0077

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0853/2016

Inexigibilidade de Licitação nº 036/2016
Data: 29.12.16

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, diante dos Decretos Municipais nº 1.900/2015 de 11.03.15 e Decreto nº 1.917/2015 de 06.04.15, os quais nomeiam peritos oficias do município para avaliar atestados médicos e odontológicos e com arrimo no parecer jurídico, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **SOSALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** aqui representada pelos médicos Dr. Jonas Garcia Almeida, brasileiro, casado, CRM/MG sob nº 34.481, especializado em Medicina do Trabalho e Dra. Danielle Ferreira Almeida, brasileira, casada, CRM/MG sob nº 29.953, e pelo **Dr. BOANERGES LONDE RAPOSO,** brasileiro, casado, cirurgião dentista, CRO/MG sob nº 5917, para fins de **prestação de serviços técnico-especializados para realização de perícias oficiais do município de Luz/MG, para avaliação de atestados médicos e odontológicos apresentados pelos servidores públicos da administração pública municipal.**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

As quantidades de serviços a serem contratadas são estimativas, considerando uma demanda incerta, enfim a perícia tem o valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Foi estimado da seguinte forma:
SOSALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, sendo 5 perícias por semana, 4,5 semanas/mês por 12 meses, a R$150,00 cada, totalizando em **R$37.500,00** e o **Dr. BOANERGES LONDE RAPOSO,** sendo **20 perícias** por ano a R$150,00, totalizando em **R$3.000,00**. Diante da necessidade em alterar a estimativa, será complementado ou anulado o empenho estimativo emitido para ambos.

Publique-se.
Luz, 29 de Dezembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:678AD200

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 009/2017. PREGÃO Nº 006/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 009/2017. PREGÃO Nº 006/2017.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE CUIDADOR I E II, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PRAÇA BELANITA- DA CATEDRAL SEUS ARREDORES E PRAÇA SÃO JOSÉ OPERÁRIO EM ATENDIMENTO AO SETOR DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS DO MUNICIPIO DE LUZ/MG".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **ABERTURA: 09.02.2017 ÁS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 26.01.17.

www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7EEB0997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017 - CESTA BÁSICA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público a retificação do Pregão Presencial n° 007/2017 para **aquisição de Cesta Básica para distribuição à famílias carentes no município de Mar de Espanha no exercício de 2017.**
A quantidade de cesta básica passa a ser de 1.100 (Um mil e cem) unidades.
No item 32.6 O VALOR GLOBAL estimado para a presente compra passa a ser de R$84.359,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais), valor este o teto Maximo para a aquisição.
As informações poderão ser obtidas através do email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 26 de janeiro de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:837720C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E SERVIÇO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA NO EXERCÍCIO DE 2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 08/02/2017, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2017, para **Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e serviço ambiental no município de Mar de Espanha no exercício de 2017**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 26 de janeiro de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:455CB4B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 013/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, COM ABERTURA DIA 10/02/2017 ÀS 09:00 HS, OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA/ ADMINISTRAÇÃO E SETOR CONTÁBIL PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS."** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:F7B3BD7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel torna público o Extrato do 7° Aditivo do Contrato n° 044/2014. Empresa contratada: GV ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – ME, CNPJ: 09.546.444/0001-00. Processo Licitatório n° 041/2014, Tomada de Preços n° 002/2014. Objeto: Contratação de empresa para ¨Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte I¨, conforme Proposta n° 11563099000113001, da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e o Município de Mendes Pimentel/MG. **Prorroga a vigência para 30/01/2017**.

Mendes Pimentel, 26 de janeiro de 2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:D3CAE7D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 006/2017 Registro de preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento de fraldas geriátricas. Abertura dia 16/02/2017, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 09/02/2017. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:417F60C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG. Aviso de Retificação do Pregão Presencial 002/2017. Onde Se Lê**:** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS (ME / EPP) PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL S10, DE FORMA PARCELADA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.** Leia-Se**:** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL S10 DE FORMA PARCELADA PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.** Abertura 06/02/2017 às 09h00min. Edital disponível no setor de licitações situado à Praça José Batista, 1.000, Centro, Montezuma-MG. Informações através do telefone: (38) 3 825 1198 e e-mail: licitação@montezuma.mg.gov.br.

Montezuma/MG, 26 de Janeiro de 2017.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:429E2F27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Desliga estagiários do Programa de Estágio de Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município.

O Procurador Geral do Município de Muriaé, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 3.988/2010, alterada pela Lei 4.358/2012;

CONSIDERANDO a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO o Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 17, inciso II, do Decreto no 5.781, de 20 de janeiro de 2014, ocorrerá o desligamento do estágio a pedido do estagiário;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 17, inciso IV, do Decreto no 5.781, de 20 de janeiro de 2014, ocorrerá o desligamento do estágio quando da conclusão do curso de graduação;

CONSIDERANDO que o estagiário André Rodrigues dos Reis requereu desligamento;

CONSIDERANDO que a estagiária Mariana Tibiriçá Tureta concluiu o curso de graduação em Direito;

RESOLVE

Art. 1º Ficam desligados os estagiários ANDRÉ RODRIGUES DOS REIS e MARIANA TIBIRIÇÁ TURETAdo Programa de Estágio da Procuradoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município
OAB/MG 88.273

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:73897956

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Define carga horária semanal a ser exercida pelo profissional Médico na Estratégia de Saúde da Família de Muriaé.

Paulo César de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90;
CONSIDERANDO a Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, que aprova a Política Pública de Promoção da Saúde;
CONSIDERANDO **a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido que as Equipes de Saúde da Família de Muriaé poderão, a critério da gestão, ter em sua composição, 2 (dois) médicos integrados a uma equipe, cumprindo individualmente jornada de 20 horas semanais, ou 1 (um) Médico em uma equipe cumprindo jornada de 40 horas semanais.
Art. 2º – Os vencimentos mensais para os profissionais definidos no artigo anterior, de acordo com a carga horária exercida, ficam definidos da seguinte forma:

CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
20 horas semanais	R$ 5.000,00
40 horas semanais	R$ 10.500,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de janeiro de 2017

PAULO CESAR OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:5220209D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Designa Ordenador de despesa substituto.

Paulo César de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o decreto 4309/2011, e demais dispositivos aplicáveis.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Ordenador de Despesa Substituto da Secretaria Municipal de Saúde o Secretário Adjunto WESCLEY JOSÉ DE SOUZA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de janeiro de 2017

PAULO CESAR OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:BFC1162C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Determina a remoção ex officio de servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Paulo César de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.
CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 216 e seguintes da Lei nº 3.824, de 1º.de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de servidores entre os órgãos sanitários municipais, a fim de atender ao princípio da continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública;
CONSIDERANDO que os referidos servidores públicos não gozam de inamovibilidade;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos;
CONSIDERANDO que a remoção não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, e por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a remoção ex officio dos servidores abaixo nominados, conforme a seguir:

MASP	NOME	CARGO	LOCAL DE EXERCÍCIO
669001	ADAUTO DE AQUINO GUEDES	MÉDICO	POLICLINICA CLOVIS DE AQUINO
1405001	ANA CLAUDIA AZEVEDO S. DE PAULA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	LABORATÓRIO
234001 918355-9	JOSÉ JARBAS DE PAULA PIMENTEL	MÉDICO	POLICLÍNICA DO CAIC
371001	MARIA DAS MERCES MACHADO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POLICLINICA SANTA TEREZINHA
288209-0	RICARDO DA SILVA BASTOS	MÉDICO	POLICLINICA CLOVIS DE AQUINO
374001	SUELY APARECIDA P. DALA PAULA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	POLICLÍNICA DO CAIC
1609001	WANDERLEY BERTONI LINARES	MÉDICO	POLICLINICA SANTA TEREZINHA
1135001	FÁTIMA MARIA NERY DE SOUZA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	POLICLINICA SANTA TEREZINHA

Art. **2º** – Os servidores removidos deverão assumir o exercício nos locais supracitados em até 05 (cinco) dias úteis após a ciência inequívoca do ato de remoção, que deverá ser realizada pela chefia imediata.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de janeiro de 2017

PAULO CESAR OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:8627232F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a retificação da Portaria de nº 04, da Revogação da Cessão de servidores Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais".

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o erro material ocorrido na Portaria nº 04 de 19 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no inciso II, do art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais para atendimento de Convênio;e
Considerando que os servidores **VITOR DIAS VASCONCELOS DE ALMEIDA, MASP 3002.001**, detentor do cargo de Fiscal Sanitário foi cedido para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Foro da Comarca de Muriaé, em 28 de Julho de 2015, conforme Portaria 07/2015 e o servidor **SYLVIO GARCIA DO AMARAL, MASP 3660-001**, detentor do cargo de Fiscal Sanitário, foi cedido em 16 de Abril de 2015, para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Foro da Comarca de Muriaé para exercer suas funções exclusivamente junto ao Juizado Especial Criminal , conforme Portaria 03/2015;

Art. 1º - Resolve revogar a cessão dos servidores.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria de nº 04, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:E9605290

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7740 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 59.887,17 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5360, de 15 de DEZEMBRO de 2016,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 59.887,17 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Dezessete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0425) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS

12.306.0032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.096 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAE

244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Valor: 59.887,17 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Dezessete Centavos)

Adiciona: 59.887,17

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 06 DE JANEIRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
RG: MG-3289504

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:371C65CF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 7.759, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece critérios para fixação de valor de inscrição em processos seletivos para função pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o valor de inscrição para participação em processos seletivos por candidatos a funções públicas;
CONSIDERANDO a necessidade de observância do princípio da modicidade do valor cobrado; e
CONSIDERANDO que o valor de inscrição, de natureza não tributária, é receita pública e portanto deverá obedecer ao regime das despesas e receitas instituído pela Lei Federal nº 4.320/64, devendo ingressar e sair dos cofres públicos obedecendo as regras estabelecidas pelo referido diploma.
DECRETA

Art. 1º O valor cobrado a título de inscrição em processos seletivos para exercício de funções públicas será fixado em Edital, levando-se em consideração os custos estimados para a sua realização, e respeitadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas, estando limitado percentualmente a 3% (três por cento) da remuneração mensal bruta da função pública objeto do processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de janeiro de 2017.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:618D058A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 7.762, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Abre crédito adicional especial

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.372, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os artigos 94, inciso VIII e 114, inciso III, da lei Municipal n.º 1.468, de 321 de março de 1992 (LOM);

CONSIDERANDO A Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o artigo 41, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que define os créditos especiais;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial Adicional, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.372, de 05 de janeiro de 2017, para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 19 – Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
2.04.121.54.2.343 – Manutenção Secretaria de Planejamento e Controle
31.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas.....R$ 257.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais.....R$ 54.000,00
33.90.14 – Diárias.....R$ 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas.....R$ 1.000,00
2.04.121.54.1.216 – Aquisição Equipamento para Secretaria
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 1.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 315.000,00

Art.2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial Adicional serão aqueles
previstos no Art. 43, da Lei Federal 4.320/64, proveniente de Superávit Financeiro do exercício 2016 – apurado fonte 100.

Art. 3º Os Créditos das dotações constante desta lei, poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de janeiro de 2017.

IOANNIS*KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS*
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:4F875BD7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.769, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Conselho de Avaliação de Desempenho

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho é o instrumento utilizado para aferir o desenvolvimento funcional do servidor público municipal, relativamente às suas atribuições e responsabilidades, visando ainda, sua progressão por merecimento na carreira ou no cargo isolado e acompanhamento do estágio probatório para fins de estabilidade a que alude o art. 41 da CF/88;

CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho será apurada em formulário próprio, desenvolvido pelo Conselho de Avaliação de Desempenho devidamente nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que contra o resultado da Avaliação cabe defesa escrita do Conselho de Avaliação de Desempenho no prazo máximo de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO que os integrantes do Conselho de Avaliação de desempenho e seus respectivos suplentes deverão ser recrutados, obrigatoriamente, entre os servidores efetivos e/ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, garantida a participação de pelo menos um representante do Sindicato da categoria, desde que seja servidor efetivo e/ou estabilizado;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o seguinte Conselho de Avaliação de Desempenho composta dos seguintes servidores efetivos e/ou estabilizados pelo artigo 19 ADCT:

PRESIDENTE
Leonor Marcos Soares Dias

COORDENADORA
Marisa Helena Ferreira Reis Aragão

PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
EFETIVO	Mirele Schettino Ribeiro do Amaral
EFETIVO	Sandra Suely da Silva
SUPLENTE	Rodrigo do Carmo Castro

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
EFETIVO	Maria Odete de Faria
SUPLENTE	Ana Paula Zamith Leite de Siqueira

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
EFETIVO	Wagda Miranda Marge
EFETIVO	Suelane Silva da Rocha
SUPLENTE	Maria de Fátima Barbosa

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
EFETIVO	Cristiane Cruz Teixeira
SUPLENTE	Amanda Ribeiro e Silva

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
EFETIVO	Adélia Aparecida Cunha
SUPLENTE	Fábio Almeida Vieira

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
EFETIVO	Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro
SUPLENTE	João Paulo da Rocha

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
EFETIVO	Sérgio Vilhena Vieira
SUPLENTE	João Camilo da Silva Sobrinho

PELA PROCURADORIA JURÍDICA	
EFETIVO	Grace Quele Silva Toledo Linares
SUPLENTE	Ricardo Resende Bersan

PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MURIAÉ E REGIÃO
Teresa Paulo Soares

Art. 2º Fica concedido, em conformidade ao Anexo IX, da Lei nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, gratificação pelo exercício de função dentro de comissões especiais e congêneres afetas ao regular desenvolvimento das atividades do Município, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, da seguinte forma:

I - 30% (trinta por cento): Presidente
II - 20% (vinte por cento): Coordenador
III - 10% (dez por cento): Membro Efetivo

Art. 3º Fica revogado o Decreto N.º 7.168, de 18 de fevereiro de 2016, bem como todas as suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de janeiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:0C6E4425

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 7.766, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da Junta de Recursos Fiscais.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, senhor IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei N.º 3195/2005, Código Tributário Municipal, de 27 de dezembro de 2005, bem como suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os (as) Senhores (as) abaixo relacionados para compor a Junta de Recursos Fiscais:

MEMBROS
DAYSE ANNE MARIA APARECIDA
WALDEMIRO JOSE DE OLIVEIRA
PEDRO CANDIDO RODRIGUES BARBOSA

Art. 2º Fica concedida, em conformidade ao Anexo IX, da Lei nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, gratificação de 10% (dez por cento), calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, pelo exercício de função dentro de comissões especiais e congêneres afetas ao regular desenvolvimento das atividades do Município.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de janeiro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:CDB72019

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 7.757, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

.
O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de organizar, controlar e corrigir suas ações, garantindo a regularidade, eficiência e disciplina de seus subordinados;

CONSIDERANDO a possibilidade de o servidor público municipal praticar infração administrativa disciplinar;
CONSIDERANDO o artigo 171 da Lei Complementar N.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que trata da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo disciplinar, os seguintes membros:

FUNÇÃO	EFETIVOS
PRESIDENTE	ISABELE CARDOSO DE MORAIS
MEMBRO	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO
MEMBRO	JOANA D´ARC DE OLIVEIRA

FUNÇÃO	SUPLENTES
MEMBRO	GILMAR LOPES DE FARIA
MEMBRO	GRACE QUELE SILVA TOLEDO LINARES

Art. 2º Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, nos termos do artigo 173, da Lei Municipal N.º 3.824, de 01 de dezembro de 2009.

Art. 3º Fica concedido, em conformidade ao Anexo IX, da Lei nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, gratificação pelo exercício de função dentro de comissões especiais e congêneres afetas ao regular desenvolvimento das atividades do Município, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, da seguinte forma:

I - 80% (oitenta por cento): Presidente
II - 10% (dez por cento): Membro Efetivo

Art. 4º Fica revogado o Decreto Nº 6.419, de 17 de março de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de janeiro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:7E1A5CF2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2016 - SRP MERCADO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/17, 020/17, 021/17, 022/17 E 023/17 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2016 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS: SUPERMERCADO SÃO LOURENÇO DE MURIAE LTDA, VALOR: R$ 9.736,05, Vilson da Silva Brum - EPP, VALOR: R$ 7.670,50, COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, VALOR: R$ 48.034,20, 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, VALOR: R$ 4.637,50, MAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, VALOR: R$ 1.942,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 13/01/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 12/01/2018 - DATA: 13/01/2017;

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9430BCB7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016 - SRP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/17, 012/17, 013/17, 014/17, 015/17, 016/17, 017/17 E 018/17 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS: PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA - EPP, VALOR: R$ 226.980,00, HIDRALUZ MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA - EPP, VALOR: R$ 2.254,00, E. NATALINO FAZOLLO - ME, VALOR: R$ 7.847,90, VILSON DA SILVA BRUM - EPP, VALOR: R$ 834,00, COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, VALOR: R$ 22.807,60, SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, VALOR: R$ 182.232,00, CORILANE COMERCIO DE TINTAS MILANE LTDA - ME, VALOR: R$ 138.642,00, PEDREIRA MURIAÉ LTDA - ME, VALOR: R$ 59.060,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 10/01/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 09/01/2018 - DATA: 10/01/2017;

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7FFF97C0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016 - SRP VARETAS DE ESGOTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/17 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE APARELHO MANUAL E PEÇAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, A SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE ESGOTO DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: VARETEC COMERCIAL LTDA - ME, VALOR: R$ 9.061,96, - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 10/01/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 09/01/2018 - DATA: 10/01/2017;

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:EA04DD47

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA 001/2017 CONJUNTO MOTOBOMBA AEROPORTO - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 001/2017 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA A DISPENSA Nº 001/2017, PROCESSO Nº 003/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, MARCA EBARA MODELO BHS 516-11 DE 25 HP 220/38 VOLTS TRIFÁSICA, A SER UTILIZADA NO BOOSTER DO BAIRRO AEROPORTO, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO AEROPORTO E ADJACÊNCIAS.- CONTRATADA: BELÔ BOMBAS LTDA, CNPJ: 10.842.998/0001-25 - VALOR: R$ 11.000,000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.17.512.0021.1.141.44905202 (105). AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MURIAÉ, 23 DE JANEIRO DE 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:B2F36CFF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 - VALE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 004/2017 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 74 E 75 DA LEI MUNICIPAL 3.824/2009 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MURIAÉ E ARTIGOS 31, 32 E 33 DA LEI Nº 4.183/2011 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO DEMSUR. CONTRATADA: COLETIVOS MURIAEENSE LTDA - CNPJ SOB O Nº 17.661.356/0001-79 - VALOR TOTAL: R$ 135.300,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.17.122.0001.2224.3390.39.00 (06). AMPARO NO ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MURIAÉ,23 DE JANEIRO 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:91A95094

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP SERVIÇOS E PEÇAS MOTOCICLETAS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS MOTOCICLETAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 09/02/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 30/01/17 – (32) 3696-3459;

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:43773307

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal RATIFICA o processo de Dispensa nº 001/2017. Objeto: Contratação de gêneros alimentícios para o mês de janeiro de 2017, através da Agricultura Familiar, para os alunos da rede municipal de ensino, tendo em vista não haver tempo hábil para realização de processo de Chamada Pública. Contratada: Cooperativa dos Produtores da agricultura Familiar Solidária da Região de Muriaé - Valor: R$14.457,18 - Recurso orçamentário: Reduzido 425 - Dotação 12.306.0032.2.096.3390.30.00 – Recurso Federal – FNDE-PNAE - Amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

Muriaé, 23 de janeiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:96D22505

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0152017 - PREGÃO PRESENCIAL: **Nº 173/2016** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS, PLACAS, FAIXAS E LONAS IMPRESSAS. - DETENTOR: SCHEILA COIMBRA GOMES - ME - VALOR: R$12.660,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0182017 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 204/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGEM INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA TRANSPORTE DE MIGRANTES. - DETENTOR: PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA - VALOR: R$34.695,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0162017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: SUPERMERCADO MÃO CHEIA LTDA - VALOR: R$21.774,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0172017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO - VALOR: R$31.213,70 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0082017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO - VALOR: R$51.800,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0092017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA - VALOR: R$218.850,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0102017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: SUPERMERCADO MÃO CHEIA LTDA - VALOR: R$229.640,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0112017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS

A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO - VALOR: 222.595,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0122017 - PREGÂO PRESENCIAL Nº 207/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.- DETENTOR: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - VALOR: R$208.016,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0132017 - PREGÂO PRESENCIAL Nº 207/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.- DETENTOR: EDUARDO BARBOSA LEVATE - ME - VALOR: R$67.000,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0142017 – PREGÂO PRESENCIAL Nº 207/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR: R$107.134,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0192017 - PREGÂO PRESENCIAL Nº 211/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP II. - DETENTOR: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - VALOR: R$34.500,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0012017 - PREGÂO PRESENCIAL Nº 206/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS.REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS. - DETENTOR: GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA - VALOR: R$25.070,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0022017 - PREGÂO PRESENCIAL Nº 206/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS.REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS. - DETENTOR: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME - VALOR: R$13.866,60 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0032017 – PREGÂO PRESENCIAL Nº 206/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS.- DETENTOR: ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO - VALOR: R$59.099,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0042017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS - DETENTOR: SUPERMERCADO MÃO CHEIA LTDA - VALOR: R$2.775,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0052017 – PREGÂO PRESENCIAL Nº 206/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS - DETENTOR: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR: R$93.759,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0062017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS - DETENTOR: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R$14.102,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0072017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS - DETENTOR: GAMA AMIM COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME - VALOR: R$7.589,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/01/2017 E ENCERRA-SE EM 01/01/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO

MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:8418D513

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 023/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 014/2017, modalidade Concorrência Nº 001/2017, cujo objeto é a concessão de uso de imóvel público do bar da Praça de Esportes Orestes Cordeiro de Menezes Sobrinho, consistente de cozinha (3,00x3,40m), bar (4,30x3,40m), varanda (5,00x3,40m), varanda (22,00x4,00m) destinados para bar e lanchonete, com aproximadamente 129,82m². Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 27/02/2017 às 09h00min. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:6FF2A0BB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 023/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **015/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **005/2017**, cujo objeto é a aquisição de produtos químicos, material de consumo e conservação para atender a demanda da Praça de Esportes Orestes Cordeiro de Menezes Sobrinho. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 09/02/2017 às 08h30min. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:C368802E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, designado pela Portaria n°. 4.990/2017, de 03 de janeiro de 2017, do Poder Executivo do Município de Palma-MG, resolve adiar a Sessão de Licitação relativa ao Edital n°. 006/2017 - RP 006-2017 - Produtos de Panificação, Embutidos e Salgados, **para o dia 08 de fevereiro de 2017**, tendo em conta que, por problemas operacionais, de ordem tecnológica não foi possível atender a demanda dos interessados em participar do certame, em relação ao mencionado edital.
Desta forma, invocando os princípios básicos que norteiam o processo licitatório, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa, este Pregoeiro acredita garantir aos interessados em participar do certame condições que assegure a isonomia entre os interessados, não se olvidando o preconizado no caput do artigo 3° da Lei de Licitações.

Palma, 26 de janeiro de 2017.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:5F30FA3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, vem pelo presente Termo de Notificação, NOTIFICAR os licitantes FARMÁCIA PAULA LTDA, CNPJ: 11.499.265/0001-00; e MAYARA GUEDES DE SOUZA LIMA - ME, CNPJ: 18.937.464/0001-94, para apresentar contra razões em face ao recurso apresentado pela empresa TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA, no prazo legal.

Palma, 26 de janeiro de 2017

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:FFF4DB3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2017: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa "BRASILIS Consultoria Atuarial Ltda.". Objeto: prestação de serviços técnicos para elaboração de **Avaliação Atuarial *e emissão do respectivo Relatório de Avaliação Atuarial Anual 2017***, bem como o preenchimento do ***Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA***. Valor: R$ 4.100,00. Vigência: 16/01/2017 a 30/04/2017. Dotação Orçamentária: **03 01 09.272.0001.6.003 339039-0019**. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa de Licitação: 001/2017.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:71D8E59F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 001/2013
CONVITE Nº 001/2013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG (PEDRIPREV) - EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO.

PROCESSO Nº 001/2013. MODALIDADE CONVITE Nº 001/2013. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG E A EMPRESA NLS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, em data de 15 de janeiro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2017. VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Pedrinópolis - MG, 29 de dezembro de 2016.

WESLEY BATISTA MALAQUIAS **-**
Presidente do PEDRIPREV

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:34F482ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.590/2017- NOMEIA - LUIZ SERGIO DE PADUA

PORTARIA Nº 6.590/17 de 12 de janeiro de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,** fica nomeado o **Sr. LUIZ SERGIO DE PÁDUA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02.01.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de JANEIRO de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

FICA REVOGADA A PUBLICAÇÃO DO MESMO INSTRUMENTO PUBLICADO NO DIA 26.01.2017 EDIÇÃO 1926 POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:02ED6281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO DO PREGÃO 002/2017
PROCESSO 002/2017

SOLICITANTE: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SOLICITADO: ASSESSOR JURÍDICO Dr. Diego Deleon
ASSUNTO: Credenciamento da Empresa Malufe no Pregão Nº 002

RELATÓRIO:

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação encaminhou o presente Processo de Licitação – Pregão Presencial para emissão prévio sobre o credenciamento da Empresa Malufe.
O Presidente de Comissão de Licitação na fase de credenciamento inabilitou a empresa Malufe em razão de que não apresentou a via original da ultima alteração contratual do Contrato Social.
Em razão disso, a referida empresa interpôs recurso e lhe foi concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões.
As razoes do Recurso alegando que esse documento é disponibilizado somente pela sítio eletrônico da JUCERJA.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A inabilitação da empresa MALUFE tem natureza de ABUSO DE PODER na forma de excesso de poder na decisão de inabilitação da Empresa Malufe ainda durante na fase de credenciamento.
O credenciamento não tem a finalidade de comprovação de habilitação jurídica, mas somente para credenciar os prepostos para representação e manifestação durante a sessão de julgamento.
Dessa forma, vislumbra-se que a ausência de credenciamento da empresa MALUFE lhe retira o direito de manifestação e interposição de recurso acarretando nulidade absoluta da interposição do recurso.

O Credenciamento tem disposição legal no artigo 04º, VI, da Lei Federal Nº 10.520/2002, a saber:
Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)
VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
Na intelecção do artigo inciso VI do artigo 03º da Lei 10.520/2002, constata-se que o credenciamento se direciona somente a finalidade dos necessários poderes para formulação de propostas que no caso presente restou prejudicada em razão da ausência de apresentação da ultima alteração do contrato social original para autenticação.
A legislação pátria em nenhuma disposição permite a inabilitação de empresa concorrente na fase de credenciamento, mas somente a perda do direito de manifestação no momento dos lances.
Contudo, conclui-se que as razões da recorrente não possuem nenhum lastro de legalidade ou razoabilidade uma vez que a JUCERJA emite Certidões de INTEIRO TEOR com FÉ PÚBLICA via internet com a exigência de pagamento de Taxas e Emolumentos, motivo pelo qual a Administração Pública não possui o DEVER de realizar o credenciamento de participantes em licitação.
É importante registrar que a clausula 8.2 possui clareza nas suas disposições para fins de credenciamento que por sua vez confessadamente foi descumprida sem nenhuma razoabilidade em razão de que a recorrente possui o DEVER de apresentação da última ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL em VIA

ORIGINAL ainda que emitida por meio de Certidão de Inteiro Teor emitida pela JUCERJA.

DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, **OPINO** pela NULIDADE da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a empresa MALUFE, bem como pela sua **RECONSIDERAÇÃO** e NULIDADE da decisão do Presidente pela autoridade superior e **OPINO** pelo prosseguimento da Sessão de Julgamento na qual a empresa MALUFE não poderá se manifestar no momento do julgamento e habilitação por ausência de credenciamento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pirapetinga, 26 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:F8E0D0F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO 002/2017 PREGÃO 002/2017

ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo 002/2017 Pregão 002/2017

O Presidente da Comissão Permanente**,** no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONSIDERANDO o Parecer do Assessor Jurídico;

Artigo 01º - RECONSIDERO a decisão de inabilitação da empresa MALUFE e a julgo descredenciada ficando cerceada de manifestação e apresentação de lances durante a Sessão de Julgamento.
Artigo 02º - Remeto a Autoridade Superior na forma do artigo 109,§4º da Lei 8.666/93.

Pirapetinga, 26 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:F62EA9ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DA AUTORIDADE SUPERIOR PROCESSO 002/2017 PREGÃO 002/2017

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**

CONSIDERANDO o Parecer do Assessor Jurídico que adoto como fundamento;

Isto posto, **INDEFIRO** e julgo **IMPROCEDENTE** o recurso da MALUFE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ficando descredenciada ficando cerceada de manifestação e apresentação de lances durante a Sessão de Julgamento.

Pirapetinga, 26 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:BFDECB7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DE CERTAME PROCESSO 002/2017 PREGÃO 002/2017

Convocação de Prosseguimento de Certame
Processo 002/2017 Pregão 002/2017

Fica convocada as empresas licitantes referente ao pregão 002/2017 para aquisição de manilhas, a comparecer no dia 30 de Janeiro de 2017 no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pirapetinga às 09h00, a fim de prosseguir com certame.

IGOR COELHO SALLES
Presidente da Comissão de Licitação
Publique-se

26 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:D486D4C2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 007/2017. Pregão Presencial nº 006/2017, pelo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 08/02/2017, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, situada à Rua Martins Peixoto, 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail licitacao.hmp@gmail.com, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 24/01/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:3C0936E2

GABINETE
CONVÊNIO Nº 018-I-2017

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – AMERP E O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA - MG, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA,** estabelecida à Rua Edmundo Germano, nº 35, Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.350.328/0001-45, doravante denominada **AMERP**, neste ato representada por seu **Presidente Sr. Dr. Almiro Marques de Lacerda Filho**, **Prefeito Municipal de Miradouro**, do outro lado o **MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA**, com sede à Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01 – centro – Pirapetinga – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, doravante denominado Município, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Dr. Enoghalliton de Abreu Arruda**, resolvem celebrar este Convênio de Cooperação Técnica devidamente autorizado pela Lei municipal nº 647/1987, que se regerá pelas condições contidas nas cláusulas aqui descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio objetiva a conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do Município, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura e institucionais, bem como o aperfeiçoamento das ações governamentais local e microrregional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Para o cumprimento do objeto do presente Termo de Cooperação a **AMERP** através da Secretaria Executiva atenderá as solicitações do Prefeito ou de seus prepostos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a consecução dos objetos consignados no presente instrumento, as partes se propõem a uma cooperação mútua que consistirá no seguinte:

I - O MUNICÍPIO se compromete a:
a) Efetuar o repasse de recursos financeiros para a **AMERP** em 12 (doze) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de **até** R$12.000,00 (doze mil reais), a serem pagas no dia 10 (dez) de cada mês, totalizando o valor anual de R$ 144.000,00 (cento e quarenta quatro mil reais), valor este estipulado para o exercício em curso.
b) – O Município poderá ainda quitar o valor mensal de até R$ R$12.000,00 (doze mil reais), previsto no item anterior, em parcelas decendiais, de acordo com o repasse do FPM ao município, sendo limitada as parcelas ao montante em epígrafe.
c) Os valores estabelecidos na presente cláusula, poderão sofrer reajuste a qualquer tempo, de acordo com decisão deliberada pela Assembléia Geral da AMERP convocada para esta finalidade, considerando os valores limites fixados na lei autorizativa de filiação e na dotação orçamentária do Município.

II – A AMERP se compromete a:
Atender as solicitações de serviços e reivindicações do Município através de seu escritório técnico em projetos de engenharia, topografia, capacitação técnica de pessoal da administração municipal, articulação intergovernamental, desenvolvimento de projetos de interesse do Município, estabelecimento de mecanismos de cooperação para viabilização de assistência técnica operacional, consultoria técnico jurídica, administrativa, infraestrutura e social, orçamentária ao Município e assessoria em atividades relacionadas à gestão pública municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) meses de vigência deste Termo de Cooperação, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas deste convênio serão utilizados os recursos provenientes da Lei Orçamentária vigente e os recursos constantes dos próximos orçamentos anuais do Município, destinados a esta finalidade.

CLÁUSULA SEXTA –DAS ALTERAÇÕES

O presente convênio poderá ser modificado mediante assentimento dos convenentes, através de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

É facultado aos partícipes denunciar a qualquer tempo, este Termo de Cooperação, situação em que competirá ao denunciante formalizar a comunicação respectiva, com antecedência mínima de 90 dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A denúncia do presente instrumento ocorrerá quando da constatação do não cumprimento das cláusulas estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplica-se ao presente Convênio a legislação pertinente à matéria, devendo as dúvidas e omissões serem acertadas de comum acordo pelos partícipes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Muriaé - MG, renunciando a qualquer outro.
E, por assim haverem ajustado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para único efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

Muriaé - MG, 02 de Janeiro de 2017.

DR. ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente da AMERP
Prefeito Municipal de Miradouro

DR. ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal de Pirapetinga

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA :_____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA:_____

NOME: _____

CPF: _____

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:5F8CB686

GABINETE
CONVÊNIO Nº 018-J-2017

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – AMERP E O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA – MG, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA,** estabelecida à Rua Edmundo Germano, nº 35, Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.350.328/0001-45, doravante denominada **AMERP**, neste ato representada por seu **Presidente Sr. Dr. Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro/MG**, e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA-MG,** com sede a Praça Dirceu de Oliveira Martins , nº 01, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, doravante denominado Município, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Dr. Enoghalliton de Abreu Arruda**, resolvem celebrar este Convênio de Cooperação Técnica devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 647/1987, que se regerá pelas condições contidas nas cláusulas aqui descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo estabelecer normas de mútua cooperação das partes convenentes, comparecendo o Município com apoio financeiro, e a **AMERP** com serviços técnicos de sua "Patrulha Motomecanizada" formada por motoniveladoras, retroescavadeiras e tratores de esteiras, na forma de execução de obras públicas no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em solicitações de equipamentos não pertencentes à Patrulha Motomecanizada, a **AMERP** poderá conforme estabelece o artigo 25, item V de seu Estatuto, atender ao Município com máquinas, veículos e equipamentos terceirizados, observando a Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Para o cumprimento do objeto do presente Termo de Cooperação a **AMERP** atenderá as solicitações do Município através do seu Departamento de Patrulha Motomecanizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a consecução dos objetos consignados no presente instrumento, as partes se propõem a uma cooperação mútua que consistirá no seguinte:

I - O MUNICÍPIO se compromete a:

a) Reembolsar os custos das horas trabalhadas pelas máquinas e equipamentos cedidos, após a aprovação das **PARTES DIÁRIAS** apresentadas pela **AMERP**, junto ao setor competente da Prefeitura.

b) Pagamento das despesas com refeições e estadias dos operadores em número de até 02 (dois) por máquina cedida.

c) Pagamento das despesas relativas aos combustíveis utilizados.

II – A AMERP se compromete a:

a) A **AMERP**, no cumprimento das obrigações assumidas neste Convênio, oferecerá ao Município serviços especializados de "Patrulha Motomecanizada", considerando as demandas apresentadas e disponibilidade dos equipamentos no momento da solicitação.

b) As despesas relativas a conservação, manutenção dos equipamentos e pagamento dos salários dos operadores serão de responsabilidade da **AMERP**.

c) Manter os preços/horas dos equipamentos em valores abaixo dos praticados no mercado por empresas particulares.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) meses de vigência deste Termo de Cooperação, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas deste convênio serão utilizados os recursos provenientes da Lei Orçamentária vigente e os recursos constantes dos próximos orçamentos anuais do Município, destinados a esta finalidade.

CLÁUSULA SEXTA –DAS ALTERAÇÕES

O presente convênio poderá ser modificado mediante assentimento dos convenentes, através de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

É facultado aos partícipes denunciar a qualquer tempo, este Termo de Cooperação, situação em que competirá o denunciante formalizar a comunicação respectiva, com antecedência mínima de 90 dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A denúncia do presente instrumento ocorrerá quando da constatação do não cumprimento das cláusulas estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplica-se ao presente Convênio a legislação pertinente à matéria, devendo as dúvidas e omissões serem acertadas de comum acordo pelos partícipes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Muriaé - MG, renunciando a qualquer outro.

E, por assim haverem ajustado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para único efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

Muriaé - MG, 02 de Janeiro de 2017.

DR. ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente da AMERP
Prefeito Municipal de Miradouro

DR. ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal de Pirapetinga

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:_____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA :_____

NOME:_____

CPF:_____

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:B10AE2EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 32/2017

Portaria n° 32 de 03 de Janeiro de 2017.

Designar Diretor de Controle Financeiro para acumular as Funções de Chefe de Setor do Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar o Sr. **Marcus Vinicius Cotta Drumond**, **Diretor de Controle Financeiro**, inscrito no CPF sob o n° 481.301.506-97 e portador da RG nº MG-1.570.687, expedida em 17/12/2008, para acumular as funções de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde**, previstos na Lei de criação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 03 de janeiro de 2017.
Pirapora, 03 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:FFB33FE6

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 33/2017

Portaria n° 33 de 10 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Apoio ao Gabinete da Prefeitura.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Cristian Kely Custódio da Silva** para o cargo de Diretor de Apoio ao Gabinete da Prefeitura.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.
Pirapora, 10 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:D6C24922

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 34/2017

Portaria n° 34 de 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Controle de Trânsito Urbano.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Dalmar Jabbur Lopes** para o cargo de Diretor de Controle de Trânsito Urbano.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Pirapora, 02 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:D7A74EBF

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 35/2017

Portaria n° 35 de 10 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Licitações.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Antônio Carlos Soares dos Santos** para o cargo de Diretor de Licitações.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Pirapora, 10 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:0EB7C77E

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 36/2017

Portaria n° 36 de 10 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Tributação e Fiscalização.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Fernanda Mendonça Porto** para o cargo de Diretor de Tributação e Fiscalização.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Pirapora, 10 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:7D176047

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 37/2017

Portaria n° 37 de 10 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor Operacional da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora - EMUTUR.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e Parágrafo único do Art. 11 da Lei Municipal nº 1.973/2008,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Sebastião Pereira dos Reis** para o cargo de Diretor Operacional da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora - EMUTUR.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2017.
Pirapora, 10 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:ABB4B7BB

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 38/2017

Portaria n° 38 de 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora - EMUTUR.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e § 2º do Art. 10 da Lei Municipal nº1.973/2008,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Carlania Conceição Amaral Fernandes** para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora - EMUTUR.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.
Pirapora, 02 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:84BE43F4

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 39/2017

Portaria n° 39 de 10 de Janeiro de 2017.

Nomeia Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Caroline Costa Freitas** para o cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.
Pirapora, 10 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:68188DD1

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 40/2017

Portaria n° 40 de 10 de Janeiro de 2017.

Nomeia Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Clécia Ferreira de Almeida Duarte** para o cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Pirapora, 10 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:9D25FF0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 59 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 025//2016 – Procedimento administrativo de compras - 093/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – i.CIMESP** – Valor: R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), destinado à contratação de serviços e assistência á saúde. Entrega: 01/01/2017 á 31/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:043ACC91

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 60 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 086//2016 – Chamada Publica - 002/2016 – Registro de Preço 049/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DANIEL MORATO** – Valor: R$ 5.704,80 (Cinco mil setecentos e quatro reais), destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da merenda escolar para o ano letivo de 2017. Entrega: 01/01/2017 á 31/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F0FF9A22

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 61 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 086//2016 – Chamada Publica - 002/2016 – Registro de Preço 049/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HAMILTON FRANCISCO REZENDE** – Valor: R$ 18.851,15 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da merenda escolar para o ano letivo de 2017. Entrega: 01/01/2017 á 31/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:122B3AB3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 62 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 086//2016 – Chamada Publica - 002/2016 – Registro de Preço 049/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARIA FRANCISCA DE FARIA REZENDE** – Valor: R$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais), destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da merenda escolar para o ano letivo de 2017. Entrega: 01/01/2017 á 31/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2F9E94E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 34/2017
Decorrência: Processo nº 14/2017 – Dispensa nº 01/2017 – Chamada Pública nº 01/2017
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, com entrega programada durante o ano de 2017.
Contatado: Edir Elena Tavares. Valor global do contrato: R$ 19.464,35. Data da assinatura: 25/01/2017. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 31/12/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
030121003390300000000000144 F54

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:22B12E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 35/2017
Decorrência: Processo nº 14/2017 – Dispensa nº 01/2017 – Chamada Pública nº 01/2017
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, com entrega programada durante o ano de 2017.
Contatado: Nelson de Oliveira Dias. Valor global do contrato: R$ 6.975,00. Data da assinatura: 25/01/2017. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 31/12/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
030121003390300000000000144 F54

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1164B3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 36/2017
Decorrência: Processo nº 14/2017 – Dispensa nº 01/2017 – Chamada Pública nº 01/2017
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, com entrega programada durante o ano de 2017.
Contatado: Marcio de Paiva Gonçalves. Valor global do contrato: R$ 2.800,00. Data da assinatura: 25/01/2017. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 31/12/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
030121003390300000000000144 F54

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1EE27082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 14/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei

10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2017, Pregão nº 14/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRATOR PARA APLICAÇÃO DE HERBICIDA EM DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM LOCAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 08 de fevereiro de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal –

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO –
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C034732C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5783, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a extinção da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – PATRANS e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinta a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – PATRANS, transferindo-se suas atribuições, estrutura e patrimônio, bem assim os recursos financeiros e dotações orçamentárias para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º O Município de Pouso Alegre sucederá à autarquia extinta em todos os seus direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, bem assim nas demais obrigações pecuniárias, inclusive nas respectivas receitas, que passarão a ser recolhidas à conta do Município.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes adotarão, se necessário, providências para a celebração de aditivos, visando à adaptação dos instrumentos contratuais.

Art. 3º Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos em comissão da autarquia extinta; devendo os servidores efetivos retornarem às suas lotações de origem no Município, observando-se o disposto no Decreto nº 4.717, de 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º. Ficam restabelecidos o inciso XXIII do artigo 3º, o inciso XVIII do artigo 18 e o artigo 36 da Lei nº 5.296, de 5 de abril de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 3º
XXIII – Secretaria de Trânsito e Transportes;
Art. 18
XVIII – Secretaria de Trânsito e Transportes;
Art. 36. À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes compete, dentre outras atribuições regimentais:
I - elaborar estatísticas de acidentes de trânsito, e outras que se fizerem necessárias;
II - emitir análise dos dados estatísticos a fim de avaliar as ações relacionadas ao trânsito;
III - estabelecer contatos a fim de se firmar convênios entre o Município e demais órgãos detentores de Cadastro de Veículos e do Cadastro Nacional de Habilitação para consecução da aplicação de multas, resultado das autuações lavradas pela autoridade de trânsito e seus agentes;
IV - fazer a gestão do Fundo Municipal de Trânsito, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município;
V - fiscalizar as infrações de trânsito no âmbito do Município em parceria com a Polícia Militar;
VI - garantir apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Transportes, de acordo com a legislação específica que o instituiu;
VII - gerenciar os terminais rodoviários e turísticos, o estacionamento rotativo e o aeroporto municipal;
VIII - licenciar e fiscalizar as atividades de transporte de passageiros no âmbito do Município;
XIX - manter o controle relacionado aos resultados das ações desenvolvidas para estabelecer a meta seguinte corrigindo as autuações para melhor aplicação do conteúdo e atualização do planejamento de trânsito;
X - manter um cadastro atualizado de todas as autuações lavradas no Município, em arquivo pelo tempo determinado em lei, emitindo as multas para cobrança no prazo estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro;
XI - planejar e criar rotinas para atender rigorosamente o previsto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
XII - propor campanhas educativas de trânsito;
XIII - aplicação da legislação de trânsito quando no desempenho da fiscalização de transporte;
XIV - aplicar penalidades previstas na Legislação de Trânsito;
XV - atividades de formulação e execução da política municipal de trânsito e de promoção e participação em projetos e programas de educação e segurança do trânsito, observadas as legislações federal, estadual e municipal pertinentes;
XVI - execução de ações e procedimentos de fiscalização, engenharia, sinalização e a coleta de dados estatísticos de trânsito, competindo-lhe, ainda, a aplicação de penalidades e outras medidas administrativas visando à punição de infratores;
XVII - execução e a fiscalização das atividades de identificação e codificação de logradouros públicos e sinalização urbana de ciclovias e de corredores para transporte coletivo;
XVIII - exercício da função de órgão executivo do trânsito municipal, mediante a execução das atividades de emissão de documentos referentes às permissões e registros de empresas, proprietários, motoristas e veículos relativos ao transporte de passageiros, transportes diversos e sistema complementar e a efetivação dos atos necessários à delegação da exploração desses serviços;
XIX - fiscalização, lavrando as peças fiscais cabíveis, dos serviços de transportes urbanos, individual de passageiros por meio de táxi, moto-táxi, de transportes de escolares, moto-frete, de aluguel e outros transportes que necessitem de autorização especial, nos termos da legislação municipal em vigor;
XX - formulação e planejamento da política municipal de mobilidade urbana visando a sustentabilidade das intervenções viárias do município, priorizando o pedestre e os transportes cicloviários e coletivo.
§1º. A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes será a seguinte:
I - Departamento de Apoio Administrativo;
II - Departamento Técnico de Trânsito;
a) Seção de Sinalização de Trânsito;
b) Seção de Fiscalização de Trânsito.
III – Departamento de Rodoviárias;
IV - Departamento de Concessões.
a) Seção Aeroporto.
§2º. Os Cargos em comissão da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes serão os seguintes:
I - 01 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes (CC1);
II - 01 Assessor (CC2);
III - 04 Gerentes de Departamento (CC2);
IV - 03 supervisores (CC3)."

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei, se houver, correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as Leis nº 5.679, de 15 de abril de 2016, e nº 5.704, de 17 de junho de 2016, e demais disposições em contrário.

Pouso Alegre – MG, 20 de janeiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5C033E1C

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5784, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Revoga a Lei nº 5.730, de 12 de setembro de 2016, que "autorizou o Chefe do Poder Executivo a transferir ao patrimônio da Fundação Tuany Toledo o imóvel denominado "Casa dos Junqueiras"".

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 5.730, de 12 de setembro de 2016, que autorizou o Chefe do Poder Executivo a transferir ao patrimônio da Fundação Tuany Toledo o imóvel situado nesta cidade na Av. Abreu Lima, nº 84, denominado "Casa dos Junqueiras", conforme matrícula nº 26.974, Livro 3-Y, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre.
Art. 2º. Eventuais registros e averbações efetuados em decorrência da Lei Municipal ora revogada deverão ser cancelados, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir comunicação ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis local.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 20 de janeiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C6DC6645

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5786, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Revoga a Lei nº 5725/2016, que "autoriza a criação de fundação e dá outras providências" e a Lei 5742/2016, que "dispõe sobre a estrutura administrativa, as funções e os salários dos empregos em comissão da Fundação Tuany Toledo – FTT".

Autor: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.725, de 26 de agosto de 2016, que "autoriza a criação de fundação e dá outras providências".
Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.742, de 07 de outubro de 2016, que "dispõe sobre a estrutura administrativa, as funções e os salários dos empregos em comissão da Fundação Tuany Toledo – FTT".

Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:829B73CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 005/2017, modalidade Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto: Aquisição de alimentação pronta (self service e marmitex) destinada a diversas Secretarias do Município de Prata-MG. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**. Prata-MG, em 26 de janeiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:849DD11E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 20/02/2017, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial nº 004/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de alimentação pronta (self service e marmitex) destinada a diversas Secretarias do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html. Prata-MG, em 26 de janeiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C369EEDD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 15/02/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, a serem entregues de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2017. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html. Prata-MG, em 26 de janeiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:AA6498F9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 16/02/2017, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 003/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para obras/serviços de engenharia para reforma de uma Unidade Habitacional em instalações para atender as especificações de um Museu Municipal, situado à Rua Mestre Olímpio, nº 135, Bairro Centro, no município de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html. Prata-MG, em 26 de janeiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:DD80789F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 17/02/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de materiais de limpeza e lavanderia para serem utilizados na manutenção do PAM – Pronto Atendimento Municipal. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html. Prata-MG, em 26 de janeiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:230ACD44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017
ERRATA 005

Considerando o grande número de inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017, a comissão determina as seguintes alterações de datas:
Onde se Lê:
"6.3 A Entrevista será realizada somente para os candidatos que atingirem 50% de êxito na prova escrita. Sendo que esta acontecerá no dia 28/01/2017 às 13h00min na Sede do CRAS – Avenida Osvaldo Alvim SN- Sebastião Dadu Arruda –Recreio Minas CEP:36740-000 – Anexo ao Pátio de Exposição."

Leia-se:
6.3 A Entrevista será realizada somente para os candidatos que atingirem 50% de êxito na prova escrita. Sendo que esta acontecerá nos dias 03/02/2017 e 04/02/2017 às 13h00min na Sede do CRAS – Avenida Osvaldo Alvim SN- Sebastião Dadu Arruda –Recreio Minas CEP:36740-000 – Anexo ao Pátio de Exposição.

Recreio, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:737F82E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

Cargo: Professor
01º - Valéria de Oliveira Tavares Contim
02º - Helena Maria Amorim Pereira
03º - Adriana Aparecida Soares Rusa
04º - Elenilda Peixoto da Silva Modesto
05º - Aline Diogo Martins
06º - Ana Paula Soares Casal Teixeira
07º - Vilma Maria do Carmo Silva
08º - Angela Maria Estevão Cruz
09º - Marta Elena dos Santos Vieira
10º - Janaína da Silva
11º - Maria Ines Paschoalino Melo
12º - Jane Alessandra da Cruz Perpetuo
13º - Sonia Maria de Paiva Silva
14º - Carla Maria Baffa
15º - Gilma Ferreira de Andrade
16º - Rosiane de Souza Silva Coelho
17º - Celi Silva de Souza
18º - Jormara Tolomeu Juliani
19º - Elaine Aparecida Nogueira Dal'Sasso
20º - Lígia de Fátima Siqueira Lima
21º - Jacilene Costa Queiroz
22º - Carla Aparecida Pereira de Almeida
23º - Fernanda Rodrigues dos Santos
24º - Regina Célia Eva
25º - Raquel Soares Gomes
26º - Rafaela Diniz Silva
27º - Luana Edwiges Virgilino Pereira
28º - Graziela Cazetta Silva
29º - Simone Garcia Quírico
30º - Maria Madalena Ribeiro
31º - Vania Margareth da Silva
32º - Tamires Augusto Flauzino
33º - Márcia Aparecida de Oliveira Lima
34º - Luzinês de Souza Oliveira Lima
35º - Gisele da Silva Juste Ribeiro
36º - Isa Maria Rodrigues Ribeiro
37º - Juliana Gonçalves Vital
38º - Saene Arthidoro de Castro
39º - Barbara Moreira de Oliveira
40º - Monica Luzia da Costa Zanelli
41º - Geisemeire da Silva Freitas
42º - Valeriana Vital Pacheco Neves
43º - Patrícia Teixeira de Menezes
44º - Marlene Fernandes Costa Vieira
45º - Camila da Silva Juste
46º - Lucimar Benevenuto Paro
47º - Beatriz Emidio Teixeira
48º - Nayara Gonçalves de Melo
49º - Anália Sheila Vieira
50º - Diana de Oliveira Xavier
51º - Juliana Tavares Duarte Paiva
52º - Tatiane Giello de Souza
53º - Fernanda Marques da Silva

54º - Gleice Kelly Santos Lucas
55º - Rosemery Mendes Dornas
56º - Delzira Virgilino Cruz
57º - Rogéria Vital Lima
58º - Cristiane Meireles do Carmo
59º - Marluce da Silva
60º - Jessika Bonfá Coimbra
61º - Rosangela de Meireles do Carmo
62º - Maria Aparecida Santos Araújo Dias
63º - Patrícia Vieira de Souza
64º - Luciana Aparecida Teixeira Milagre
65º - Emiliane Maria de Freitas
66º - Juliana Aparecida Estevão
67º - Eduarda Aparecida Teixeira Lopes
68º - Marília Barros Ferreira
69º - Larissa Moraes da Silva
70º - Roberto Bruno Teixeira de Oliveira
71º - Rafaela Rodrigues da Silva
72º - Maria de Fátima de Paiva Duriguetto
73º - Rosangela Teixeira de Mendonça
74º - Nayara de Oliveira Generoso
75º - Margarida Aparecida Moreira
76º - Maria Luiza Rodrigues
77º - Flaviana de Assis Souza
78º - Vitória Aparecida Rafael da Silva
79º - Betariz Nascimento do Amaral Machado
80º - Jéssica Coutinho Moreira - **Desclassificada**

Cargo: Monitor de Escola
01º - Maria de Fátima de Paiva Duriguetto
02º - Maria Luiza Rodrigues
03º - Valeriana Vital Pacheco Neves
04º - Juliana Marques de Oliveira
05º - Raquel Luci Paschoalino Samor
06º - Marluce da Silva
07º - Carla Pacheco de Souza
08º - Dalila Massardi Braga
09º - Dara Aparecida Souza Santos
10º - Sabrina de Oliveira Savino
11º - Larissa Moraes da Silva
12º - Marília Barros Ferreira
13º - Marcilene Ladeira Machado de Almeida
14º - Daniela Santos Patrício
15º - Rogéria Vital Lima
16º - Geisemeire da Silva Freitas
17º - Celi Silva de Souza
18º - Anália Sheila Vieira
19º - Jormara Tolomeu Juliani
20º - Rafaela Diniz Silva
21º - Marcilene da Silva Neves
22º - Marina Aparecida Alves
23º - Maria Luiza Nalon
24º - Rosangela Teixeira de Mendonça
25º - Luciene Alves Moreira
26º - Miria Emiliana Doriguetto Pereira
27º - Margarida Aparecida Moreira
28º - Antonia Alves de Mendonça da Silva
29º - Roberto Bruno Teixeira de Oliveira
30º - Joana Darc Leonel da Cruz
31º - Juliano Torquato de Souza
32º - Flaviana de Assis Souza
33º - Patrícia de Oliveira Silva
34º - Luciana Gonçalves Silva – **Desclassificada**
35º - Fernanda da Silva Gomes – **Desclassificada**
36º - Nayara Dias Gonçalves – **Desclassificada**
37º - Juliana Lopes de Oliveira – **Desclassificada**
38º - Renata dos Santos Montini – **Desclassificada**
39º - Luzia Avelino Leandro – **Desclassificada**
40º - Jacimara de Souza R. Rombarde – **Desclassificada**
41º - Manuela Gonçalves Vanelli Oliveira – **Desclassificada**
42º - Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim – **Desclassificada**
43º - Simone Ap. Lopes de Oliveira Vieira – **Desclassificada**
44º - Rúbia Aparecida Nalon – **Desclassificada**
45º - Jéssica Coutinho Moreira – **Desclassificada**
46º - Talita Massardi Pereira – **Desclassificada**

Cargo: Servente Escolar
01º - Márcia Maria de Morais
02º - Marina de Moraes
03º - Eliene de Oliveira Leite Claro
04º - Maria Luiza Nalon
05º - Maria Amélia Teixeira Benevenuto
06º - Luciene Alves Moreira
07º - Rosangela Teixeira de Mendonça
08º - Rosa Maria dos Santos
09º - Vanilza dos Santos Lemes Oliveira
10º - Marilda Aparecida Jorge
11º - Erlane Pereira
12º - Cátia Aparecida Leonel
13º - Eliana Fernandes Costa Teixeira
14º - Roberta Teixeira da Silva Soares
15º - Paulo Maurício do Nascimento
16º - Maria Filomena Moreira Carioca
17º - Valéria Cristina Montanari Teixeira de Oliveira
18º - Valeriana Vital Pacheco Neves
19º - Miriam da Conceição dos Santos Ferreira
20º - Marcilene Ladeira Machado de Almeida
21º - Jaqueline da Silva Basílio
22º - Joana Darc Leonel da Cruz
23º - Simone Aparecida Lopes de Oliveira Vieira
24º - Monica Aparecida de Sá Costa Pinto
25º - Alessandra de Oliveira
26º - Lucia Elena Estevão
27º - Ana Carolina da Silva Gomes
28º - Juliana Lopes de Oliveira
29º - Marilza Vieira da Silva
30º - Luciana Gonçalves Silva
31º - Emiliane Maria de Freitas
32º - Fabiana Dias Pereira
33º - Debora Rodrigues de Figueredo
34º - Jacimara de Souza Rodrigues Rombarde
35º - Glace Kelly Aparecida Duarte
36º - Rúbia Aparecida Nalon
37º - Isabela Aparecida de Oliveira Gomes
38º - Letícia Gonçalves de Souza
39º - Iolanda Carolina de Almeida
40º - Vanessa Alves de Souza
41º - Mara Lúcia Duarte
42º - Cintia Aparecida Gomes
43º - Alcione Rodrigues Marinho
44º - Lilian Maria de Lourdes Silva Debortoli
45º - Josiane Pereira de Oliveira
46º - Ana Paula Furtunato
47º - Lindaura Rodrigues Pinto
48º - Marta Lima de Freitas Medeiros
49º - Rosália Rodrigues de Menezes Dal'Sasso
50º - Maria José da Silva Abreu
51º - Maria Elena Medice da Silva
52º - Meire Aparecida Dias da Silva
53º - Cleide Aparecida Jeronymo Rodrigues
54º - Michella Ferreira Messias
55º - Naeni de Oliveira Silva
56º - Dario dos Santos Rodrigues
57º - Flavia Rodrigues de Figueredo Lima
58º - Lize Magna André Pereira
59º - Vilma Rodrigues Ribeiro da Silva
60º - Adriana de Fátima dos Santos
61º - Elisangela Gonçalves
62º - Andreia Aparecida de Paula Dias
63º - Daniela de Jesus Oliveira
64º - Silvia Maria de Souza
65º - Claudineia Mariano da Silva Gonçalves
66º - Maria Aparecida Braz Ferreira Queiroz
67º - Rosangela dos Santos Oliveira
68º - Daiana Paula da Silva Aniceto Moreira
69º - Josiane Aparecida Gomes
70º - Natalia dos Santos de Oliveira
71º - Kísila Aparecida Eletério Taveira

72º - Thayná de Deus Delmiro da Silva
73º - Nathália Aparecida da Silva Carvalho

Rodeiro, 19 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:158D395F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3662/2017

Concede Adicional de Pós-Graduação a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista o requerimento do servidor

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora Geisemerie da Silva Freitas, matrícula nº 0632, ocupante do cargo de Professor, por possuir pós-graduação, nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar n. 007/2007.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D2513B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3663/2017

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio a servidora Luciene Aparecida Paro, matrícula nº 0088, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A1DB34F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3664/2017

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor Leda da Silva Pereira Campos, matrícula nº 0396, ocupante do cargo de Professor, pelo período de 02 (dois) ano a contar de 02/04/2017, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7CA6D9D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, na data de 09/02/2017, às 15h00min, Processo Licitatório nº. 020/2017, Edital nº 009/2017, Registro de Preço nº 008/2017, Objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a Rede Municipal de Ensino do Município de Rosário da Limeira/MG. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmrl@yahoo.com.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 26/01/2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:FA96FFB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 046/2017- NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº. 046, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **PRISCILA MORAIS ROCHA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-16.684.419 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 091.999.526-88 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Agricultura do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 24 de janeiro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:0093773C

GABINETE
DECRETO Nº 10/2017 -NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL (CMDCA)

DECRETO Nº 10/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE:

"NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RUBELITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,.

Considerando os termos da Lei Municipal nº 786/2017, de 12 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Considerando o Ofício CMDC nº 001/2017 expedido pelo então Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde requer a expedição de novo Decreto para nomeação de novos membros titulares e respectivos suplentes;

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Rubelita/MG:

Walison Douglas Fernandes Dias (titular – Saúde); Zélia Ramos Silva (suplente – saúde); João Emílio de Almeida (titular – administração); Richard Ronny Araújo (suplente – administração); Juscélia Maria Morais Pedrosa (titular – assistência social); Thiago Alves e Almeida Silva (suplente – assistência social); Maria Lucineia Batista Silva (titular – Educação); Eliane Batista Jardim (suplente – Educação); Magno Almeida Santos (titular – Finanças); Leônidas Vinicius Miranda (suplente – Finanças). Após a apresentação dos indicados pelo Poder Executivo Municipal, as entidades da sociedade civil apresentaram os eleitos de suas organizações que farão parte da representatividade não-governamental, são eles: José Sebastião Miranda (titular – Associação Comunitária Rural córrego da Cachoeira); Sinval Souza Franco (suplente - Associação Comunitária Rural córrego da Cachoeira); Maria de Lurdes Dias (titular – Sindicato dos trabalhadores Rurais); Geraldo Ferreira Miranda (suplente – Sindicato dos Trabalhadores Rurais); Lidiane Ferreira Lima (titular – Sindicato dos Trabalhadores Rurais); Márcio Ferreira Souza (suplente – Sindicato dos Trabalhadores Rurais); Kátia Cássia Almeida (titular – Igreja Católica); Carlos Alberone Barbosa (suplente – Igreja Católica); Maria Lucimere Almeida Souza (titular –Pastoral catequética); Sandrilene Gomes Pereira Pego (suplente – Pastoral catequética).

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do Conselho Municipal (CMDCA) e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução, conforme Lei n°786/2010.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal (CMDCA) são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Rubelita/MG, 20 de Janeiro de 2017

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal de Rubelita

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:4A3DF526

GABINETE
PORTARIA Nº. 026/2017- REVOGA PORTARIA Nº 118 E Nº 126

PORTARIA Nº. 026 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga as Portarias nº 118 de 11 de outubro e n°126, de 16 de novembro de 2016, que nomearam candidatos classificados além do limite de vagas, no cargo de Servente Escolar, estabelecido no Edital nº 01/2014, do Concurso público realizado pelo Município de Rubelita/MG; e exonera os servidores relacionados, abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o artigo 3º da Carta Magna estatui com um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, bem assim que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;

Considerando que, consoante enunciado do artigo 37 da Constituição Cidadã, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, que os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; eu que *a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos*, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Considerando que o artigo 92 da Lei Orgânica Municipal preconiza que a Lei Municipal, instituidora do regime jurídico e planos de carreira dos servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas, atenderá aos princípios que lhe são assegurados pela Constituição da República, pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros, que vierem a ser estabelecidos pelo Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 486, de 29 de março de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG, estabelece em seu artigo 11 que *a nomeação para cargo efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas*

ou de provas e títulos, obedecidas a ordem de classificação e o prazo de sua validade;

Considerando que o Edital é a Lei do concurso público e que aquele estabelece as normas garantidoras da isonomia de tratamento e igualdade de condições no ingresso ao serviço público;

Considerando que o **Edital do Concurso Público nº 01/2014, no seu Anexo I – Especificação dos cargos e vagas - é cristalino ao enumerar o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Servente escolar, assim descritas: 07 - vagas totais; 08 - vagas gerais.**
Considerando que não ofende direito líquido e certo, o ato administrativo que torna sem efeito as disposições de ato administrativo antecedente, ilegal e irregular, uma vez que aquele não reconhece a validade da nomeação e posse de candidatos que não preenchem os requisitos exigidos no Edital do Concurso, uma vez que classificados além do limite de vagas anunciadas no referido certame de ingresso no serviço público municipal;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que todos os candidatos, especificamente os nomeados para o cargo de provimento efetivo de Servente escolar, conforme Portarias nº 118 e 126, respectivamente de 11 de outubro de 2016 e de 16 de novembro de 2016, **são os classificados além do limite de vagas do Edital do Concurso Público nº 01/2014;**

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos das Portarias nº 118 e 126, respectivamente, de 11 de outubro de 2016 e de 16 de novembro de 2016, que nomearam os candidatos relacionados, abaixo, e, via de consequência, anular os termos de posse de referidos candidatos, quais sejam, os nomeados para o cargo de provimento efetivo de Servente escolar: ALINE MACIA GOMES COSTA MENDES - 12ª; JEZIANA MARIA DE JESUS SANTOS - 13ª colocada, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS -14º colocado e HOZANA MARIA VIANA DA SILVA -15ª colocada.

Art. 2º - Exonerar os servidores relacionados, abaixo, nomeados Portarias nº 118 e 126, respectivamente, de 11 de outubro de 2016 e de 16 de novembro de 2016, uma vez que revogados os efeitos de referidas Portarias, quais sejam, os nomeados para o cargo de provimento efetivo de Servente escolar: ALINE MACIA GOMES COSTA MENDES - 12ª; JEZIANA MARIA DE JESUS SANTOS - 13ª colocada, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS -14º colocado e HOZANA MARIA VIANA DA SILVA -15ª colocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 13 de janeiro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:B444D8E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 007/16

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 007/16, Processo n.º 159/16, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 06 de janeiro de 2017, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas especializada em Consultoria Turística para Implantação e Desenvolvimento da Política Municipal de Turismo, que, dentre outros fins, visa o repasse de ICMS Turístico de acordo com a Resolução SETUR/MG nº 06/2010 para o pleito do quadriênio de referencia 2017/2020, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa MGI Consultoria Ltda – ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 13 de janeiro de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:6E768BB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO 06/17

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/17- Processo nº 10/17. Menor preço por Kit. Objeto: aquisição de kit escolar montado e embalado. **Nova Data** do recebimento das propostas e documentos: 08/02/2017 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Bárbara, 26/01/2017.

A) DANIELA MARRA
CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:35F0996A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 011/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 015/PMSR/2016 modalidade Dispensa 007/PMSR/2016. Objeto: de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO".**
Contratada – **COMARB-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES COM MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BALDIM - CNPJ nº 19.661.630/0001-35**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:2D2E523A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/PMSR/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 2º termo aditivo ao contrato 029/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 023/PMSR/2015 modalidade Tomada de Preços 002/PMSR/2015. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SANTANA DO RIACHO".**
Contratada **– ADC-ADMINISTRAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - CNPJ nº 13.054.114/0001-66**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:A478B854

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/PMSR/2013

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 030/PMSR/2013. Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARTICULAR DESTINADO À INSTALAÇÃO DA POLICIA MILITAR NO DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ."**

– Locador: **GLEISTON FERNANDES DA CRUZ - CPF: 036.749.516-30**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:6D967C8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/PMSR/2014

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 001/PMSR/2014 oriundo de procedimento licitatório 001/PMSR/2014 modalidade Dispensa 001/PMSR/2014. Objeto: "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 06 (SEIS) APARTAMENTOS COM QUARTO, SALA, COZINHA E BANHEIRO, 01 (UM) LOJA COM 300M² COM 03 (TRÊS) BANHEIROS, 04 (QUATRO) VAGAS DE GARAGEM, QUE NESTE ATO RESOLVE ALUGÁ-LO COM DE FATO ALUGA AO LOCATÁRIO PARA FINS EXCLUSIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."**
– Locadores: **JOSE DE ARAUJO TORRES - CPF: 254.760.416-72 e MARIA DAS GRAÇAS REIS TORRES - CPF: 148.954.106-20**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:9995C562

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/PMSR/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 005/PMSR/2015 oriundo de procedimento licitatório 002/PMSR/2014-CONSÓRCIO modalidade Pregão Presencial 002/PMSR/2014. Objeto: **"LOCAÇÃO DE CALL CENTER PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**
Contratado:**VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA–CNPJ nº 18.747.757/0001-09.**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:B79EE27F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/PMSR/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 004/PMSR/2015 oriundo de procedimento licitatório 001/PMSR/2014-CONSÓRCIO modalidade Pregão Presencial 001/PMSR/2014. Objeto: **"LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, DESPACHO E RECEPÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**
Contratado: **VELP TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 05.127.711/0001-45.**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:E028353D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/PMSR/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 2º termo aditivo ao contrato 032/PMSR/2015 oriundo de procedimento licitatório 001/PMSR/2014 modalidade Pregão Presencial 001/PMSR/2014. Objeto: **"MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL INCLUSIVE LOCALIDADES MAIS AFASTADAS".**
Contratada **– SELT ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 19.187.475/0001-67**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:BB8AC724

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/PMSR/2013

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 002/PMSR/2013. Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS."**
- Locadores: **ANTÔNIO AFONSO MARQUES** - CPF: 015.446.916-53 e **DIZA AGOSTINHO MARQUES** - CPF: 586.185.386-04

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:31EEC425

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/PMSR/2013

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 003/PMSR/2013. Objeto: "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR 3º GP DO 3º PELOTÃO DA 153ª CIA. DE POLÍCIA MILITAR, PERTENCENTE AO 35º BATALHÃO."**
– Locadores: **ANTÔNIO AFONSO MARQUES - CPF: 015.446.916-53** e **DIZA AGOSTINHO MARQUES - CPF: 586.185.386-04**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:1B836406

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/PMSR/2013

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 034/PMSR/2013. Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA LAPINHA E ABRIGAR O MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR NOS DIAS LETIVOS."**
– Locadora: **EVA MARIA DA SILVA AGUIAR - CPF: 051.382.176-74**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:E82580F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/PMSR/2013

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 042/PMSR/2013. Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS MOTORISTAS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DISTRITO SERRA DO CIPÓ."**

– Locador: **EUZÉBIO DE AQUINO PINTO - CPF: 144.122.256-15**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F90620FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/PMSR/2014

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 008/PMSR/2014 oriundo de procedimento licitatório 005/PMSR/2014 modalidade Pregão Presencial 001/PMSR/2014. Objeto: **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL COM ALIMENTAÇÃO DE SOFTWARES, SIGCON E SICONV E TODAS AS PRESTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS".**
Contratada **– CONVENIUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – LTDA - CNPJ nº 17.177.215/0001-85**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:BC541941

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 010/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 055/PMSR/2015 modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços 034/PMSR/2015 gerado a partir de Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG. Objeto: **"Manutenção de Poços Artesianos existentes na Sede e Povoados do Município de Santana do Riacho-MG."**
Contratada – EDER MENEZES REIS EIRELI - ME – CNPJ nº 19.831.334/0001-35.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F84CBF89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/PMSR/2013

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 5º termo aditivo ao contrato 072/PMSR/2013 oriundo de procedimento licitatório 072/PMSR/2013 modalidade Pregão Presencial 031/PMSR/2013. Objeto: "**Fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços do Município de Santana do Riacho-MG** –
Contratado: **COMERCIAL BRUMISA LTDA-ME – CNPJ: 22.387.450/0001-11**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F48154E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO 051/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o Contrato 051/PMSR/2016 Cujo objetivo é: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ, PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL."**
LOCADOR: **ANTÔNIO CLAUDIO PEREIRA - CPF: 566.996.626-00** valor Global do Contrato: **R$35.767,32 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, valor mensal: **R$2.980,61 (dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:2D0BF129

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO 050/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o Contrato 050/PMSR/2016 Cujo objetivo é: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE RESIDÊNCIA DOS ACADÊMICOS DE MEDICINA EM ATUAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ."**
LOCADOR: **ANTÔNIO CLAUDIO PEREIRA - CPF: 566.996.626-00** – valor Global do Contrato: **R$12.796,68 (doze mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**, valor mensal: **R$1.066,39 (hum mil e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:82BEDD18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO 049/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o Contrato 049/PMSR/2016 Cujo objetivo é: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE ALOJAMENTO PARA OS MOTORISTAS, SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR, NA ROTA LOCALIDADE DO RIO DE PEDRAS."**
LOCADORA: **JANAINA APARECIDA CHAGAS CARLOS - CPF: 142.548.206-66** – valor Global do Contrato: **R$4.436,16(quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**, valor mensal: **R$369,68 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:6411D8E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 08hs40min, reúne-se a Pregoeiro com sua equipe, para abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epigrafe, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de empresa especializada para o fornecimento de combustível e ARLA para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e ainda para atendimento de convênio com Policia Militar do Estado de Minas Gerais, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.
O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na Imprensa Oficial do Município, na Imprensa Nacional e no Hall da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
Presente na sessão pública o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal.
Às 08hs45min comparecem na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro os seguintes licitantes: ***ILHA AUTO POSTO DE ALÉM PARAÍBA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.103.967/0001-12, com sede na Avenida Dr. Ricardo Grimaldo Estides, nº 235, bairro Ilha do Lazareto, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador MARCO AURÉLIO MENDES MOREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.120.326, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 048.897.136-54, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação e ***AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio MÁRCIO BARROSO FRAUCHES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.154.572, expedida pela Secretaria de

Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.394.876-04, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação.
Às 09hs00min o Pregoeiro declara a sessão aberta.
O Pregoeiro esclarece aos presentes que nos termos estabelecidos no Termo de Referência do Edital Convocatório, o licitante vencedor deverá entregar o objeto na sede do Município de Santo Antônio do Aventureiro.
Os presentes permaneceram silentes.
Iniciado os trabalhos, o Pregoeiro faz abertura dos envoltórios de credenciamentos dos licitantes proponentes nos termos estabelecidos nos itens 12 e 13 do Edital Convocatório.
Às 09hs12min, o Pregoeiro em decisão, credencia os Licitantes proponentes ***ILHA AUTO POSTO DE ALÉM PARAÍBA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.103.967/0001-12, com sede na Avenida Dr. Ricardo Grimaldo Estides, nº 235, bairro Ilha do Lazareto, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador MARCO AURÉLIO MENDES MOREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.120.326, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 048.897.136-54 e ***AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio MÁRCIO BARROSO FRAUCHES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.154.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.394.876-04 em função da observância do disposto no item 12 e 13 do Edital Convocatório.
O Pregoeiro questiona aos presentes sobre eventual recursos em decorrência do credenciamento.
Os presentes ficaram silentes.
Em decorrência do silencio, o Pregoeiro declara encerrada a fase de credenciamento, sendo ratificado que os licitantes ***ILHA AUTO POSTO DE ALÉM PARAÍBA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.103.967/0001-12, com sede na Avenida Dr. Ricardo Grimaldo Estides, nº 235, bairro Ilha do Lazareto, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador MARCO AURÉLIO MENDES MOREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.120.326, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 048.897.136-54 e ***AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio MÁRCIO BARROSO FRAUCHES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.154.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.394.876-04 estão credenciados para participação do certame.
Às 09hs14min, passou para abertura dos envoltórios dos licitantes credenciados para participação do certame, sendo registrado no Mapa de Apuração dos os valores das propostas, bem como os lances verbais.
Após as negociações da segunda etapa, passou-se para a abertura do invólucro contendo a documentação de habilitação do licitante ***ILHA AUTO POSTO DE ALÉM PARAÍBA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.103.967/0001-12, com sede na Avenida Dr. Ricardo Grimaldo Estides, nº 235, bairro Ilha do Lazareto, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador MARCO AURÉLIO MENDES MOREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.120.326, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 048.897.136-54 e ***AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio MÁRCIO BARROSO FRAUCHES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.154.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.394.876-04, sendo entregue aos presentes para averiguações e assinaturas.
Às 09hs34min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante ***ILHA AUTO POSTO DE ALÉM PARAÍBA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.103.967/0001-12, com sede na Avenida Dr. Ricardo Grimaldo Estides, nº 235, bairro Ilha do Lazareto, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador MARCO AURÉLIO MENDES MOREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.120.326, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 048.897.136-54 constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.
Às 09hs39min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante ***AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio MÁRCIO BARROSO FRAUCHES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.154.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.394.876-04 constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.
Em face ao resultado, o Pregoeiro questiona aos presentes sobre a interposição de recurso, sendo manifestado pela renuncia nos termos estabelecido na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:6063F8AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO 003/2017.

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de empresa especializada para o fornecimento de combustível e ARLA para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e ainda para atendimento de convênio com Policia Militar do Estado de Minas Gerais, ficou nos termos seguintes:
1) ***ILHA AUTO POSTO DE ALÉM PARAÍBA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.103.967/0001-12, com sede na Avenida Dr. Ricardo Grimaldo Estides, nº 235, bairro Ilha do Lazareto, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador MARCO AURÉLIO MENDES MOREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.120.326, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 048.897.136-54, como vencedor dos item, 002, no valor total de R$260.00,00 (duzentos e sessenta mil reais); do item 004 no valor de 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais) e do item 005, no valor de 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).
2) ***AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio MÁRCIO BARROSO FRAUCHES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.154.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.394.876-04, como vencedor dos item, 001,

no valor total de R$3.000,00 (três mil reais)e do item 003 no valor de 413.400,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 26 de janeiro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:14CE5016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, ***adjudica*** as propostas dos licitantes: ILHA AUTO POSTO DE ALÉM PARAÍBA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.103.967/0001-12, com sede na Avenida Dr. Ricardo Grimaldo Estides, nº 235, bairro Ilha do Lazareto, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador MARCO AURÉLIO MENDES MOREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.120.326, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 048.897.136-54, como vencedor dos item, 002, no valor total de R$260.00,00 (duzentos e sessenta mil reais); do item 004 no valor de 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais) e do item 005, no valor de 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais) e AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio MÁRCIO BARROSO FRAUCHES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.154.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.394.876-04, como vencedor dos item, 001, no valor total de R$3.000,00 (três mil reais)e do item 003 no valor de 413.400,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 26 de janeiro de 2.017, sendo a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de empresa especializada para o fornecimento de combustível e ARLA para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e ainda para atendimento de convênio com Policia Militar do Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 26 de janeiro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:93C36725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/207

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de ILHA AUTO POSTO DE ALÉM PARAÍBA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.103.967/0001-12, com sede na Avenida Dr. Ricardo Grimaldo Estides, nº 235, bairro Ilha do Lazareto, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador MARCO AURÉLIO MENDES MOREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.120.326, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 048.897.136-54, como vencedor dos item, 002, no valor total de R$260.00,00 (duzentos e sessenta mil reais); do item 004 no valor de 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais) e do item 005, no valor de 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais) e AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio MÁRCIO BARROSO FRAUCHES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.154.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.394.876-04, como vencedor dos item, 001, no valor total de R$3.000,00 (três mil reais)e do item 003 no valor de 413.400,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 26 de janeiro de 2017, sendo a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de empresa especializada para o fornecimento de combustível e ARLA para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e ainda para atendimento de convênio com Policia Militar do Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 26 de janeiro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:5471CC3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio MÁRCIO BARROSO FRAUCHES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.154.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.394.876-04, para a assinatura da Ata de Registro de Preço no prazo de dois dias úteis, conforme estabelecidos no edital convocatório.
Santo Antonio do Aventureiro, 26 de janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:47C0DF16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante ILHA AUTO POSTO DE ALÉM PARAÍBA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.103.967/0001-12, com sede na Avenida Dr. Ricardo Grimaldo Estides, nº 235, bairro Ilha do Lazareto, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador MARCO AURÉLIO MENDES MOREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.120.326, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 048.897.136-54, para a assinatura da Ata de Registro de Preço no prazo de dois dias úteis, conforme estabelecidos no edital convocatório.
Santo Antonio do Aventureiro, 26 de janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:2CE2FE61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL 002/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito publico, por seu órgão***PREFEITURA MUNICIPAL***, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que necessita locar pelo prazo máximo de doze meses, prorrogável automaticamente até o limite máximo de cinco anos, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área de no mínimo de duzentos metros quadrados, na área central do Distrito de São Domingos, neste Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos interesses da administração municipal, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores e ainda nos termos da Lei Municipal nº 775/2011.
As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente e apresentação de cópia da documentação dominial, cópia da cédula de identidade, CPF, comprovante de residência.
O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-M/FGV.
A locação reger-se-á pela Lei n.º 8.245, de 18/10/91, e Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações.
As propostas deverão ser entregues no Setor de Licitações, situado na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, até as 14hs30min do dia 14 de fevereiro de 2017, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.
O Município de Santo Antônio do Aventureiro reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades, ficando condicionado a emissão de Laudo de Vistoria e Avaliação do Imóvel por Comissão Própria.
As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.
Santo Antônio do Aventureiro, 26 de janeiro de 2.017.

CARLA MATOS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:010F4FCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 07/2017 EDITAL Nº. 06/2017

O Município de Santo Antonio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 06/2017, referente ao registro de preços, do tipo maior desconto, para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, bens duráveis, reagentes e saneantes contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO, visando atender as demandas oriundas de todos os setores ligados a Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 09/02/2017 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antonio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antonio do Monte , 26 de Janeiro de 2017

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DEF292EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 08/2017 EDITAL Nº. 07/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 07/2017, referente ao registro de preços, do tipo maior desconto, para o fornecimento de medicamentos èticos, genêricos e similares contemplados através da Tabela CMED/ANVISA, visando atender as demandas oriundas de todos os setores ligados a Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 09/02/2017 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antonio do Monte , 26 de Janeiro de 2017

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EF74AD0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA**

LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Maria dos Santos, nº. 345, Parte, Bairro Centro, Coimbra, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.516.690/0001-90, para locação/sessão de softwares para manutenção das atividades das Secretarias do Município de São Francisco do Glória. Valor: R$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 25 de Janeiro de 2.017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:32B3EF6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 017/2017/Pregão Presencial nº 010/2017/Registro de Preço nº 009/2017 para registro de preço e futura contratação de empresa especializada para manutenção de serviços elétricos no geral, incluindo manutenções, instalações e reparos nas partes elétricas dos diversos imóveis pertencentes ao município de São Francisco do Glória. A sessão será realizada no dia 09 de fevereiro e 2.017 às 08hs20min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 26 de Janeiro de 2.017.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:53B4BC01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 018/2017/Pregão Presencial nº 011/2017 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de educação física para atuar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Glória. A sessão será realizada no dia 09 de fevereiro e 2.017 às 13hs15min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 26 de Janeiro de 2.017.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:31FCEB6D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.188/2017

LEI Nº 1.188/2017.

> "Dispões sobre a alteração e atualização da lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São Francisco do Gloria e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Glória/MG, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 2º. Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual de Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, acompanhando a sua execução;
II. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar o Plano Municipal de Assistência Social e acompanhar a sua execução;
III. Zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades e efetiva participação dos segmentos de representação no conselho;
IV. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;
V. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos da esfera de governo estadual e/ ou federal, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
VI. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio-assistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;
VII. Aprovar o plano de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
VIII. Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal e propor ao Conselho Nacional de Assistência Social o cancelamento de registro das mesmas que incorrerem em descumprimento dos princípios previstos no art. 4º da LOAS e em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos;
IX. Acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços da Assistência Social, para a proteção social básica e a proteção social especial;
X. Aprovar o Relatório Anual de Gestão;
XI. Elaborar e publicar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;
XII. Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
XIII. Aprovar o pleito de habilitação do município;
XIV. Aprovar a Declaração do gestor municipal comprovando a estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento do benefício de prestação continuada/ BPC e benefícios eventuais;
XV. Emitir declaração comprovando o funcionamento da sistemática de monitoramento e avaliação de proteção social básica e proteção social especial;
XVI. Emitir declaração comprovando a existência de estrutura e de técnico de nível superior responsável pela Secretaria Executiva, do Conselho Municipal de Assistência Social;
XVII. Analisar e emitir parecer conclusivo acerca da regularidade de aplicação dos recursos no âmbito da Assistência Social;
XVIII. Aprovar o Plano de Ação e o Demonstrativo Sintético físico-financeiro anual do governo federal no sistema SUAS/WEB;
XIX. Aprovar o Plano de Serviços e o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do governo estadual no SIGCON-MG;

XX. Convocar, num processo articulado com a Conferência Estadual e Nacional, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;
XXI. Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
XXII. Aprovar os instrumentos de Informação e Monitoramento instituídos pelo governo estadual e federal;
XXIII. Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios e serviços;
XXIV. Divulgar e promover a defesa dos direitos sócio-assistenciais;
XXV. Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O CMAS será paritário e terá a seguinte composição:
I – **Do Governo Municipal:**
a. 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b. 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
c. 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d. 01 representante da Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças;

II – **Da Sociedade Civil**
a. 01 representante dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social;
b. 01 representante da classe estudantil dos Cursos de Serviço Social, Psicologia e Direito;
c. 01 representante dos comerciantes local;
d. 01 representante das Entidades e Associação dos Agricultores Familiares;
§1º. Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais;
§2º. Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade;
§3º. Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas, e em regular funcionamento;
§4º. Quando na sociedade civil houver uma única entidade habilitada de uma dada categoria, admitir-se-á, provisória e excepcionalmente, enquanto novas entidades surjam, que o CMAS preencha as vagas de titular e suplente com representantes da mesma entidade;
§5º. Os representantes da Sociedade Civil serão indicados por suas respectivas representações, sob a fiscalização do Ministério Público.

Art. 4º. Os membros titulares e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:
I. Do representante legal das entidades, quando da sociedade civil;
II. Do Prefeito ou dos titulares das Pastas respectivas dos órgãos do governo municipal.

Art. 5º. A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:
I. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;
II. Os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade, ou órgão que representam apresentada ao próprio Conselho que encaminhará os novos nomes para nomeação imediata pelo Prefeito Municipal;
III. Cada membro titular do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;
IV. As decisões do CMAS serão consubstanciadas em Resoluções;
V. O CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros titulares, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período;
VI. O CMAS buscará aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o poder público e a sociedade civil: cada representação cumprirá a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho;
VII. Perderá o mandato o Conselheiro que desvincular-se do órgão ou entidade ou Associação a que representa;
VIII. Faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, sem justificativa;
IX. Apresentar sua renúncia.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º. O CMAS terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:
I. Plenário como órgão de deliberação máxima;
II. As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do CMAS, garantindo repasse dos 3% do IGD (Índice de Gestão Descentralizada), garantindo recursos materiais, humanos, financeiros e arcando com despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem dos conselheiros, tanto do governo como da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 8º. O Conselho Municipal de Assistência Social deverá ter uma Secretária Executiva com assessoria técnica.
§ 1º. A Secretária Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo;
§ 2º. A Secretária Executiva subsidiará o plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio logístico ao Conselho.

Art. 9º. Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I. Consideram-se colaboradores do CMAS as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de Assistência Social sem embargo de sua condição de membro;
II. Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos.

Art. 10º. Todas as Atas e resoluções do CMAS serão publicadas no Mural do Diário Oficial do Município.
Parágrafo único. As Resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em reuniões da mesa diretora e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 11º. A Secretaria Municipal cuja competência das atribuições objeto da presente lei, denominar-se-á "Secretaria Municipal de Assistência Social".

Art. 12º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as leis anteriores.

São Francisco do Glória/MG, 26 de Janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:2C82EF6A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.189/2017

"Autoriza a mudança de sede da Administração Municipal e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Francisco do Glória/MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a mudança da Sede Administrativa do Município para o prédio localizado na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, esquina com a Praça São Francisco de Assis, Centro, São Francisco do Glória/MG.

Art. 2º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar para esse fim.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 26 de Janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:B80F194A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), destinados à manutenção da frota municipal. DATA: 08/02/2017, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:47D3A803

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA N.º 006/2017 (ERRATA)

ERRATA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de serviços médicos para atendimento junto a Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva e equipe do programa Estratégia Saúde da Família – ESF. VALOR: R$ 88.000,00. Onde-se lê: CONTRATADOS: Posto Santos e França Ltda. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.01.10.301.0014.2087 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/11.02.01.10.301.0014.2088 – Manutenção Programa de Assistência do Médico Saúde da Família – PSF/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Leia-se: CONTRATADOS: Saúde Fernandes Cangussu Limitada ME (R$ 44.000,00) e José Carlos Vieira (R$ 44.000,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.01.10.301.0014.2087 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/11.02.01.10.301.0014.2088 – Manutenção Programa de Assistência do Médico Saúde da Família – PSF/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pessoa Física/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA: 23/01/2017.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:E051E755

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/008/2017. Pregão Presencial nº. 005/2017 - Registro de Preços. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO que visa atender as necessidades da secretaria de obras, na fabricação de asfalto frio, para realização de obras de pavimentação em vias urbanas e rurais do município. Apresentação para credenciamento das licitantes 10/02/2017 até as 08h45min. Abertura dos envelopes: 10/02/2017 a partir das 09h00min hs na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:DC5B1188

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2016 PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2016. OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (13 KG), CILINDRO DE GÁS (45 KG) E GALÃO E ÁGUA MINERAL (20 LITROS) EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". CONTRATADA: PATRÍCIA CRISTINA SILVA – ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 157.800,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/01/2017 A 24/01/2018 PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:EA74E117

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Processo 0019/2017 - Pregão Presencial 0001/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e execução do evento denominado "# Vem Curtir na Rua - Carnaval 2017", com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra, e outros. Credenciamento: até as 13h do dia 08/02/2017. Sessão pública: 13h30min do dia 08/02/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:76413DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.289 DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS VALORES ATRIBUÍDOS ÀS DIÁRIAS DE VIAGEM CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, DO DECRETO Nº. 5.783, DE 29/12/2015, CONCEDIDAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG

DECRETO Nº 6.289

Dispõe sobre a revisão anual dos valores atribuídos às diárias de viagem constantes dos Anexos I e II, do Decreto nº. 5.783, de 29/12/2015, concedidas no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço/MG, em conformidade com o disposto no §3º, do Artigo 158, da Lei Complementar nº. 002/11 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos II, VI, IX e XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM), c.c. o que dispõem os artigos que compõem o Capítulo XI, da Lei Complementar nº. 002/11, em especial o disposto no §3º, do Artigo 158, da referida lei; **considerando** que o Título XI, Capítulo I, da referida Lei instituiu o sistema de concessão de diárias de viagem no âmbito da Administração Direta, sendo necessária à regulamentação de valores e outros requisitos para a sua correta aplicabilidade; **considerando** que o sistema de diárias de viagem tem por intuito atender as necessidades dos servidores públicos do município no cumprimento de serviços de interesse do Poder Executivo realizados em outras cidades; **considerando** que o artigo 20, do Decreto nº. 6.288, de 19/01/2017, que regulamentou o sistema de concessão de diária de viagens no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço, prevê que os valores das diárias de viagem serão reajustados, anualmente, tendo como data base o mês de janeiro, de acordo com a variação do IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses do exercício anterior ou outro índice que vier a substituí-lo em caso de extinção; **considerando** o último reajuste concedido através do Decreto nº. 5.783, de 29/12/2015, estabelecido em 10,54% (dez vírgula cinqüenta e quatro por cento), com base na variação do IGP-M apurada em 2015; **considerando** a variação do IGP-M de 7,17% (sete vírgula dezessete por cento) apurada em 2016; **considerando**, que a Chefe do Executivo compete a regulamentação da legislação municipal, no que couber;

DECRETA:

Art.1º. Ficam os valores atribuídos às diárias de viagem concedidas no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço/MG, constantes dos Anexos I e II do Decreto nº. 5.783, de 29/12/2015, reajustados em 7,17 % (sete vírgula dezessete por cento), com arredondamento, baseado na variação do IGP-M apurado no exercício de 2016, passando a vigorarem conforme disposto nos Anexos I e II, deste Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente os Anexos I e II, do Decreto nº. 6.221, de 29/12/2016, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc
Continua folha 02

DECRETO Nº 6.289
Folha 02

ANEXO I

TABELA GERAL DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Destino	Prefeito e Vice-Prefeito	Secretários Municipais, Diretores e Gerentes	Coordenadores, Assessores e demais Servidores
Capital Federal	R$ 698,00	R$ 348,00	R$ 279,00
Demais Capitais	R$ 348,00	R$ 208,00	R$ 168,00
Outras Cidades do País	R$ 279,00	R$ 168,00	R$ 110,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 6.289
Folha 03

ANEXO II

TABELA DE DISTÂNCIAS DAS VIAGENS REALIZADAS POR MOTORISTAS EM TRASLADO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO

LOCALIDADE	DISTÂNCIA EM KM
ALFENAS	190
BARRETOS	564
BAURU	523
BELO HORIZONTE	392
CAMPINAS	316
ITAJUBÁ	93
JUIZ DE FORA	230
LAVRAS	188
POÇOS DE CALDAS	224
POUSO ALEGRE	126
RESENDE	112
RIO DE JANEIRO	271
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	207
SÃO PAULO	321
SÃO SEBASTIÃO DO PARÁISO	363
SOROCABA	412
TAUBATÉ	174
TRÊS CORAÇÕES	89
VARGINHA	130
CAMPINAS A SÃO PAULO	101
SOROCABA A SÃO PAULO	107

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA MOTORISTAS EM TRASLADO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO

	DE 06:00 ATÉ 12:00 HORAS	ACIMA DE 12:00 HORAS
CIDADES LOCALIZADAS ATÉ 150 KM	R$ 55,00	R$ 110,00

	DIÁRIA
CIDADES LOCALIZADAS ENTRE 150 KM E 350 KM	R$ 138,00
CIDADES LOCALIZADAS ACIMA DE 350 KM	R$ 168,00

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:61339AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.291 NOMEIA ASSISTENTE DE BOLSA FAMÍLIA E SEGURANÇA ALIMENTAR.

DECRETO Nº 6.291

Nomeia Assistente de Bolsa Família e Segurança Alimentar.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de

cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Srª. HENY ALFRADIQUE GARCIA,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente de Bolsa Família e Segurança Alimentar", Código "ABFSA"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11, a partir de 01/02/2017.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:33051D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.290 EXONERA GERENTE DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO.

Exonera Gerente de Pessoal da Educação.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a **Sra. CAMILA PEREIRA COSTA,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Pessoal da Educação", Código "GPE"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4F34F44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 6.292 DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 6.043 DE 09/08/2016.

DECRETO Nº. 6.292

Dispõe sobre revogação do Decreto nº. 6.043 de 09/08/2016.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete expedir decretos e outros atos administrativos relativos a organização e funcionamento no âmbito municipal; **considerando** a necessidade de realocação de servidores para exercerem atividades administrativas, visando preencher vaga existente em diversos setores do Poder Executivo; **considerando** a solicitação, verbal, do Sr. Ronaldo José Fernandes Maciel, dirigida a Chefe do Executivo, para retornar as suas funções de Auxiliar Administrativo II, junto ao Prédio da Prefeitura; **considerando** que o referido servidor retornou as suas funções na Praça de Atendimento desde o início de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 6.043, datado de 09/08/2016, que "**Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do Artigo 101, da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, para atendimento ao Convênio nº. 067/2013 celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências"**

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DE9BA709

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 6.293 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA AUTORIDADE AEROPORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.1º, DO DECRETO Nº. 4.505 DE 17/04/2012.

Dispõe sobre a designação da Autoridade Aeroportuária do Município de São Lourenço, em conformidade com o disposto no Art.1º, do Decreto nº. 4.505 de 17/04/2012.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII do art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Chefe do Executivo a expedição decretos e outros atos administrativos relativos a organização e funcionamento no âmbito municipal; **considerando** a necessidade de nomear pessoa pertencente ao quadro funcional da Prefeitura para responder como Autoridade Aeroportuária do Município de São Lourenço, em conformidade com o Art.1º, do Decreto nº. 4.505 de 17/04/2012; **considerando** os termos constantes no Convênio firmado entre Município de São Lourenço e o Ministério da Aeronáutica, que repasse a responsabilidade pela administração, manutenção, operação e exploração do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira ao Município;

DECRETA:

Art.1º. Fica designado o **Sr. MARCELO DA SILVA FLORI**, para responder pelas funções de Autoridade Aeroportuária no Município de São Lourenço, em conformidade com o disposto no Art.1º, do Decreto nº 4.505 de 17/04/2012, a partir desta data.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7B71A396

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.294 NOMEIA DIRETOR DE ENGENHARIA.

DECRETO Nº 6.294

Nomeia Diretor de Engenharia.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o **Sr. MARCUS JOSÉ DA SILVA,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Engenharia", Código "DE"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:69E7F530

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 023/2017

Dispõe sobre a revisão anual dos valores atribuídos às diárias de viagem constantes do anexo I da Portaria nº SAAE/SLO- 002/2016 de 04/01/2016, concedidas no âmbito desta Autarquia Municipal, em conformidade com o disposto no parágrafo terceiro do Artigo 40 da Lei Complementar 005/14 e dá outras providências.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, Sr. Henrique Ramon Poli de Almeida, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº. 6.236 de 02/01/2017, c.c. o que dispõem o artigo 40 e seus Parágrafos da Lei Complementar nº. 005/14 e considerando:

Que o Artigo 40 da referida Lei instituiu o Sistema de Concessão de Diárias de Viagem no âmbito da Autarquia, sendo necessário o reajustamento anual dos valores previstos no anexo I da Portaria nº SAAE/SLO- 002/2016;

Que o sistema de diárias de viagem tem por intuito atender as necessidades dos servidores públicos municipais no cumprimento de serviços de interesse da Autarquia, realizados em outras cidades;

Que o parágrafo terceiro do Artigo 40 da Lei Complementar 005/14, bem como o Artigo 15 da Portaria nº SAAE/SLO- 002/2016 prevê que os valores das diárias de viagem serão reajustados anualmente, tendo como data base o mês de janeiro, de acordo com a variação do IGP-M acumulado dos últimos 12 (Doze) meses do exercício anterior ou outro índice que vier a substituí-lo em caso de extinção;

A variação do IGP-M de 7,17% (Sete vírgula dezessete por cento) apurada em 2016;

Que, ao Diretor Presidente compete, nos termos do Artigo 40 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/14 e do Artigo 15 da Portaria nº SAAE/SLO- 002/2016 a regulamentação da referida concessão, e o reajuste dos valores das diárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os valores atribuídos às diárias de viagem concedidas no âmbito desta Autarquia, constantes do Anexo I da Portaria nº SAAE/SLO- 002/2016 de 04/01/2016, reajustados em 7,17% (Sete vírgula dezessete por cento) com base na variação do IGP-M apurado no exercício de 2016, passando a vigorarem conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço-MG, 18 de janeiro de 2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1BC3AA36

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ANEXO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 023/2017
A N E X O I

TABELA GERAL DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DO SAAE
VIGÊNCIA: __/01/2017

DESTINOS	CARGOS / FUNÇÕES	CARGOS / FUNÇÕES
	Diretores, Assessores, Controladores Internos, Coordenador de Departamento, Chefes de Seções	Demais Servidores
Capital Federal (Brasília)	348,30	279,00
Demais Capitais	208,45	168,25
Outras Cidades	168,25	110,20

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1543A31D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

5º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-012/2013.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda. ME
Modalidade: Dispensa nº.180/2012
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: de 23/01/2017 até 22/01/2018
Data da assinatura: 20/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:906AECDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO REAJUSTE TP 006/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 006/2015. Termo de Reajuste Contratual. Prorrogação Contratual – Do Reajuste. Objeto: Fica reajustado ao valor original do contrato a partir de 19/01/2017, devido a necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro, o percentual que representa 12,22 % referente ao restante da obra a ser executada conforme planilha da empresa e parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Estrutural Engenharia & Construção Franca Ltda - EPP.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

19/01/2017.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:1FBF75E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO PREGÃO 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 008/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2017. Contratado: GABRIEL MORAIS SIMOES-ME, CNPJ/MF 09.042.131/0001-06, com sede a Rua Cristiano Morais, n.º 60, Centro, São José do Goiabal /MG. Sem Peixe, 19 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:19E9CC4E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 032/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 032/2016. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de para aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos para o exercício de 2017. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 25.966,64 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e LAURO MARQUES 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, no valor total de R$ 12.635,58 (doze mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos). Sem Peixe, 02 de janeiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 032/2016. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 25.966,64 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e LAURO MARQUES 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, no valor total de R$ 12.635,58 (doze mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos). Sem Peixe, 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4E043147

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 032/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 032/2016. Objeto: Aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos para o exercício de 2017. Contratados: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ 04.701.978/0001-31, com sede na Rua José Ribeiro Ferreira, Nº 60, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 25.966,64 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Sem Peixe, em 04 de janeiro de 2017.
LAURO MARQUES 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, com sede na Rua Horácio José de Barros, Nº 155, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 12.635,58 (doze mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos). Sem Peixe, em 04 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8E4D71F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 037/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

Referente á contratação de emp(s) p prest serv transp estudantes deste Município, atend à S. M. Educação durante o ano de 2017. Entr env até 09:00 do dia 08/02/2017 Abert. prop dia 08/02/2017 às 10:00. Infor: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:0FD9F59E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2016 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00069/2016 – DISPENSA Nº 00035/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2016 Termo Aditivo. Contrato N° 00069/2016 – Dispensa Nº 00035/2016. Objeto: Locação De Imóvel Localizado À Av. Costa Rica, Nº 111, Bairro Jardim Umuarama, Para A Instalação Do Depósito De Materiais Da Secretaria Municipal De Educação. Locador: José Pereira Da Cunha. Cpf: 948.031.616-15. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 7ª.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00035/2016. Início Vigência: 01/01/2017 Até 31/12/2017. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01 De Janeiro De 2017. Três Corações, 01 De Janeiro De 2017.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária De Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:4B28D951

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º/2015 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº INF-2606.00 – DISPENSA Nº 00071/2014.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2015 Termo Aditivo. Contrato Nº Inf-2606.00 – Dispensa Nº 00071/2014. Objeto: Contratação De Empresa Na Prestação De Serviço De Informatica Para Inserçao E Administração Das Infrações De Trânsito Do Municipio, Com Devido Processamento Da Notificação Da Autuação Da Infraçao E Da Notificação Da Penalidade Com Ou Sem Foto. Fornecedor: Companhia De Tecnologia Da Informação Do Estado De Minas Gerais – Prodemge. Cnpj: 16.636.540/0001-04. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 Meses. Início Vigência: 07/01/2017 Até 06/01/2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 07 De Janeiro De 2017. Três Corações, 07 De Janeiroro De 2017.

ANTONIO CARLOS GUEDES.
Secretário De Planejamento.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:4F72298D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º/2017 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00276/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00171/2014.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2017 Termo Aditivo. Contrato N° 00276/2014 – Pregão Presencial Nº 00171/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Mecânica Completa. A Listagem Dos Veículos Que Serão Atendidos Serão Enviadas Em Anexo. Existe A Possibilidade De Inclusão De Véiculos Novos A Serem Adquiridos Pela Secretaria De Educação. Fornecedor: Oliveiros Rodrigues Laureano – Me. Cnpj: 12.942.457/0001-02. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 00171/2014. Início Vigência: 01/01/2017 Até 31/12/2017. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 02 De Janeiro De 2017. Três Corações, 02 De Janeiro De 2017.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária De Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:AA901E18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º/2015 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00137/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2015 Termo Aditivo. Contrato Nº 00137/2016 – Tomada De Preços Nº 00013/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada, Para Ampliação De Passagens Na Ponte Santa Tereza, Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obra E Equipamentos. Fornecedor: Ge Serviços Ltda – Epp. Cnpj: 17.066.428/0001-30. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Preço De Aproximadamente 7,84/% (Sete Vírgula Oitenta E Quatro Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Função Do Acréscimo Da Inclusão Qualitativa De Itens. Autorização: Cláusula 17ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 00013/2016. Início Vigência: 20/12/2016 Até 01/06/2017. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 20 De Dezembro De 2016. Três Corações, 20 De Dezembro De 2016.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretário De Obras E Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:6B480997

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
7º/2016 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00113/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 7º/2016 Termo Aditivo. Contrato N° 00113/2015 – Tomada De Preços Nº 00003/2015. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Construção Civil, Com Fornecimento De Mão De Obra E Equipamentos, Para A Ampliação Da E.M. Professor Oscar Frattini Amzalak, Através Da Emenda Parlamentar - Termo De Compromisso Par Nº 46504. Fornecedor: A E F Construtora Eireli –Epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 120 (Cento E Vinte) Dias. Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 00003/2015. Início Vigência: 20/12/2016 Até 18/04/2017. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 20 De Dezembro De 2016. Três Corações, 20 De Dezembro De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária De Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E9B89FD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
7º/2017 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00009/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2014.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 7º/2017 Termo Aditivo. Contrato N° 00009/2015 – Tomada De Preços Nº 00013/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Unidade Básica De Saúde - Jardim Novo Horizonte - Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos. Fornecedor: Rochedo Construtora Ltda. Cnpj: 06.249.778/0001-15. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 30/05/2017. Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 00013/2014. Início Vigência: 01/01/2017 Até 30/05/2017. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01 De Janeiro De 2017. Três Corações, 01 De Janeiro De 2017.

GILCILENE BUZETTI GOSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:6CDAF836

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
8º/2017 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00020/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2014.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 8º/2017 Termo Aditivo. Contrato N° 00020/2015 – Tomada De Preços Nº 00014/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Unidade Básica De Saúde - Jardim Primavera - Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos. Fornecedor: Rochedo Construtora Ltda. Cnpj: 06.249.778/0001-15. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 30/05/2017. Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 00014/2014. Início Vigência: 01/01/2017 Até 30/05/2017. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01 De Janeiro De 2017. Três Corações, 01 De Janeiro De 2017.

GILCILENE BUZETTI GOSTA GONÇALVES
Secretária De Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:7999CC04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 006/2017 – PROCESSO Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Reagentes para Dosagem Bioquímica e Insumos com cessão de**

aparelho em comodato. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 08 de fevereiro de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 26 DE JANEIRO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0B93B183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o processo licitatório nº018/**2017**, Pregão Presencial **nº008/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos (primeira vida), câmaras de ar, e afins, devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a demanda os veículos da Frota Municipal. Abertura da sessão: 08/02/2017 às 9h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal,com custo de R$20,00(vinte reais), Pregoeiro(a) Rita de Cássia Mendes Santos. Ubaí/MG 25 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:564D491B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 007/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº **007/2017** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e Sra. **MARIANA REAL GARCIA FERRER**, referente ao Processo Licitatório nº **007/2017**, Modalidade Dispensa nº **007/2017**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA MARIA FRANQUEIRA, 91, PARA SER UTILIZADO NO FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**.VALOR DO CONTRATO: R$ 12.240,00 (Doze mil duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:28069D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº **004/2017** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e Sra. **MARIA IGNEZ ALVES DE SOUZA**, referente ao Processo Licitatório nº **004/2017**, Modalidade Dispensa nº **004/2017**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO DIAS DE CASTRO, 773, PARA ABRIGAR O CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**. VALOR DO CONTRATO: R$ 12.240,00 (Doze mil duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:6EAE9C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2017 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2017

O Município de CARMO DE MINAS na forma da lei faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, o Processo Licitatório nº. 021/2017 Pregão Eletrônico nº. 003/2017 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 13h59min do dia 08/02/2017. Local de acesso: http://bllcompras.org.br/. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 08/02/2017. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 14h15min do dia 08/02/2017. Informações / dúvidas através do telefone (35) 3334-1200 ramal 23. Solicitação de Edital pelo site www.http://carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17/ ou email: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

CARMO DE MINAS, 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:40A3F161

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2017 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017

O Município de CARMO DE MINAS na forma da lei faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, o Processo Licitatório nº. 020/2017 Pregão Eletrônico nº. 002/2017 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 08/02/2017. Local de acesso:http://bllcompras.org.br/.ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 08/02/2017. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 08/02/2017. Informações / dúvidas através do telefone (35) 3334-1200 ramal 23. Solicitação de Edital pelo sitewww.http://carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17/ ou email:licitacao@carmodeminas.mg.gov.br, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

CARMO DE MINAS, 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:B58D5BDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 154/2015, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 10/2015

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 154/2015, na modalidade Tomada de Preços n° 10/2015. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA-ME – CNPJ: 11.970.609/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra do PROINFÂCIA TIPO 2, na Avenida Santa Cruz, Bairro São Sebastião, sob regime de empreitada por preço global, em conformidade ao Termo de Compromisso

PAC210053/2014/MEC/FNDE. O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto no contrato 118/2015.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:A8CFA33D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2016, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 01/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 030/2016, na modalidade Tomada de Preço n° 01/2016. TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Empreser – Empresa de Prestação de Serviço LTDA – CNPJ: 19.268.374/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, sobre calçamento poliédrico, em trechos das ruas Mário Campos, São Paulo, Rio de Janeiro, Alagoas, Rua 3 ("Beco") e Travessa Benjamim Guimarães, localizadas nos Bairros Triângulo e Centro, nos termos do contrato n.º 191.779/14, celebrado entre o BDMG e o Município de Dores do Indaiá-MG. O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto no contrato 39/2016.

TATIANE ANTUNES SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:428EECBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2016, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 02/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 031/2016, na modalidade Tomada de Preços n° 02/2016. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Empreser – Empresa de Prestação de Serviço LTDA – CNPJ: 19.268.374/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre base brita corrida em trechos das ruas São Paulo e Geraldo Felipe de Sousa, localizadas nos Bairros Prefeito José Barbosa Lopes e Osvaldo Soares Costa, nos Termos do Contrato n.º 191.779/14, celebrado entre o BDMG e o Município de Dores do Indaiá-MG. O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto no contrato 40/2016.

TATIANE ANTUNES SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:56A76CB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 01/2017**, Processo Administrativo nº 01/2017, Dispensa de Licitação 01/2017. Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição emergencial de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG. Valor previsto R$ 7.919,40 (sete mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos). Vigência: 03.01.2017 a 28.02.2017. Data da assinatura: 03.01.2017. Contratado: Empresa Posto Pioneiro Ltda. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:2758F72E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 02/2017**, Processo Administrativo nº 02/2017, Dispensa de Licitação 02/2017. Objeto: Prestação de serviços emergenciais de internet banda Larga Via Rádio, com visita técnica uma vez por mês na sede do Município para manutenção de rede, com disposição de acesso 24 (vinte e quatro) horas por dia. Valor previsto R$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais). Vigência: 03.01.2017 a 28.02.2017. Data da assinatura: 03.01.2017. Contratado: Empresa NetStar Soluções Ltda-ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:1F6AE8B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 04/2017**, Processo Administrativo nº 03/2017, Pregão Presencial nº 01/2017. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. Valor previsto R$ 423.024,00 (quatrocentos e vinte e três mil e vinte e quatro reais). Vigência: 15.01.2017 a 31.12.2017. Data da assinatura: 15.01.2017. Contratado: Empresa Rf Turismo Ltda Me. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:C480F047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 05

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 05/2017**, Processo Administrativo nº 03/2017, Pregão Presencial nº 01/2017. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. Valor previsto R$ 562.140,00 (quinhentos e sessenta e dois mil cento e quarenta reais). Vigência: 15.01.2017 a 31.12.2017. Data da assinatura: 15.01.2017.

Contratado:
EMPRESA CARAMONAS TURISMO LTDA ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
VALDIR RIBEIRO DE BARROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:3FA77D99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENS

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 05/2017**, Processo Administrativo nº 03/2017, Pregão Presencial nº 01/2017. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, mediante

locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. Valor previsto R$ 562.140,00 (quinhentos e sessenta e dois mil cento e quarenta reais). Vigência: 15.01.2017 a 31.12.2017. Data da assinatura: 15.01.2017. Contratado: Empresa Caramonas Turismo Ltda Me. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:93A6F6C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 16/02/2017, às 09:00hs – Chamada Pública nº 01/2017 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento à Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2009 e suas posteriores alterações no Município de Dores do Turvo/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 26 de janeiro de 2017.

VANILDO ELIAS MAROTTA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:C980BB97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 08/02/ Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para o fornecimento de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP 13kg - gás de cozinha). Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130. Dores do Turvo, 26 de janeiro de 2017. Douglas da Costa Silva - Pregoeiro.2017, às 09:00hs - Pregão Presencial nº 09/2017 – Registro de preços. Tipo menor preço.

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:495099C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO Nº 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 08/02/2017, às 10:00hs - Pregão Presencial nº 10/2017 – Registro de preços. Tipo menor preço. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para o fornecimento de merenda escolar para os alunos do Município. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 26 de janeiro de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:3F1EE2D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO Nº 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 08/02/2017, às 13:00hs - Pregão Presencial nº 11/2017 – Registro de preços. Tipo menor preço.**Objeto**: Registro de preços para futura contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais de construção a serem utilizados pela Secretaria de Obras do Município Dores do Turvo/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada àPraça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 26 de janeiro de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:C02CC921

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 08/02/2017, às 15:30hs - Pregão Presencial nº 12/2017 – Tipo menor preço. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços para a realização de manutenção e reparo do sistema de iluminação pública, com fornecimento dos materiais necessários. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130. Dores do Turvo, 26 de janeiro de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:93274347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,97 (um real noventa e sete centavos) para o valor de R$ 2,09 (dois reais e nove centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: ALEXANDRE FERREIRA AGUIAR
VALOR DO ADITIVO: R$ 75.315,24 (setenta e cinco mil trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:E2C391AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A para as linhas 29 e 41. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: ADVALDO JOSÉ DA COSTA-ME - CNPJ: 08.036.913/0001-70
VALOR DO ADITIVO: R$ 70.455.00 (setenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:81EF5F12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para o valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: ANGELO FERNANDES DOS REIS
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.352,80 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:CEBB56BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

ORIGEM: Pregão nº 002/2016.
OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) para o valor de R$ 2,09 (dois reais e nove centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: ANTÔNIO EUSTÁQUIO FERREIRA
VALOR DO ADITIVO: R$ 24.829,20 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:40E0F923

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: ARLINDO DONIZETTI COUTINHO
VALOR DO ADITIVO: R$ 39.270,00 (trinta e nove mil duzentos e setenta reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:B85B2F2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: CAIO CESAR VILAÇA BRITO
VALOR DO ADITIVO: R$ 54.516,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:FC1F188B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) para o valor de R$ 2,09 (dois reais e nove centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: CLÁUDIA ELIZANGELA RODRIGUES CARDOSO
VALOR DO ADITIVO: R$38.347,32 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:35DD0743

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) para o valor de R$ 2,09 (dois reais e nove centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: DENISE MARTINS RIBEIRO
VALOR DO ADITIVO: R$ 35.864,40 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:F48676E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: DENISEO LINES DE SOUZA
VALOR DO ADITIVO: R$ 43.197,00 (quarenta e três mil cento e noventa e sete reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:5EE7EC36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para o valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: FARLEI ANTÔNIO DA SILVA
VALOR DO ADITIVO: R$ 52.060,80 (cinquenta e dois mil sessenta reais e oitenta centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:21D122D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG

CONTRATADO: FREDE SIDINEI DIAS
VALOR DO ADITIVO: R$ 31.647,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:BCBB55C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: FREDERICO JOSÉ BORGES MONTEIRO
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.036,00 (trinta e seis mil e trinta e seis reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:FBA5CAFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) para o valor de R$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: GILSON MARIANO DE ANDRADE
VALOR DO ADITIVO: R$ 70.741,44 (setenta mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:F27267D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 2,25 (dois reais e vinte cinco centavos) para o valor de R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: ILDEU JÚLIO MOREIRA
VALOR DO ADITIVO: R$ 56.786,40 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:2A59B0C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para o valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATADO: JAQUELINE LACERDA SANTOS
VALOR DO ADITIVO: R$ 22.888,80 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:9C2083A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação),

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO FILHO
VALOR DO ADITIVO: R$ 33.726,00 (trinta e três mil setecentos e vinte e seis reais).
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:D9C98962

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) para o valor de R$ 2,09 (dois reais e nove centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATADO: JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA
VALOR DO ADITIVO: R$ 66.762,96 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:E959BE7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para o valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: JOSÉ OLIMPIO DE ARAÚJO
VALOR DO ADITIVO: R$: 36.352,80 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:A4DDFAC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para o valor de R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATADO: JOSÉ SIMÕES NETO
VALOR DO ADITIVO: R$ 40.095,00 (quarenta mil e noventa e cinco reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:40E8943B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATADO: JOSUÉ PEREIRA DA SILVA
VALOR DO ADITIVO: R$28.644,00 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:8076C6CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: LEONTINA DUARTE DA SILVA PEREIRA
VALOR DO ADITIVO: R$ 51.975,00 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:291BF9AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATADO: LUCIENE APARECIDA DOS REIS CARVALHO
VALOR DO ADITIVO: R$50.714,40 (cinquenta mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:4841335E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: MARCELINO DIAS
VALOR DO ADITIVO: R$ 40.194,00 (quarenta mil cento e noventa e quatro reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:18A49356

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para o valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATADO: MARCELO JOSÉ DIAS
VALOR DO ADITIVO: R$ 30.294,00 (trinta mil duzentos e noventa e quatro reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:718859E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: MARCOS ROBERTO DE RESENDE
VALOR DO ADITIVO: R$ 39.732,00 (trinta e nove mil setecentos e trinta e dois reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:6EC72CCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para o valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: MAURIDES MARIANO BATISTA
VALOR DO ADITIVO: R$ 26.030,40 (vinte e seis mil trinta reais e quarenta centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:9CD451CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATADO: NIVALDO JOSÉ RIBEIRO
VALOR DO ADITIVO: R$ 47.124,00 (quarenta e sete mil cento e vinte quatro reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:AD2540C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para o valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: PATRÍCIA REIS CARVALHO
VALOR DO ADITIVO: R$ 30.518,40 (trinta mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:C8181B48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para o valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: ROGÉLIO GERVÁSIO DE OLIVEIRA
VALOR DO ADITIVO: R$ 39.045,60 (trinta e nove mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:CFA6879E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A para as linhas nº 7 e nº 22. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATADO: SEBASTIÃO RODRIGUES FILHO
VALOR DO ADITIVO: R$ 74.613,00 (setenta e quatro mil seiscentos e treze reais).
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:76511D41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL O Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) para o valor de R$ 2,09 (dois reais e nove centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: TATIANA PATRICIA ROSA
VALOR DO ADITIVO: R$ 56.003.64 (cinquenta e seis mil três reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:E56D31E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para o valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: VANESSA RABELO
VALOR DO ADITIVO: R$ 26.703,60 (vinte e seis mil setecentos e três reais e sessenta centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:1594579D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: WINDSON EVANDRO DA SILVA
VALOR DO ADITIVO: R$ 52.206,00 (cinqüenta e dois mil duzentos e seis reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:90574390

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017 O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) para o valor de R$ 2,09 (dois reais e nove centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: ADRIANO RIBEIRO GONÇALVES
VALOR DO ADITIVO: R$ 44.692,56 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:D2656664

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG

CONTRATADO: ALINE APARECIDA SIMÕES
VALOR DO ADITIVO: R$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:1E01A1E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: SUELI APARECIDA MARIANO
VALOR DO ADITIVO: R$ 47.124,00 (quarenta e sete mil cento e vinte quatro reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:C7BFA005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para o valor de R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: SUZIMAR CRISTINA DE PAULA
VALOR DO ADITIVO: R$ 58.994,76 (cinqüenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:B7059A0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,59 (um real e cinqüenta e nove centavos) para o valor de R$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: JOSÉ SIMÕES NETO
VALOR DO ADITIVO: R$ 37.477,44 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:62297DA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016.

OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes, em 01 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ/MG e o reajuste segundo o índice do IPC-A. Fica prorrogado a data da vigência do contrato de 31 de janeiro de 2017, para a data de 31 de julho de 2017. O valor por km rodado será reajustado dos atuais R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADO: CLEUSA APARECIDA DOS REIS
VALOR DO ADITIVO: R$ 29.538,96 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2017

Ibiá (MG), 23 de janeiro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Francisca de Oliveira e Silva
Código Identificador:1340BDC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 001/17 – PREGÃO 001/17

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Estação Express Tratamento de Dados Ltda – ME - Vigência: 20/01/2017 a 19/03/2017. – Objeto: Confecção de aproximadamente 40.000 (quarenta mil) carnês de IPTU/2017, fechados com etiqueta adesiva, do Município de Lagoa Santa. Valor: R$ 13.200,00.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda
Interina

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:6046CF2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1. PROCESSO 002/2017 DISPENSA 001/2017, CONTRATO Nº 002/2017. OBJETO: REEQUILÍBRIOECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEISPARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NA SEDE. FORNECEDOR: LÍDER COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 07.828.523/0001-70. GASOLINA DE R$ 4,00 PARA R$ 4,11; ÓLEODIESEL COMUM DE R$ 3,28 PARA R$3,38 E ÓLEO DIESEL S-10 R$3,36 PARA R$3,48. TERMO ADITIVO ASSINADO: 19 DE JANEIRO DE 2017. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:308E819A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS E IMPRENSA OFICIAL DA UNIÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 II LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. FORNECEDOR(ES): CENTER MÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA-ME. CNPJ: 12.251.837/0001-92. ONDE SE LÊ: DATA RATIFICAÇÃO: 17 DE JANEIRO DE 2017. LEIA-SE: DATA RATIFICAÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7F65E10F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS E IMPRENSA OFICIAL DA UNIÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 II LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. CONTRATADO(S): CENTER MÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA-ME. CNPJ: 12.251.837/0001-92. VALOR: R$3.540,00. **ONDE SE LÊ:** *ASSINADO: 17 DE JANEIRO DE 2017. LEIA-SE: ASSINADO: 19 DE JANEIRO DE 2017. PRAZO: ATÉ 31/12/2017.*

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:47BEC415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 002/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 002/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Ronivaldo Mundim Ramos. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Melquiades Gonçalves de Carvalho 249, Bairro Bela Vista, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 35.004,12 (trinta e cinco mil quatro reais e doze centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Ronivaldo Mundim Ramos.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:572AF0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 005/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 005/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Condomínio Mercedes Albernaz. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Machado de Assis 45, centro, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 10.709,04 (dez mil setecentos e nove reais e quatro centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Hermak Pires de Oliveira e Maria Amélia Pires Ribeiro.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:F5CDFA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 007/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 007/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Edina de Melo Monteiro. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Praça Antonio da Mota Bastos , nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 11.482,68 (onze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), RECURSOS: Próprios do Município – ASSINATURAS Igor Pimentel Cruz e Edina de Melo Monteiro.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:E56BBC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 011/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 011/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Edmundo Antonio de Sá. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Avenida Olegário Maciel 138, centro, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 134.883,60 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Hermak Pires de Oliveira e Edmundo Antonio de Sá.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:8AEBD336

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 013/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 013/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Inês Albernaz Araujo. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Antonio Vieira Cordeiro 433, centro, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 115.683,00 (cento e quinze mil seiscentos e oitenta e três reais), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Luciane Vasconcelos Costa Gontijo

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:F72B32C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 014/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 014/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Sindicato dos Produtores Rurais de Paracatu. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na rua Rio Grande do Sul 1200A, centro, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: dois meses. - VALOR R$ 9.674,52 (nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Caroline Petroll Rodrigues e Kelle C. Santos.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:9C38A3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 015/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 015/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Geraldo Pereira da Silva. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Ouro 26 Bairro Amoreiras, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 11.916,44 (onze mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Igor Pimentel Cruz e Geraldo Pereira Silva.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:4610BB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 017/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 017/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Therezinha de Jesus Jordão Vargas. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Santiago Dantas 111, centro, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 41.016,72 (quarenta e um mil dezesseis reais e setenta e dois centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Hermak Pires de Oliveira e Therezinha de Jesus Jordão Vargas.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:41EC8DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 018/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 018/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Hyalta Heléia Ferreira. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Ana Silva Neiva 499, bairro Paracatuzinho, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 15.624,12 (quatorze mil seiscentos e vinte e quatro reais e doze centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Ana Amélia de Melo Medeiros e Hyalta Heléia Ferreira.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:CB3E9049

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 019/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 019/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Mitra Diocesana. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Praça JK, centro, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 71.610,72 (setenta e um mil seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Ana Amélia de Melo Medeiros e Pe. Lano Costa.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:7110B1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 020/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 020/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Alberto Santana de Souza Oliveira. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua das Amoras 50 bairro Primavera, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 21.976,80 (vinte e um mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Alberto Santana de Souza Oliveira.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:5DB398B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 021/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 021/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Gaspar Reis Batista de Oliveira. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Avenida Aeroporto 255, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 87.908,16 (oitenta e sete mil novecentos e oito reais e dezesseis centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria de Fátima Ulhoa Gaspar Reis Batista de Oliveira.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:03F47827

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 024/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 024/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e João Rodrigues Ramos. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Avenida Romualdo Ulhoa Tomba 194, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Caroline Petroll e Evanuncio Batista Ramos.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:46DA20A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 031/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 031/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e José

Antonio Vieira. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Cristiano Pimentel 28, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 45.906,60 (quarenta e cinco mil novecentos e seis reais e sessenta centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria de Fátima Ulhoa Almeida e José Antonio Vieira.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:9F68647B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 032/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 032/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e José Antonio Alves Ribeiro. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Sinfrônio Rosa 199, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 13.993,20 (treze mil novecentos e noventa e três mil e vinte centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria de Fátima Ulhoa Almeida e José Antonio Alves Ribeiro.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:23BF6E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 028/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 028/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Sindicato dos Produtores Rurais de Paracatu. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Rio Grande do Sul 1204, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 23.071,20 (vinte e três mil setenta um reais e vinte centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Hermak Pires de Oliveira e Francisco Andrade Porto

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:1C286CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 033/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 033/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Emidio Correia de Andrade. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Tupi nº 35, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 42.506,16 (quarenta e dois mil quinhentos e seis reais e dezesseis centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Emidio Correia de Andrade.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:6D40D52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 035/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 035/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Kenia de Souza Madureira. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Tório 445, bairro Amoreiras, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 17.778,96 (dezessete mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Kenia de Souza Madureira.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:E1B676F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 036/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 036/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Rubens Farias. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua da AABB S/N, bairro Paracatuzinho nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 47.606,88 (quarenta e sete mil seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Rubens Farias.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:1C29A822

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 038/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 038/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Associação do União Esporte Clube. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Tiradentes, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 34.670,76 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Walter Jose de Souza e Paulo Sergio Xavier dos Santos.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:18AE7489

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 040/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 040/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Santana Esporte Clube. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Sinfrônio Rosa, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 26.669,88 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Walter Jose de Souza e Ariel Ribeiro Pinho.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:22521D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 150/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 150/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Liga Paracatuense de Esportes. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel no campo do DEER, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 26.747,04 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Walter Jose de Souza e Wendel Rocha Oliveira.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:74A1F70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 348/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 348/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Elizeu Araújo Neto. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Avenida Olegário Maciel 89. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 38.177,52 (trinta e oito mil cento setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos),

RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Hermak Pires de Oliveira e Afrânio Melo Franco.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:9D2C4790

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 353/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 353/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Espólio de Antonio Abrahão Guerra. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Praça JK 04, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Ana Amélia de Melo Medeiros e Marina Neiva Abrahão.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:E03A886F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 015/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 015/2015 - DATA: 28/01/2015 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Unitec Escolas Integradas Ltda. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Dom Pedro I 172, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 129.636,72 (cento e vinte e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Gustavo Massaki Naito.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:4D504C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 017/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 017/2015 - DATA: 28/01/2015 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Jozimar Alves Moisés. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Dom Elizeu 713 sala 709, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Ana Amélia de Melo Medeiros e Jozimar Alves Moisés.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:F5A2E9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 040/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 040/2015 - DATA: 05/03/2015 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Jóquei Clube Paracatuense. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Avenida Olegário Maciel 1070, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 57.871,80 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Walter Jose de Souza e Paulo Sergio Laboissiere.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:6E9FDB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 046/15

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 046/15- DATA: 20/03/2015 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Armando José Dias da Silva. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Tório 415, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 29.707,44 (vinte e nove mil setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Armando José Dias da Silva.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:F5E511D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 111/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 111/2015 - DATA: 02/07/2015 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Vanessa Campos Rodrigues Coelho. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Lindolfo Garcia 149B , nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco reais), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Hermak Pires de Oliveira e Vanessa Campos Rodrigues Coelho.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:65E39890

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 137/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 137/2015 - DATA: 02/09/2015 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e José Eustáquio de Oliveira e Rômulo Vasconcelos Souto. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Antonio Vieira Cordeiro nº 366, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 172.629,60 (cento e setenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e sessentas centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Hermak Pires de Oliveira, José Eustáquio de Oliveira e Carla Caixeta de Oliveira Vasconcelos Souto

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:DE10BD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 152/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 152/2015 - DATA: 14/10/2015 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Diana Caldas Adjuto. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Praça JK 39, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 30.638,04 (trinta mil seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Igor Pimentel Cruz e Diana Caldas Adjuto

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:67C31654

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 179/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 179/2015 - DATA: 23/12/2015 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Kenia Xavier Ribeiro. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua José de Oliveira Campos 105 , nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 24.870,84 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Kenia Xavier Ribeiro.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:F5EEE510

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 013/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 013/2016 - DATA: 25/02/2016 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Augusto Furtado de Miranda. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Nascente 83, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Ana Amélia de Melo Medeiros e Augusto Furtado Miranda

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:089A49D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 109/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 109/2016 - DATA: 03/11/2016 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu Cristina Augusta Cabral de Sá Miranda. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua do Ávila 30, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 15.083,40 (quinze mil oitenta e três reais e quarenta centavos), RECURSOS: Próprios do Município – ASSINATURAS: Carlos Renato Zenóbio Ribeiro e Marcos Rogério Miranda

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:8D7698E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 028/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 028/2016 - DATA: 24/03/2016 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Ewerton Osipi. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Roberto Wachsmuth 111, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 29.862,72 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), RECURSOS: Próprios do Município – ASSINATURAS: Hermak Pires de Oliveira e Ewerton Osipi.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:8C0F7E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO: 015/2017 - DATA: 17/01/2017

CONTRATO: 015/2017 - DATA: 17/01/2017 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Vera Maria Borges - FUNDAMENTO: celebrado com dispensa de licitação, conforme autoriza o artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. – OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Candico Neiva, 61, Paracatu/MG. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) RECURSOS: próprios do Município. – ASSINATURAS: Walter José de Souza e Vera Maria Borges.

Publicado por:
Iara Rodrigues Mendonça
Código Identificador:90B0077B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 020/2017
Processo nº. 006/2017
Inexigibilidade 02/2017
Contratante: Município de PIRANGA – MG
Contratado: ERNANI EDUARDO GONÇALVES GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: **24.068.988/001-99**
Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica; "ad e extra judicia" para desenvolvimento de funções executivas a cargo da Prefeitura Municipal de Piranga/MG
Valor: R$ 78.000,00(setenta e oito mil reais)
Da Vigência: 26 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DIEGO DA CUNHA MEIRELES
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:5DD6C65E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017.
REGISTRO DE PREÇO 003/2017
TIPO MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO.

O MUNICÍPIO DE PIRANGA torna público que às **09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07(sete) de fevereiro de 2017**, à sede do setor de licitações do Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, na Rua Benedito Valadares, nº 9,Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO**, destinada à Contratação de empresa habilitada para fornecimento de medicamentos constantes na Tabela Oficial da ANVISA-CMED, em atendimento as necessidades da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÙDE da Prefeitura Municipal de Piranga-MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na sede do Setor de licitações do Município de Piranga. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0521 a partir das 09h00 até 16h00 ou pelo e-mail: licitapiranga2017@gmail.com.

Piranga, 26 de janeiro de 2017.

DIEGO DA CUNHA MEIRELES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 018/2017

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:FFA18253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO PROCESSO 6554/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Autos **6554/16** – através da Corregedoria Geral Municipal, torna público o arquivamento dos autos de nº **6554/16** sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:D6BEF224

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO PROCESSO 3025/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Autos **3025/16** – através da Corregedoria Geral Municipal, torna

público o arquivamento dos autos de nº **3025/16** sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:879E3AB7

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO PROCESSO 8952/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Autos **8952/16** – através da Corregedoria Geral Municipal, torna público o arquivamento dos autos de nº **8952/16** sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:48BED832

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO PROCESSO 8953/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Autos **8953/16** – através da Corregedoria Geral Municipal, torna público o arquivamento dos autos de nº **8953/16** sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:C3BE2054

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO Nº 058/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 058/2016
OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de itens de cama mesa e banho.
EMPRESAS VENCEDORAS: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA-EPP, perfazendo o valor total de R$ 222.471,60, **LEONARDO DE OLIVEIRA RABELO –ME**, o perfazendo o valor total de R$ 37.741,00, **ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO EPP,** perfazendo o valor total de R$ 91.337,60 e **SILENE ALVES DE LIMA SOARES- ME**, perfazendo o valor total de R$ 35.271,80.
*Valores Estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

26 de Janeiro de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:3D4A06B7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 069/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 069/2016 - Torna público através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos , a revogação do edital de Pregão nº 069/2016, processo nº 201/2016 que tem como objeto Registro de preço Para a aquisição de medicamentos não padronizados tabela ABC farma. Visando a garantia constitucional deste ato para o contraditório e a ampla defesa abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desse ato. 25 de Janeiro de 2017.

VINCIUS MARINS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:C7A13F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 17/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
ART. 1º - NOMEAR o servidor **JULIANO MUNHOZ GURGEL** da função de **CORREGEDOR MUNICIPAL**, lotado (a) na **CORREGEDORIA**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:79381B44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 004/2017
Pregão Presencial SRP nº 001/2017
O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Administrativo nº. 004/2017 Pregão Presencial SRP nº. 001/2017, cujo objeto é registrar preços para eventual fornecimento de combustíveis automotivos e derivados para abastecimento da frota oficial do Município, tendo como vencedores as licitantes:
RENASCER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, o valor total de R$ 1.864.400,00 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos reais).
ARL COMÉRCIO DE MOTO PEÇAS LTDA – ME, o valor total de R$ 70.017,50 (Setenta mil, dezessete reais e cinquenta centavos).
R & A AUTO MOTO PEÇAS LTDA, o valor total de Total de R$ 173.600,00 (Cento e setenta e três mil, seiscentos reais).
Determino a convocação das adjudicatárias para assinarem o instrumento hábil de contratação.
Santo Antônio do Jacinto / MG, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:E9E1FD9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **09 de fevereiro de 2017 ás 10h00min**, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço por item**, objetivando o **Registro Preços para eventual** contratação de empresa para locação

de veículos Leves, Utilitários, Caminhões, Caminhonetes, ônibus, Vans e Máquinas Pesadas para atividades das Secretarias Municipais, conforme o anexo I do Edital.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação ou solicitar pelo e-mail: licitasaja@gmail.com.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 ou pelo e-mail: licitasaja@gmail.com .
Santo Antônio do Jacinto/MG, 24 de janeiro de 2017.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
Portaria Nº 001 de 02 de janeiro de 2017.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:3DF95438

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 40/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado do Pregão Presencial 40/2016. Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Processo: 118/2016. Objeto: Peças e serviços para veículos. Empresas vencedoras: Relâmpago Centro Automotivo Ltda-ME para lotes 07, 15, 16, 20, 25, 27 e 29; Fabricio Queiroz Muniz – ME para lote 31; Retro Minas Comercio de Peças Ltda – ME para lotes 08, 09 e 10; Luiz Carlos da Silva Auto Diesel ME para os lotes 17, 18, 21, 22, 24 e 28; Brasil Veículos e Máquinas Ltda. – ME para os lotes 01, 02, 03 e 04; Reiscap Escapamentos Pirapora Ltda – EPP para os lotes 05, 06 e 11.

Pirapora-MG, 16 de janeiro de 2016.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:9BFF9FB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1.105, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

LAUDO DE VISTORIA PRÉVIA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

EMPRESA/NOME:					
CNPJ/CPF:					
VEÍCULO MARCA:			**MODELO:**		
CAPACIDADE:	**ANO:**		**PLACA:**		
COMBUSTÍVEL: ( ) DIESEL ( ) GASOLINA ( ) ALCOOL ( ) FLEX					
PARTE INTERNA			**PARTE EXTERNA**		
DESCRIÇÃO	**APROVADO**	**NÃO APROVADO**	**DESCRIÇÃO**	**APROVADO**	**NÃO APROVADO**
SISTEMA DE DIREÇÃO			MOLAS/SUSP/JUMELOS		
FREIO DE SERVIÇO			PLACA(ESTADO GERAL)		
CINTO DE SEGURANÇA			FARÓIS		
LIMPADORES DE PARA BRISA			LATARIA		
PORTAS			RODAGENS (PNEUS)		
VIDROS					
ASSENTOS					
ASSOALHO					
EXTINTOR DE INCÊNDIO					
VISTOS DA COMISSÃO DE VISTORIA VEICULAR – CVV					
EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA MEMBRO		**FILIPE DE SOUZA ARAÚJO MEMBRO**		**ANTÔNIO BARBOSA SOUZA MEMBRO**	
( ) APROVADO		**( ) REPROVADO**		**DATA:**	

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C0E8671A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - INSTITUTO PREV.SERVIDORES - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS BALANÇO FINANCEIRO DE DEZ 16

INSTITUTO PREV. SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Dezembro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	9.047.349,20	ORÇAMENTÁRIAS	8.069.554,04
Receitas de Contribuições	2.464.566,76	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.055.948,89
Receita Patrimonial	4.859.988,89	Previdência Social	8.055.948,89
Outras Receitas Correntes	113.268,87	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.605,15

Receitas de Contribuições	1.338.663,23	Previdência Social	13.605,15
Outras Receitas Correntes	271.108,70		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	-247,25		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.813.739,91	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	113.268,87
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.813.739,91	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	113.268,87
Interferências Financeiras	6.078.395,14		
VPD DE PROVISAO PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS DO	6.078.395,14		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.482.552,37	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.559.755,22
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.236.378,01	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	6.126.269,12
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.106.886,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.236.378,01
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	8.139.287,56	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.176.620,32
		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	8.020.487,77
SALDOS ANTERIORES	319.953.102,32	SALDOS ATUAIS	322.632.560,81
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	319.776.692,15	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	321.787.815,98
BANCO C/ MOVIMENTO	176.410,17	BANCO C/ MOVIMENTO	844.744,83
TOTAL	354.375.138,94	TOTAL	354.375.138,94

Divinópolis, 24/01/2017

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora
CRC MG-077273/O-6

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Tesoureira

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:B08FF8A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 315/2017

INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Jequitibá aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jequitibá.

Art. 2º - O Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de Jequitibá e o Estatutário regulamentado pela Lei nº 028 de 03 de outubro de 2005, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei considera-se:

I – cargo público, o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional da Câmara Municipal que devem ser cometidas a um servidor;

II – Cargo efetivo, o que é provido em caráter permanente, sendo organizado em carreira, tal como dispostos no ANEXO I.

III – cargo de comissão, o que é provido em caráter transitório, para desempenho de atividades de direção superior, chefia, assessoramento e execução de livre nomeação e exoneração, tal como dispostos no ANEXO II.

Art. 4º - Integram-se o Plano de Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal os seguintes anexos:
I – ANEXO I: Cargos de carreira e vencimentos, contendo níveis, classes, qualificação, atribuições, quantidade e vencimento dos cargos;

II – ANEXO II: Cargos de Confiança;

III – ANEXO III: Casos de Contratação por Tempo Determinado.

CAPÍTULO II
DA CARREIRA

Art. 5º - Carreira é o conjunto de cargos da mesma natureza de trabalho, escalonados segundo o grau de responsabilidade e complexidade com denominações próprias.

Art. 6º - Os cargos de carreira, de provimento efetivo, são composto de 8 (oito) classes superpostas sendo a classe inicial C-1 e a final C-8.

Art. 7º - Classe é o agrupamento de atribuições acometidas ao cargo de carreira, superpostas segundo o grau de dificuldade e responsabilidade, destinada à promoção do titular da seguinte forma:

I- C-1, Classe inicial de carreira destinada a efetivação do servidor classificado em concurso público.
II – C-2, C-3, C-4, C-5, C-6, C-7, C-8, demais classes, destinadas a promoção do servidor.

Parágrafo único – As classes de todos os cargos criados por esta Lei são equivalentes.

Art. 8º - As atribuições dos cargos de proveniente efetivo, níveis, classes, quantidade, salários, qualificação e jornada de trabalho são definidas no ANEXO I.

Art. 9º - Nível é o conjunto de cargos de grau de responsabilidade e complexidade semelhantes de idênticos vencimentos.

Parágrafo Único – Os níveis serão designados por algarismos romanos, atribuindo-se ao inicial o algarismo I.

CAPÍTULO III
DO INGRESSO NA CARRREIRA

Art. 10 – A investidura em Cargo de Carreira dar- se - à na classe inicial C-1, após aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos, realizado em uma ou mais etapas em conformidade com o Art. 37, II, da Constituição Federal e como dispuser o Edital.

Parágrafo Único – quando do ingresso na carreira o servidor perceberá vencimentos da classe inicial da carreira.

Art. 11 – Concluído o Concurso Público, preceder- se - à homologação do resultado e à nomeação dos candidatos aprovados e classificados até o número de vagas constantes do edital, observada a ordem de classificação.

Art. 12 – Nos prazos de validade do Concurso, poderão ser também nomeados para cargos vagos, posteriormente à publicação do edital, outros candidatos aprovados no concurso, na ordem de classificação.

Parágrafo Único – A regularização e as normas gerais dos concursos para os cargos da Câmara serão feitas através de Portaria do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO IV
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 13 – O servidor investido em cargo público na forma das disposições constitucionais vigentes somente poderá ser promovido para outro cargo salvo o de carreira, conforme disposto no anexo I, através de Concurso Público.

Art. 14 – A promoção ou o desenvolvimento do servidor na carreira se dará pela passagem de uma classe a outra imediatamente superior, do mesmo cargo, levando-se em conta as normas estabelecidas na Seção I desse Capítulo e em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei 028/2005.

Parágrafo Único – Os vencimentos da classe imediatamente superior, a que se refere o artigo correspondem aos vencimentos da classe imediatamente inferior, acrescidos de 5% (cinco por cento).

SEÇÃO I
DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art. 15 – Progressão horizontal é a passagem ou a promoção do servidor dentro da mesma carreira do seu cargo para a classe imediatamente superior, de acordo com o dispositivo no ANEXO I e em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei 028/2005.

nas condições seguintes:

de autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e de recursos suficientes para a cobertura dos gastos;
do limite estabelecido por lei complementar federal para gasto com pessoal;
do cumprimento do interstício de cinco anos de permanência no cargo em que se encontrar.
do desempenho eficaz das atribuições de seu cargo conforme dispuser o regulamento.

§ 1º - Quando o número de promoções for superior ao de candidatos poderá ser dispensada a seleção de que trata a letra “e” deste artigo.
§ 2º - A progressão horizontal prevalecerá somente para os servidores da ativa.
§ 3º - O vencimento da Classe imediatamente superior mencionada no caput é 5% (cinco por cento) maior do que o vencimento da classe imediatamente inferior.

Art. 16 – No processo de seleção competitiva interna, em caso de desempate, a preferência recairá sucessivamente no servidor que:
obtiver maior número de pontos na avaliação de desempenho;
possuir maior tempo de efetivo no exercício do cargo;
possuir maior tempo no efetivo exercício no servidor público municipal;
for deficiente físico desde que o cargo seja compatível com seu desempenho;
for mais idoso.

Art. 17 – O departamento de pessoal fará publicar a relação das promoções aprovadas para os cargos de carreira, para início dos procedimentos de progressão horizontal.

Parágrafo Único – As promoções serão autorizadas por lei de iniciativa do Presidente da Câmara.

Art. 18 – Obtida a progressão horizontal, será assegurado ao servidor o mesmo percentual de adicional por tempo de serviço que estiver percebendo na mesma época da concessão, tornando-se por base a tabela de progressão do ANEXO III.

SEÇÃO II
DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 19 – O Adicional por tempo de serviço será pago ao servidor ocupante de cargo efetivo, devido ao que completar 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que for investido ou enquadrado conforme dispõe o art. 106 da Lei Complementar nº 028, de 03 de outubro de 2005 e art. 14 da Lei Municipal 267, de 16 de dezembro de 2014.

§ 1º - O quinquênio de que trata o artigo será pago a razão de 10% (dez por cento) vencimento do cargo efetivo, até o limite de sete quinquênios.

§ 2º - Contar- se- à para a percepção do adicional instituído neste artigo o tempo de serviço em cargo efetivo, nos órgãos da Administração direta e indireta e também na Câmara Municipal.

Art. 20 – É vedada a acumulação de quinquênio com qualquer outro adicional por tempo de serviço.

Art. 21 – O quinquênio incorporar-se-á imediatamente ao vencimento do servidor e será pago de acordo com a tabela de progresso do ANEXO III.

§ 1º - O servidor efetivo que assumir o cargo de confiança ou em comissão, com vencimento superior ao do seu cargo de carreira, deixará de receber o quinquênio.

§ 2º - Voltará a receber o quinquênio quando reassumir as funções do próprio cargo.
CAPÍTULO V
DA REMUNERAÇÃO

Art. 22 – A remuneração do servidor compreende o vencimento correspondente ao valor do nível estabelecido para o respectivo cargo e classe da carreira e as vantagens e os acréscimos pecuniários devidos em razão do exercício do cargo efetivo na forma disposta no estatuto dos servidores Municipais de Jequitibá.

Parágrafo Único – Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo são constantes do ANEXO I e serão reajustados anualmente no mês de janeiro pelo INPC ou outro índice que venha substituí-lo, na forma do inciso X do Art. 37 da CF.

Art. 23 – A remuneração dos servidores, ocupantes de cargos efetivos, deverá ter um ou mais dos seguintes componentes:

I – vencimento;
II – adicional pela prestação de serviço extraordinária;
III – adicional noturno;
IV – adicional de férias;
V – ajuda de custo;
VI – gratificação natalina;
VII – gratificação de função;
VIII – diárias;
IX – adicional por tempo de serviço

SEÇÃO I
DO VENCIMENTO

Art. 24 – Vencimento é o valor devido ao servidor, pelo exercício do cargo, correspondente ao nível fixado no ANEXO I.

Art. 25 – o ocupante de cargo de provimento efetivo sujeito a jornada de trabalho constante do ANEXO I.

SEÇÃO II
DO ADICIONAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Art. 26 – o serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) da hora, em relação ao valor da hora de trabalho.

§ 1º - somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações de excepcionalidade, respeitado o limite máximo de duas horas diárias.

§ 2º - o adicional somente será devido a servidores que efetivamente trabalharem além da jornada vedada sua incorporação à remuneração e o pagamento a servidores titulares de cargos comissionados.

SEÇÃO IV
DO ADICIONAL DE FÉRIAS

Art. 27 – Independentemente de requerimento, será pago ao servidor, por ocasião de suas funções, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao pedido de férias gozadas.

SEÇÃO VI
DA GRATIFICAÇÃO NATALINA
Art. 28 – A gratificação natalina corresponde ao décimo terceiro salário e será paga, observando ainda as normas mencionadas nesta seção.

Art. 29 – A gratificação natalina será paga no mês de dezembro, até o dia 20 (vinte).

§ 1º - Por ocasião do gozo de férias, poderá ser requerido o pagamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina que corresponde à metade da remuneração do mês em que as férias forem concedidas, recebendo o restante no mês de dezembro.

§ 2º - o requerimento de que trata o § 1º somente será deferido se houver recurso financeiro disponível para atender o empenho da despesa.

Art. 30 – A gratificação natalidade é devida ao aposentado e será paga na forma do Art. 31 em valor equivalente ao respectivo provento.

Art. 31 – O servidor exonerado perceberá sua gratificação natalina proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre a remuneração do mês anterior da exoneração.

SEÇÃO VII
DA GRATIFICAÇÃO E FUNÇÃO

Art. 32 – ao servidor investido na função de chefia e no cargo de Tesoureiro é devida uma gratificação pelo seu exercício.

Parágrafo Único – A gratificação de que trata o artigo será fixada por resolução de iniciativa da Mesa da Câmara e não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) de remuneração devida para o Cargo Efetivo do Titular.

Art. 33 – Poderá ser também concedida a gratificação de função ao servidor que exercer atribuições de outro cargo que não o seu, ainda que interinamente.
Parágrafo Único – O servidor que substituir o titular de um cargo, em caso de impedimento ou ausência, e cujo vencimento for maior do que o seu, perceberá a diferença como gratificação de função.

SEÇÃO IX
DAS DESPESAS DE TRANSPORTE

Art. 34 – O servidor que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção, para execução e serviços externos, por força das atribuições do cargo, poderá ser reembolsado, conforme dispuser o regulamento.

SEÇÃO X
DO ABONO FAMÍLIA

Art. 35 – O abono família é devido ao servidor ativo ou inativo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 – Nenhum servidor efetivo é obrigado a desempenhar atribuições que não sejam próprias de seu cargo.

Parágrafo Único – A chefia imediata do servidor desviado irregularmente de suas atribuições responderá por crime de responsabilidade e arcará com as indenizações a que o mesmo fizer jus.

Art. 37 – Concurso Público de que tratam os Art. 10, 11 e 12 será aplicado no caso de vacância dos ocupantes dos cargos efetivos.

Art. 38 – A posse do candidato aprovado dependerá de prévia inspeção médica, feita por médicos do Município e somente será dada a quem for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 39 – Em caso de extinção do cargo de provimento efetivo, o titular será lotado em cargo correspondente, vedada a redução de seus vencimentos e a imposição de atribuições diferentes da do cargo extinto.

Art. 40 – Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se expressamente a Lei nº 935/2004.
Sala das sessões, 16 de janeiro de 2017.

SANCIONADA EM 24/JANEIRO/2017

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Art. 3º, inciso II)

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	NOME DO CARGO	ACESSO A CARREIRA PROGRESSAO									TOTAL
		CARGOS									
				VENCIMENTO INICIAL C1	CLASSE DE CARGOS E QUANTIDADES						
					C.2	C.3	C.4	C.5	C.6	C.7	C.8	
I	Auxiliar Serviços Gerais	1		937,90	-	-	-	-	-	-	-	1
II	_	_		1.440,96	-	-	-	-	-	-	-	
III	_	_		1.943,52	-	-	-	-	-	-	-	
IV	_	_		2.446,08								
V	Secretário Executivo	1		2.948,14	-	-	-	-	-	-	-	1
TOTAIS	.....	2		----------	-	-	-	-	-	-	-	2

C1 = INICIAL	C2 = C1+5%	C3 = C2+5%	C4 = C3+5%	C5 = C4+5%	C6 = C5+5%	C7 = C6+5%	C8 = C7+5%

Jequitibá / MG, 16 de janeiro de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

QUALIFICAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NÍVEL II – Vencimento Inicial – R$ 937,90

Qualificação	Critérios de Habilitação	Jornada
Ensino Fundamental Completo	Experiência comprovada em alguma das atribuições mencionadas abaixo, prova específica versando sobre 06 horas por dia e questões relacionadas com o serviço público.	30 horas por semana, procedimentos do servidor, direitos e deveres.
FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO		
Compreender as atribuições que se destinam a executar serviços gerais nas áreas de limpeza, copa e cozinha, portaria, mandatos internos e externos e outras tarefas afins. Executar serviços de auxiliar na cozinha, servente, faxineira, office-boy.		

SECRETÁRIO EXECUTIVO

NÍVEL X – Vencimento Inicial – R$ 2.948,14

Qualificação	Critérios de Habilitação	Jornada
Ensino Médio Completo	Experiência comprovada em alguma das atribuições mencionadas abaixo, prova de português e matemática, a nível de segundo grau e prova específica, 06 horas por dia versando sobre questões relacionadas com a Secretaria e Tesouraria da Câmara Municipal e com atribuições ao cargo em face da Lei nº 4.320/64 e LC nº 101/2000. Lei de Responsabilidade Fiscal.	30 horas por semana, procedimentos do servidor, direitos e deveres.
FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO		
Movimentar, juntamente com o Presidente da Câmara, as contas bancárias mantidas pela Câmara, Pagar as despesas empenhadas, processadas e liquidadas. Manter sob rigoroso controle as contas de Caixa e Banco, bem como as contas de aplicação. Extrair balancete diário de receita e despesa e a demonstração de movimento do numerário. Secretariar as reuniões da Câmara, lavrar atas, preparar a pauta dos trabalhos, organizar o arquivo da Câmara, exercer todas as funções de Secretário.		

Jequitibá-MG, 16 de janeiro de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

ANEXO II

CARGOS DE CONFIANÇA

DESTINADOS A CARGOS COMISSIONADOS

(Conf. Art. 4º - Inciso II)

Os cargos a serem criados neste anexo, livre de nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, destinam-se a direção e assessoramento.

Jequitibá, 16 de janeiro de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

ANEXO III
CASOS DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(CONF. Art. 4º, III)

Função para Contratação	Quantidade	Norma Legal
Assessoria Técnica Contábil - Para estruturar e orientar os serviços do controle interno da Câmara Municipal, com poderes para assumir as atribuições de Controlador em caso de terceirização dos serviços de contabilidade.	**Pessoa Física ou Jurídica**	**Art. 13, III da Lei 8.666/93**
Serviços de Publicidade Rádio, televisão, publicidade volante, Arte Gráfica e outros	**Pessoa Física ou Jurídica**	**Lei 8.666/93**
Assessoria Jurídica Prestar assessoramento e consultoria jurídica à Presidência, aos Vereadores, às Comissões da Câmara.	**Pessoa Física ou Jurídica**	**Lei 8.666/93**

Jequitibá-MG, 16 de Janeiro de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:BAD0BB6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.288 REGULAMENTA O SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGENS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, COM BASE NO DISPOSTO NO TÍTULO XI, CAPÍTULO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11

DECRETO Nº 6.288

Regulamenta o sistema de concessão de diária de viagens no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço, com base no disposto no Título XI, Capítulo I, da Lei Complementar nº. 002/11 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos II, VI, IX e XII do art.90, da Lei Orgânica Municipal (LOM), c.c. o que dispõem os artigos que compõem o Capítulo XI, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que o Título XI, Capítulo I, da referida Lei instituiu o sistema de concessão de diárias de viagem no âmbito da Administração Direta, sendo necessária à regulamentação de valores e outros requisitos para a sua correta aplicabilidade; **considerando** que o sistema de diárias de viagem tem por intuito atender as necessidades dos servidores públicos do município no cumprimento de serviços de interesse do Município realizados em outras cidades; **considerando** que a Chefe do Executivo compete a regulamentação da legislação municipal, no que couber;

DECRETA:

TÍTULO I
DOS CONCEITOS

Art.1º. A Chefe do Poder Executivo, o Vice-Prefeito Municipal, os servidores da administração direta e indireta e os agentes políticos, que se deslocarem de sua sede, a serviço do Município, para outros pontos do território nacional, farão jus a percepção de diária de viagem, estabelecendo-se os seguintes conceitos para atendimento aos termos deste Decreto:

I – Viagem: Deslocamento do servidor em treinamento ou a serviço, em caráter eventual e transitório, para outro município desta unidade federativa;
II – Duração da viagem: Tempo gasto pelo servidor com seu deslocamento e permanência em outra localidade, contado a partir da hora de saída até a hora de chegada ao Município de São Lourenço;
III – Diária: Auxílio pecuniário a título de indenização das despesas com hospedagem e alimentação, concedido, integralmente, por dia de afastamento, ou proporcionalmente, quando o afastamento não exigir pernoite, observado o disposto nos §§1º, 2º e 3º, do artigo 10, deste Decreto.
IV – Ressarcimento:

a) Quando o traslado for realizado por meio de transporte rodoviário (ônibus) ou aéreo: Restituição de despesas extras realizadas com transporte urbano ou táxi dentro da localidade destinada ao cumprimento da missão delegada, mediante apresentação de tickets e/ou comprovante fiscal que comprovem a utilização do serviço, durante o período de cumprimento da missão delegada;
b) Quando o traslado for realizado em veículo próprio: Restituição de despesas, mediante a apresentação de comprovante fiscal, apuradas com o consumo de combustível (gasolina, álcool ou diesel), utilizado para a realização da missão delegada, respeitado o período constante do formulário de solicitação de diária de viagem e não poderá exceder ao valor equivalente a 01 (um) litro de gasolina para cada 12 (doze) Km rodados, 01 (um) litro de álcool para cada 09 (nove) km rodados e 01 (um) litro de diesel para cada 06 (seis) km rodados, observadas as distâncias oficiais.
c) Quando o traslado for realizado em veículo oficial: Restituição de despesas extras, mediante a apresentação de comprovante fiscal, relativamente ocasionada pela necessidade de reabastecimento de combustível (gasolina, álcool ou diesel) do veículo, durante o período de cumprimento da missão delegada, respeitado o período constante do formulário de solicitação de

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.288
Folha 02

diária de viagem e não poderá exceder ao valor equivalente a 01 (um) litro de gasolina para cada 12 (doze) Km rodados, 01 (um) litro de álcool para cada 09 (nove) Km rodados e 01 (um) litro de diesel para cada 06 (seis) Km rodados, observadas as distâncias oficiais.

Art.2º. Além das despesas previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso IV do artigo anterior, são reembolsáveis as despesas abaixo descritas, mediante apresentação dos devidos comprovantes, solicitados em nome da Prefeitura, nos quais devem constar nome, endereço e CPF/CNPJ do emitente:

a) Comunicações telefônicas, postais e telegráficas de interesse da Prefeitura;
b) Despesas decorrentes do pagamento de pedágios nas estradas e rodovias, bem como com estacionamento de veículos;

TÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Art.3º. Para a solicitação e autorização para concessão de diária de viagem ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

I – A unidade interessada emite a Solicitação de Diária de Viagem (ANEXO III) em 03 (três) vias, devendo ser distribuídas, respectivamente, depois de devida autorização para deslocamento do beneficiário, da seguinte forma:

a) 01 (uma) via à Gerência de Recursos Humanos, para controle junto ao INSS;
b) 01 (uma) via à Diretoria de Contabilidade, para os registros contábeis correspondentes e emissão de cheques;
c) 01 (uma) via aos arquivos da unidade solicitante.

II – A Diretoria de Administração será responsável pela autorização para a concessão de diária de viagem aos servidores e ocupantes de cargos ad nutuns lotados na Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, bem como pela fiscalização da devida prestação de contas apresentada pelo beneficiário, mediante a apresentação do Relatório de Viagem (ANEXO IV), observado o prazo previsto no Artigo 7º, deste Decreto.
III - A autorização para a concessão de diárias de viagem ficará a cargo do próprio Secretário, nas seguintes Secretarias:

a) Secretaria Municipal de Saúde;
b) Secretaria Municipal de Educação;
c) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;
d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
e) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

Art.4º. Nas Secretarias citadas no inciso III, deste artigo, a fiscalização da prestação de contas mediante apresentação do Relatório de Viagem (Anexo IV) deste Decreto, será realizada por servidores designados pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto, devendo os mesmos observarem o prazo previsto no Artigo 7º, deste Decreto.

Art.5º. Salvo nos casos extraordinários, o prazo mínimo entre a solicitação e a emissão do cheque será de 03 (três) dias úteis.

Continua folha 03

DECRETO Nº 6.288
Folha 03

Art.6º. Quando o traslado for realizado por transporte rodoviário (ônibus) ou aéreo, deverá a unidade solicitante proceder com a cotação do preço da passagem e reserva, sempre buscando atender ao princípio da economicidade, informando com a antecedência mínima de 03 (três) dias da data prevista para a realização da viagem, salvo em casos extraordinários, no próprio formulário de solicitação de diária de viagem, o valor da passagem, visando o efetivo pagamento ou a disponibilização dos valores correspondentes ao beneficiário, por parte da Diretoria de Contabilidade.

TÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE VIAGEM E COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

Art.7º. O servidor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o retorno, deverá anexar ao Relatório de Viagem (Anexo IV), os bilhetes de passagens, quando o traslado for realizado por transporte rodoviário (ônibus) ou aéreo e, se for o caso, os comprovantes de despesas reembolsáveis, enviando todo o processo para a respectiva unidade fiscalizadora, com observância ao disposto no inciso II, do Artigo 2º e ao Artigo 3º, deste Decreto, sob pena de não serem aprovados no caso do não atendimento ao prazo fixado.
Parágrafo Único. Em consonância com o disposto neste artigo, a unidade fiscalizadora, mediante sua aprovação da prestação de contas apresentada pelo beneficiário, procederá com a remessa de toda documentação à Diretoria Contábil para, se for o caso, proceder com os registros contábeis e restituição de despesas extras, conforme previsto neste Decreto ou devido arquivamento do expediente.

Art.8º. A concessão de novas diárias estará sujeita ao cumprimento da exigência constante no artigo anterior.

TÍTULO IV
DA CONCESSÃO

Art.9º. As diárias de viagem serão concedidas por dia de afastamento da sede do município destinando-se a indenizar despesas com alimentação e pousada.

Art.10. Toma-se como tempo inicial e final para contagem dos dias, respectivamente, a data e hora da partida e da chegada neste município.

§1º. Quando o afastamento durar menos de 06 (seis) horas, não será devida diária de viagem.
§2º. Quando o afastamento for igual ou superior a 06 (seis) horas e inferior a 16 (dezesseis) horas, será devida apenas ½ (meia) diária.
§3º. Quando o afastamento for igual ou superior a 16 (dezesseis) horas, será devida diária integral.

Art.11. As diárias de viagem serão pagas antecipadamente, em uma única parcela, exceto nos casos de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento.

Art.12. Os valores atribuídos às diárias de viagem previstas no artigo 158, da Lei Complementar nº. 002/2011 são os constantes do Anexo I, deste Decreto, excetuando-se para o caso específico dos motoristas que estiverem efetuando o traslado de pacientes fora do domicílio, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, cujos valores e distâncias são os dispostos nas tabelas, que constituem o Anexo II, deste Decreto.

Continua folha 04

DECRETO Nº 6.288
Folha 04

§1º. Fica estabelecido que as distâncias previstas no Anexo II, deste Decreto se referem às distâncias oficiais, a partir do Município de São Lourenço até a cidade de destino, referindo-se ainda, em conformidade com o cronograma traçado pela Secretaria Municipal de Saúde, as distâncias oficiais a serem percorridas entre duas cidades de destino.
§2º. No caso específico dos motoristas que estiverem efetuando o traslado de pacientes fora do domicílio, especificamente de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a critério do Secretário Municipal de Saúde e sob sua inteira responsabilidade, poderá ocorrer adiantamento de diárias por estimativa mensal, objetivando o atendimento dos casos comprovadamente de urgência, desde que com apresentação de planilha conforme modelo previsto no Anexo V, deste decreto.
§3º. Em consonância com o disposto no §2º deste artigo, a apresentação dos relatórios de viagem e os comprovantes de despesas deverão, obrigatoriamente, ser exibidos no segundo dia útil do mês subseqüente.

§4º. Considerando o ordenamento de valores de diárias de viagem previsto no Anexo I, deste Decreto, fica estabelecido que o servidor em cumprimento de missão em cidade cuja distância percorrida for superior à distância para a capital da referida cidade, fará jus a percepção de diária no valor atribuído para as capitais.

Art.13. Quando o servidor dispuser de alimentação e pousada oficiais gratuitas, não fará jus à diária de viagem.
Parágrafo Único. Nos casos em que o servidor dispuser apenas de alojamento gratuito, fará jus a ½ (meia) diária, por dia de afastamento, correspondente às despesas com alimentação.

Art.14. As diárias de que trata este Decreto, só serão concedidas quando autorizadas pelo dirigente do órgão a que estiver subordinado o servidor, conforme disposto nos incisos II e III, do artigo 3º, deste Decreto, em formulário próprio conforme modelo previsto no Anexo III, deste Decreto, contendo as seguintes informações:

I- o nome, cargo ou função do proponente;
II- o nome, cargo, emprego ou função do servidor beneficiário;
III- a descrição objetiva do serviço a ser executado;
IV- a indicação dos locais onde o serviço será executado;
V- o período provável do afastamento;
VI- o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga;
VII- a autorização de pagamento por pessoa competente em conformidade com o disposto nos incisos II e III, do artigo 3º, deste Decreto.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15. A proposta de diárias aos sábados, domingos e feriados, deverá ser expressamente justificada, estando a autorização de pagamento condicionada à aceitação da justificativa.

Art.16. Quando for autorizada a prorrogação do prazo de afastamento, o servidor fará jus às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art.17. As diárias recebidas em excesso serão sempre restituídas pelo servidor em dois dias úteis, contados da data do retorno à sede do município e o não cumprimento desta determinação legal, implicará no desconto em folha a ser lançado no mês subseqüente.

Continua folha 05

DECRETO Nº 6.288
Folha 05

Art.18. Quando a viagem for realizada em veículo de propriedade do beneficiado, a Administração Pública Municipal não se responsabilizará, ainda que subsidiariamente, por quaisquer danos ou sinistro ocorridos no veículo ou contra terceiro.

Art.19. Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou.

Art.20. Os valores das diárias de viagem estabelecidos nos Anexos I e II, deste Decreto, serão reajustados, anualmente, tendo como data base o mês de janeiro, de acordo com a variação do IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses do exercício anterior ou outro índice que vier a substituí-lo em caso de extinção.

Art.21. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto a autoridade responsável pela autorização, o proponente e o servidor que houver recebido as diárias.

Art.22. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 4.735 de 17/01/2013, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc
Continua folha 06

DECRETO Nº 6.288
Folha 06

ANEXO I

TABELA GERAL DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Destino	Prefeito e Vice-Prefeito	Secretários Municipais, Diretores e Gerentes	Coordenadores, Assessores e demais Servidores
Capital Federal	R$ 540,00	R$ 270,00	R$ 216,00
Demais Capitais	R$ 270,00	R$ 162,00	R$ 130,00
Outras Cidades do País	R$ 216,00	R$ 130,00	R$ 86,00

Continua folha 07

DECRETO Nº 6.288
Folha 07

ANEXO II

TABELA DE DISTÂNCIAS DAS VIAGENS REALIZADAS POR MOTORISTAS EM TRASLADO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO

LOCALIDADE	DISTÂNCIA EM KM
ALFENAS	190
BARRETOS	564
BAURU	523
BELO HORIZONTE	392
CAMPINAS	316
ITAJUBÁ	93
JUIZ DE FORA	230
LAVRAS	188
POÇOS DE CALDAS	224
POUSO ALEGRE	126
RESENDE	112
RIO DE JANEIRO	271
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	207
SÃO PAULO	321
SÃO SEBASTIÃO DO PARÁISO	363
SOROCABA	412
TAUBATÉ	174
TRÊS CORAÇÕES	89
VARGINHA	130
CAMPINAS A SÃO PAULO	101
SOROCABA A SÃO PAULO	107

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA MOTORISTAS EM TRASLADO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO

	DE 06:00 ATÉ 12:00 HORAS	ACIMA DE 12:00 HORAS
CIDADES LOCALIZADAS ATÉ 150 KM	R$ 43,00	R$ 86,00

	DIÁRIA
CIDADES LOCALIZADAS ENTRE 150 KM E 350 KM	R$ 108,00
CIDADES LOCALIZADAS ACIMA DE 350 KM	R$ 130,00

Continua folha 08

DECRETO Nº 6.288
Folha 08

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

DESLOCAMENTO: Aéreo Rodoviário

Nome do Proponente:

Cargo/Função:

Nome do beneficiário:

Cargo/Função:

Local:

Data e Hora de saída de São Lourenço:

Data e Hora prevista de chegada à São Lourenço:

Quantidade de Diárias:

Valor Unitário da Diária:

Valor Total da Diária:

Valor da Passagem Aérea:

Valor da Passagem Rodoviária:

Serviço a ser executado:

_____
Assinatura e carimbo do dirigente proponente

AUTORIZO: _____
Assinatura e carimbo

DATA: ____/____/____
Continua folha 09

DECRETO Nº 6.288
Folha 09

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome do Servidor:	**Cargo/função:**
Local de Destino:	**Data/Horário de Saída:**
Chegada ao Destino:	**Data/Horário:**
Saída do Destino:	**Data/Horário:**
Chegada a São Lourenço:	**Data/Horário:**
Relação de Comprovantes: _____	
Observações importantes: _____	

São Lourenço, em ___/____/_____

Assinatura do Servidor:_____

Despacho do Responsável pela Fiscalização da Prestação de Contas: _____
_____
Assinatura do Responsável pela Fiscalização
Prestação de Contas

Continua folha 10

DECRETO Nº 6.288
Folha 10

ANEXO V

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DIÁRIAS ANTECIPADAS

Nome do solicitante:
Cargo/Função:
Data de solicitação:
Viagens previstas, período de:
Início: ____/_____/_____ Término: ____/_____/_____

Dia	Mês	Origem	Destino	Saída	Chegada	Transporte utilizado

_____
Assinatura/carimbo

VISTO : _____
Assinatura e carimbo

Para uso da Diretoria de Contabilidade

Nota de Empenho nº: _____

Cheque nº: _____

Valor: _____

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E7DA11BD